



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

i

d

e

f

# Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016



Estatísticas  
oficiais

Edição 2017

## ficha técnica

### Título

Inquérito às Despesas das Famílias  
2015/2016

Continuação de: Inquérito aos orçamentos  
familiares - ISSN 0872-1386

### Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa

### Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

### Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

### Tiragem

150 exemplares

### Preço

€ 7,00 (IVA incluído)

ISSN 1647-0443

ISBN 978-989-25-0401-8

Depósito Legal nº 55144/92

Periodicidade: Quinquenal

Páginas **24, 60 e 61** - atualizadas em 03-10-2017

O INE, I.P. na Internet

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

 Apoio a clientes

**218 440 695**

© INE, I.P., Lisboa - Portugal, 2017 \*

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal.

## Índice

Glossário .....	5
Apresentação.....	7
Foreword.....	7
Sumário Executivo .....	9
Executive summary .....	9
01. Caracterização dos Agregados Familiares.....	15
Regiões e grau de urbanização .....	16
Composição dos agregados familiares .....	17
Principal fonte de rendimento.....	20
Escalões de rendimento.....	22
Características do indivíduo de referência .....	23
02. Despesa média dos Agregados Familiares.....	27
Despesa total anual média dos agregados familiares .....	28
Despesa total anual média por regiões e grau de urbanização .....	30
Análise detalhada da despesa dos agregados familiares.....	36
Despesa total anual média segundo a composição do agregado familiar...39	
Despesa total anual média segundo a condição perante o trabalho e o rendimento.....	42
03. Rendimento médio dos Agregados Familiares .....	47
Rendimento médio por regiões e grau de urbanização .....	48
Rendimento médio por composição do agregado familiar .....	53
Rendimento médio por principal fonte de rendimento .....	57
Rendimento médio por quintis de rendimento total equivalente.....	58
Rendimento médio por características do indivíduo de referência.....	60

04. Pobreza e desigualdade: comparação com outras fontes.....	65
Rendimento total equivalente.....	67
Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região.....	69
Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza .....	70
Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2015/2016 e o ICOR 2015.....	73
05. Indicadores de Conforto .....	75
Regime de ocupação.....	76
Conforto básico do alojamento .....	80
Equipamentos de apoio ao trabalho doméstico.....	83
Equipamentos de comunicação e lazer .....	85
Meios de transporte .....	89
06. Nota Metodológica .....	91
Desenho do questionário .....	92
Classificação das despesas de consumo .....	92
Períodos de referência dos dados.....	93
Amostragem.....	94
Recolha dos dados.....	96
Atualização dos Dados.....	98
Estimativas e sua Precisão .....	98
Anexos .....	101
Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP).....	102

## Glossário / *Glossary*

### SINAIS CONVENCIONAIS/ *CONVENTIONAL SIGNS*

x - Valor não disponível (ausência de valor decorrente da inexistência de dados ou da falta de qualidade dos mesmos) / Not available (value not available due to the inexistence or lack of quality of data)

§ - Desvio do padrão de qualidade/Coeficiente de variação elevado / Extremely unreliable value

### NOTA/ *NOTE*

Por razões de arredondamento, a soma das parcelas pode não corresponder ao total.

Where estimates have been rounded, discrepancies may occur between sums of the component items and totals



## Apresentação

### *Foreword*

O INE apresenta nesta publicação – Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016 (IDEF 2015/2016) – os resultados estatísticos relativos à estrutura das despesas e distribuição dos rendimentos dos agregados familiares residentes em Portugal, e ainda sobre as respetivas condições de conforto. Corresponde à edição mais recente da série de inquéritos sobre os orçamentos familiares, iniciada em Portugal na década de 60.

O Inquérito às Despesas das Famílias é realizado pelo INE a cada cinco anos com vista a atualizar periodicamente o volume e a estrutura da despesa das famílias, sendo neste sentido, um elemento importante para determinar a estrutura de consumo necessária ao Índice de Preços no Consumidor e fornecer informação para o computo do consumo final das famílias no âmbito das Contas Nacionais Portuguesas. A par deste objetivo, fornece informação sobre quantidades consumidas de bens alimentares para a construção da Balança Alimentar e concorre para a informação relativa a Household Budget Survey no âmbito da UE.

A informação estatística encontra-se organizada em cinco dimensões: a partição dos agregados familiares de acordo com diferentes características socioeconómicas; a despesa anual média por agregado familiar; o rendimento médio por agregado familiar; o rendimento por adulto equivalente, a pobreza e a desigualdade; e ainda alguns indicadores de conforto. A publicação integra ainda um capítulo sobre a metodologia de amostragem e a estimação de resultados.

Statistics Portugal presents the statistical results from the Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016 (IDEF 2015/2016) on the structure of expenditures and the income distribution of households living in Portugal, as well as on their dwelling accommodation comfort. It is the most recent edition of a data series on household budgets, carried out in Portugal since the 60's.

The Survey is carried out by Statistics Portugal every five years in order to periodically update the volume and structure of household expenditures. Therefore, it is an important element to determine the structure of consumption underpinning the Consumer Price Index and to calculate the final household consumption by Portuguese National Accounts. Moreover, it provides information on food quantities to the Portuguese Food Balance and is part of the EU compilation of Household Budget Surveys data.

This statistical information is organized in five dimensions: the distribution of the number of private households according to several socioeconomic characteristics; the average annual expenditure by private household; the average income by private household; the adult equivalent income, poverty and inequality; and a few well-being indicators. The publication also includes a chapter about sampling methodology and estimation.





## Sumário executivo

### *Executive summary*

A informação estatística apresentada nesta publicação encontra-se organizada em cinco dimensões: a partição dos agregados familiares de acordo com diferentes características socioeconómicas, no capítulo 1; a despesa anual média por agregado familiar, no capítulo 2; o rendimento médio por agregado familiar, no capítulo 3; o rendimento por adulto equivalente, a pobreza e a desigualdade, no capítulo 4; e alguns indicadores de conforto, no capítulo 5. O capítulo 6 apresenta de forma detalhada a metodologia do inquérito.

Os resultados estatísticos detalhados que serviram de base ao resumo analítico, bem como o questionário utilizado no inquérito, podem ser consultados em [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

Os inquéritos às despesas das famílias são grandes operações estatísticas, em geral realizadas de cinco em cinco anos, associados a um questionário que inclui diários para o preenchimento pelas famílias selecionadas de todas as despesas familiares e individuais durante duas semanas. Recolhe também dados demográficos e de conforto dos alojamentos, dados sobre rendimento e sobre os consumos não correntes, através de entrevista direta.

Os resultados do IDEF 2015/2016 decorrem de uma amostra representativa estratificada por conglomerados dos alojamentos familiares com residência principal no território nacional, cujo dimensionamento teve em conta a informação do IDEF realizado em 2010/2011, calculando-se a dimensão da amostra tomando em consideração,

Statistical information is organized in five dimensions: the distribution of the number of private households according to several socioeconomic characteristics; the average annual expenditure by private household; the average income by private household; adult equivalent income, poverty and inequality; and a few well-being indicators. The publication also includes a chapter about the survey methodology.

The household budget surveys are large statistical operations, carried out every five years, and are associated to a questionnaire including a log-book to be fulfilled by the selected households with the overall set of collective and individual expenditures during two weeks. It also collects demographic data, income data and data on goods or services not frequently consumed, obtained through direct interview.

The results are associated to the use of a representative stratified clustered sample of households residing in non-collective dwellings in the national territory, whose sizing took into account the information on total expenditure by COICOP division, total income and monetary income collected by the survey carried out in 2010/2011.

Sample size accounted for 17,790 dwellings near uniformly distributed by the 26 fortnights constituting the surveying period, in order to minimize the seasonal effects. The global response rate, 64%, corresponds to the quotient between the number of completed and valid interviews

de um modo independente, as variáveis despesa total, rendimento total e monetário, e ainda as Divisões COICOP (1º nível).

A dimensão da amostra selecionada foi de 17 790 alojamentos, distribuídos de forma aproximadamente uniforme ao longo das 26 quinzenas (que constituíram o período de inquirição) de modo a minimizar os efeitos sazonais. A taxa de resposta global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (11 398) e a dimensão da amostra (17 790), ou seja, 64%.

A recolha de dados no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira efetuou-se entre 16 de março de 2015 e 13 de março de 2016.

No primeiro capítulo caracterizam-se os cerca de 4 milhões de agregados familiares residentes em Portugal. A leitura dos resultados por tipologia de áreas urbanas permitiu caracterizar as famílias portuguesas como residentes em áreas predominantemente urbanas (72,7% do total), e a existência de disparidades regionais relevantes segundo o grau de urbanização. Concluiu-se ainda que a maioria dos agregados familiares portugueses não incluía crianças dependentes (63,0%), e que para 50,3% das famílias, o trabalho por conta de outrem era a principal fonte de rendimento. O rendimento proveniente de pensões constituía a principal fonte de rendimento para 36,2% das famílias residentes em Portugal.

O segundo capítulo apresenta a descrição detalhada do indicador “despesa anual média por agregado familiar”. Em 2015/2016, esta despesa anual média era de 20 363€ por agregado. A despesa média em Habitação, água,

(11,398) and the sample size (17,790) i.e. 64%.

Data collection was developed in the whole territory between 16 March 2015 and 13 March 2016.

First chapter the 4 million private households residing in Portugal area characterized. The analysis by typology of urbanization revealed the Portuguese households as mainly residing on densely populated areas (72.7% of total) and the existence of relevant regional disparities by degree of urbanization. Most Portuguese private households did not include dependent children (63.0%), and wages and salaries were the main income source for 50.3% of private households. Pensions were the main income source for 36.2% of private households.

The second chapter presents the detailed analysis of the indicator “average annual expenditure by private household”. In 2015/2016, the average annual expenditure was 20,363€ per household. The average expenditure on Housing, water, electricity, gas and other fuels accounted for 31.9% of the average total expenditure, while the expenditure on Food and non-alcoholic beverages and on Transport represented, respectively, 14.3% and 14.1%. As a whole, these three classes of expenditure accounted for more than 60% of the average annual total expenditure of households.

The Área Metropolitana de Lisboa clearly showed an average expenditure (23,148€) larger than the national figure, while the Região Autónoma dos Açores reflected the lowest average expenditure in the context of NUTS 2 regions (16,856€). The average total

eletricidade, gás e outros combustíveis representava 31,9% da despesa média total, enquanto a despesa em Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e em Transportes representava, respetivamente, 14,3% e 14,1% do mesmo total. No seu conjunto estas três classes de despesa concentravam mais de 60% da despesa média total anual das famílias.

A Área Metropolitana de Lisboa registava uma despesa média (23 148€) superior ao valor nacional, enquanto a região Autónoma dos Açores tinha o valor de despesa média mais reduzido no conjunto das regiões NUTS II (16 856€). A despesa total anual média dos agregados com crianças dependentes (25 254€) era cerca de 44% superior à dos agregados sem crianças dependentes (17 494€).

O nível médio de despesa era superior à média global nas famílias cuja fonte principal de rendimento eram os rendimentos de propriedade e capital (29 848€) e os rendimentos do trabalho (23 384€ no caso do trabalho por conta de outrem e 25 430€ para o trabalho por conta própria), ficando aquém da média no caso dos agregados que viviam predominantemente de pensões (15 770€) e transferências sociais (13 781€).

A despesa média dos agregados com menores rendimentos por adulto equivalente (20% dos agregados com menores rendimentos) apresentava um valor de despesa (11 453€) equivalente a 56% da despesa média total. No outro extremo, os agregados com maiores rendimentos por adulto equivalente (20% com maiores rendimentos) registavam uma despesa média total superior à média nacional em cerca de 61% (32 803€).

annual expenditure of households with dependent children (25,254€) was 44% above the one of households with no dependent children (17,494€).

The average expenditure for households whose main income source corresponded to property income (29,848€) or income from work (23,384€ for the employees and 25,430€ for the self-employed) was larger than the national average consumption expenditure, while shorter than average in the case of households living predominantly of pensions (15,770€) and social transfers (13,781€).

The average expenditure of households with lower equivalent income (bottom 20%) was 11,453€, accounting for 56% of the total average expenditure. On the opposite side, 20% top equivalent income households registered an average expenditure above the national average by about 61% (32,803€).

The next two chapters analyze private households' income, referring to 2014 in the context of IDEF 2015/2016. The distribution of average income by private household is detailed in chapter 3, while chapter 4 analyses the distribution of personal income by adult equivalent, in particular the regional poverty and income inequality distribution indicators. A special highlight in chapter 4 compares IDEF 2015/2016 and Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2015 estimates, contributing to an adequate interpretation of the official statistics on the at-risk-of poverty rate and on the inequality of income distribution.

In 2014, according to the IDEF 2015/2016, the average net total annual income was 23,635€ per household, i.e. an average net total income per month of 1,970€.

Nos dois capítulos seguintes, analisa-se o rendimento dos agregados familiares que, no âmbito do IDEF 2015/2016, se refere ao ano de 2014. No capítulo 3 detalha-se a distribuição do rendimento por agregado familiar, enquanto no capítulo 4 se analisa a distribuição do rendimento por adulto equivalente, em particular a análise regional dos indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos. Em caixa especial do capítulo 4, procede-se à comparação dos resultados do IDEF 2015/2016 com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2015 para uma adequada leitura das estatísticas oficiais sobre a taxa de risco de pobreza e desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Em 2014, de acordo com os resultados do IDEF 2015/2016, o rendimento total líquido anual médio dos agregados familiares era de 23 635€, ou seja, equivalente a cerca de 1 970€ mensais.

No período observado, o rendimento monetário representava 77,8% do rendimento total líquido das famílias, correspondendo os restantes 22,2% ao rendimento não monetário, composto pelo autoconsumo e autoabastecimento, autolocação e recebimentos gratuitos ou a título de salário.

Os rendimentos do trabalho representavam 49,6% do rendimento total e constituíam a principal fonte de rendimento em todas as regiões NUTS II. No conjunto dos rendimentos do trabalho, os provenientes do trabalho por conta de outrem (10 133€) eram em média mais do que seis vezes superiores aos rendimentos do trabalho por conta própria (1 587€). Os rendimentos provenientes de pensões representavam 22,6% do rendimento total anual médio dos agregados no país em 2014.

In the same period, the monetary income accounted for 72.7% of total household net income, the remaining 22.2% corresponding to the non monetary income that encompasses household production for own consumption, services provided by owner occupied dwellings, transfers in kind received.

Income from work accounted for 49.6% of the total income and constituted the main source of income in all NUTS 2 regions. Wages and salaries (10,133€) were 6 times the value of income from self-employment (1,587€). Income from pensions accounted for 22.6% of the average total annual income per household in 2014.

Similarly to the average total annual expenditure, the Área Metropolitana de Lisboa was also the region that stood out with the highest value for the average net total annual income per household (28,101€). The region of Centro presented the lowest value (21,100€).

The average total income of households with dependent children (27,618€) was higher than the one of households without dependent children (21,298€). However, considering the equivalent total income, disparities between households with and without dependent children fade, with an average equivalent total income estimate for households without dependent children (14,763€) slightly higher than for families with dependent children (13,036€), in both cases very similar to the equivalent total income in the country (€ 13,852).

Based on the 2014 total income per adult equivalent (13,852€), it was estimated an at-risk-of poverty rate of 15.9%.

According to IDEF 2015/2016, if considering only the monetary income per adult equivalent, the at-risk-of

No período em análise, 72,7% do rendimento não monetário associava-se à autolocação ou rendas subjetivas, i.e., ao valor estimado pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito da renda da sua residência principal.

Tal como para a despesa média total anual, a Área Metropolitana de Lisboa registava o valor mais elevado para o rendimento líquido total anual por agregado (28 101€). O valor mais baixo registava-se na região do Centro (21 100€)

O rendimento médio dos agregados com crianças dependentes (27 618€) era superior ao rendimento dos agregados sem crianças (21 298€). Todavia, considerando os rendimentos por adulto equivalente aquela disparidade esbatia-se, registando os agregados sem crianças dependentes (14 763€) um rendimento médio ligeiramente superior ao das famílias com crianças dependentes (13 036€) e, em ambos os casos, muito semelhante ao rendimento total anual médio por adulto equivalente para o total do país (13 852€).

Tomando como base o rendimento total por adulto equivalente (13 852€) apurado pelo inquérito para 2014, estimou-se uma taxa de risco de pobreza de 15,9%.

De acordo com o IDEF 2015/2016, e considerando exclusivamente a distribuição dos rendimentos monetários, a taxa de risco de pobreza seria de 19,1%, o que evidencia o efeito equalizador dos rendimentos não monetários em Portugal, bem assim como o seu efeito atenuador das situações de precariedade e de pobreza.

O último capítulo, capítulo 5, descreve as principais características da distribuição dos indicadores de conforto básicos.

poverty rate would be 19.1%, which demonstrates the equalizing effect of non monetary income in Portugal, as well as its reduction of the situations of poverty and lack of resources.

The last analytical chapter, chapter 5, describes the main features of the distribution of the basic well being indicators.





#### Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **agregado doméstico privado** corresponde ao conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. [Nesta publicação utiliza-se também agregado familiar e família como sinónimos de agregado doméstico privado].

São consideradas **crianças dependentes** todos os indivíduos até aos 16 anos (inclusive) ou até aos 24 anos, desde que economicamente dependentes (que não exerçam uma atividade ou estejam desempregados).

São classificados como **idosos** todos os indivíduos com 65 ou mais anos.

**Indivíduo de referência** do agregado doméstico privado: aquele a que corresponde a maior proporção do rendimento total líquido anual do agregado familiar.

O Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016 utiliza duas desagregações territoriais:

1) **NUTS II 2013** (Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013), conforme Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014.

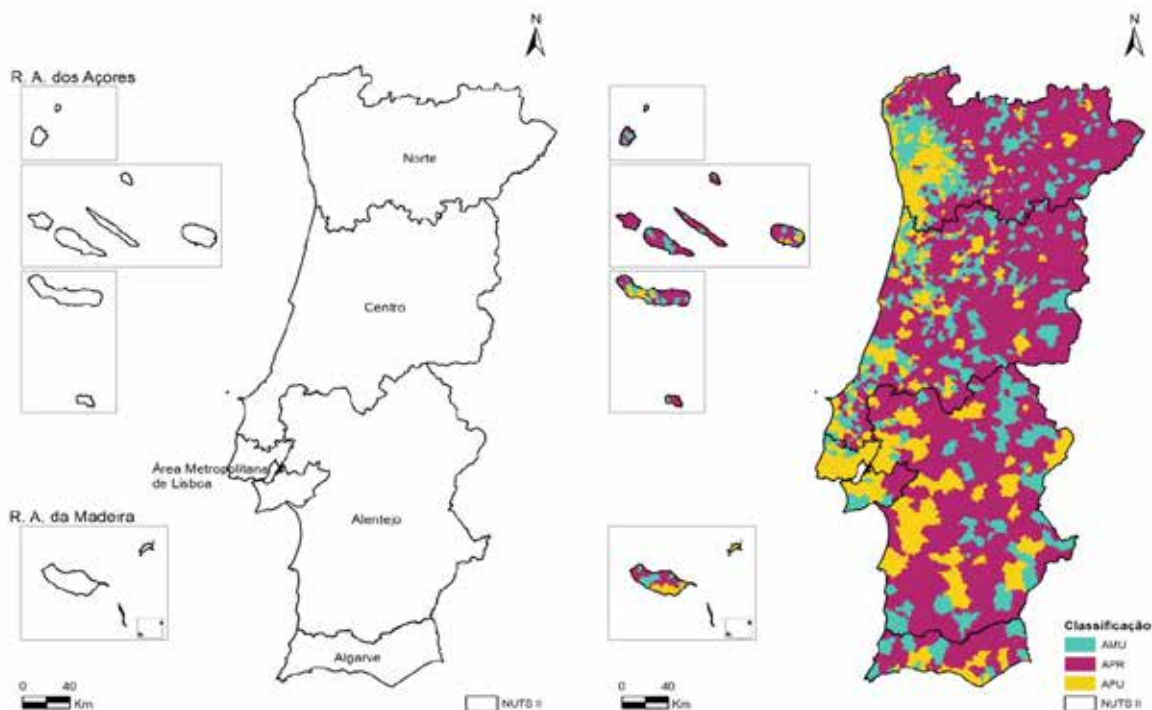
2) **Tipologia de áreas urbanas, 2014** (TIPAU 2014), conforme 39.ª (2014) Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 144 de 29 de julho de 2014.

## Regiões e grau de urbanização

De acordo com os resultados do IDEF 2015/2016 estimou-se um total de 4 104 709 de agregados familiares residentes em Portugal. O Norte registava a maior proporção de famílias residentes (33,2% do total), seguida da Área Metropolitana de Lisboa (28,2%) e do Centro (22,3%). As famílias residentes no Alentejo e no Algarve representavam, respetivamente, 7,4% e 4,5% do total. Na Região Autónoma da Madeira residiam 2,3% do total de famílias, e na Região Autónoma dos Açores 2,0%.

No período de referência, quase 73% das famílias residiam em áreas predominantemente urbanas, 14,1% em áreas mediamente urbanas e 13,2% em áreas predominantemente rurais.

### 1.1. | Mapas de Portugal por NUTS II e Tipologia de áreas urbanas

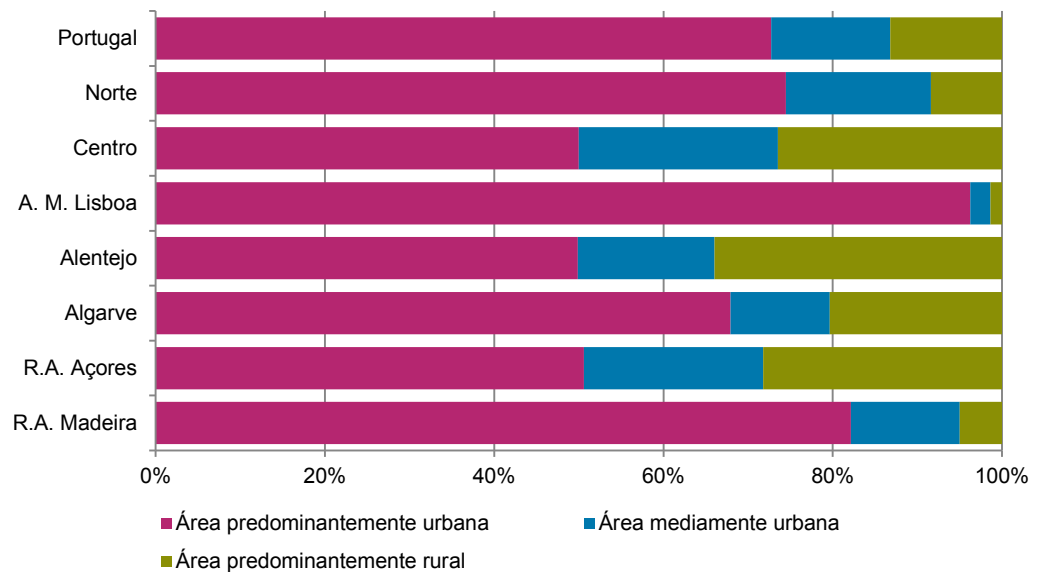




A conjugação desta classificação (tipologia de áreas urbanas) com as regiões NUTS II revela um país com disparidades regionais significativas relativamente à ocupação do território. A Área Metropolitana de Lisboa registava a proporção mais elevada de famílias residentes em áreas predominantemente urbanas (96,2%), seguida da Região Autónoma da Madeira (82,1%), da região Norte (74,5%), e do Algarve (67,9%).

As restantes regiões caracterizavam-se por proporções mais elevadas de famílias residentes em áreas predominantemente rurais (26,5% no Centro, 28,2% na Região Autónoma dos Açores e 34,0% no Alentejo) e proporções de famílias residentes em áreas predominantemente urbanas da ordem dos 50%.

1.2. | Distribuição dos agregados familiares por tipologia de áreas urbanas e NUTS II, 2015/2016



Composição dos agregados familiares

De acordo com as estimativas obtidas por este inquérito, a maior parte dos agregados familiares residentes em Portugal não tinham crianças dependentes (63,0% face a 37,0% de agregados com pelo menos uma criança dependente).

Os agregados sem crianças dependentes e com pessoas idosas eram mais frequentes nas regiões do Alentejo e Centro.

No Alentejo, os agregados constituídos por dois ou mais adultos, sendo pelo menos um idoso, representavam 23,6% (face a 21,1% no total do país) e as pessoas idosas a viver sós representavam 16,7% (12,9% no total); no Centro idênticas proporções correspondiam, respetivamente, a 22,9% e 14,3%.

A Área Metropolitana de Lisboa, o Algarve e a Região Autónoma da Madeira registavam as proporções mais elevadas de famílias constituídas por apenas um adulto com menos de 65 anos (11,5% nas duas primeiras regiões e 10,5% na Região Autónoma da Madeira, que comparam com uma média nacional de 8,9%).

### 1.3. | Distribuição dos agregados familiares por composição do agregado e NUTS II, 2015/2016

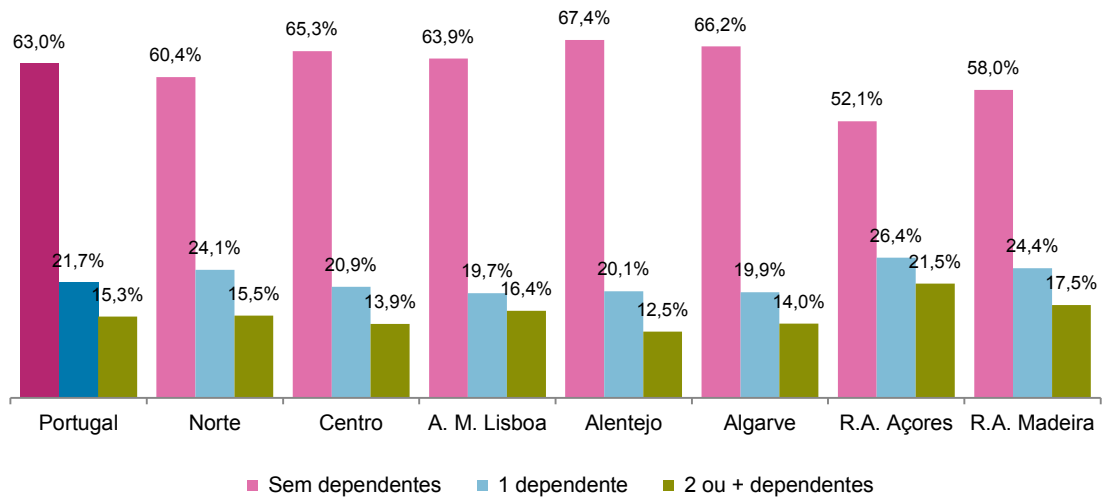
	unidade: %							
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Agregados sem crianças dependentes</b>	<b>63,0</b>	<b>60,4</b>	<b>65,3</b>	<b>63,9</b>	<b>67,4</b>	<b>66,2</b>	<b>52,1</b>	<b>58,0</b>
1 adulto não idoso	8,9	7,2	8,4	11,5	7,1	11,5	6,2	10,5
1 adulto idoso	12,9	10,8	14,3	13,7	16,7	13,9	8,9	10,4
2 ou + adultos não idosos	20,1	21,7	19,7	18,8	20,1	20,1	19,4	19,1
2 ou + adultos, pelo menos 1 idoso	21,1	20,7	22,9	19,9	23,6	20,6	17,7	18,0
<b>Agregados com crianças dependentes</b>	<b>37,0</b>	<b>39,6</b>	<b>34,7</b>	<b>36,1</b>	<b>32,6</b>	<b>33,8</b>	<b>47,9</b>	<b>42,0</b>
1 adulto com crianças dependentes	4,7	4,5	4,6	4,9	x	5,7	4,6	5,7
2 ou + adultos com 1 criança	18,6	20,8	18,0	16,7	17,4	15,8	23,0	20,1
2 ou + adultos com 2 ou + crianças	13,7	14,4	12,1	14,5	11,1	12,4	20,3	16,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

As famílias com crianças dependentes eram mais frequentes nas Regiões Autónomas dos Açores (47,9%) e da Madeira (42,0%), bem como no Norte (39,6%), sendo esta a única região do Continente com uma proporção acima da média do país (37,0%).

As famílias compostas por um adulto e pelo menos uma criança dependente, que representavam 4,7% do total de agregados familiares residentes no país, apresentavam frequências mais elevadas na Região Autónoma da Madeira e no Algarve (5,7%).

1.4. | Distribuição dos agregados familiares por número de dependentes e NUTS II, 2015/2016



As regiões do Alentejo e do Algarve caracterizavam-se por serem aquelas com proporções mais elevadas de famílias sem crianças dependentes, e a Região Autónoma dos Açores por ser aquela com maior percentagem de famílias com crianças dependentes (26,4% de famílias com uma criança dependente e 21,5% de famílias com duas ou mais crianças dependentes).

## Principal fonte de rendimento

As estimativas obtidas neste inquérito indicam que a principal fonte de rendimento das famílias em todas as regiões NUTS II era o trabalho por conta de outrem, sendo que na Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e regiões autónomas dos Açores e da Madeira foi referida por mais de metade dos agregados familiares.

### 1.5. | Distribuição dos agregados familiares por principal fonte de rendimento e NUTS II, 2015/2016

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Trabalho por conta de outrem	50,3	49,8	46,5	53,6	44,9	53,7	59,6	57,5
Trabalho por conta própria	7,2	7,6	8,2	5,6	8,3	8,2	7,2	5,1
Pensões	36,2	34,9	40,2	34,8	42,1	32,0	27,9	29,7
Outras fontes de rendimento	6,3	7,7	5,1	6,0	4,7	6,0	5,3	7,7

Nota: As outras fontes de rendimento incluem rendimentos de propriedade e capital, de outras transferências sociais e de outras transferências

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

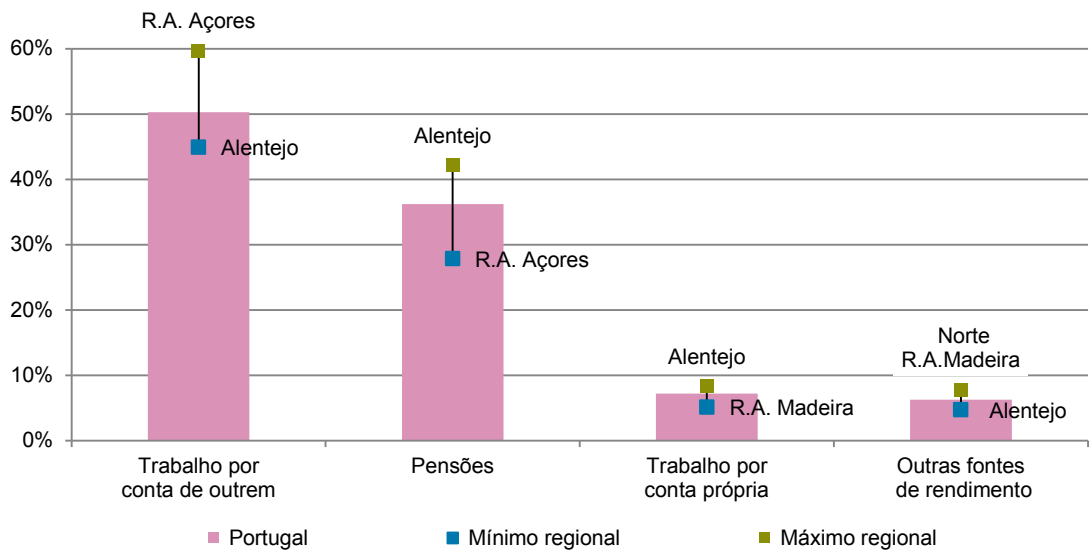
O rendimento proveniente de pensões constituía a principal fonte de rendimento para 36,2% das famílias residentes em Portugal, com proporções superiores a 40% no Centro e no Alentejo e inferiores a 30% nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O trabalho por conta própria foi referido como principal fonte de rendimento por 7,2% das famílias residentes, destacando-se a proporção relativa à Região Autónoma da Madeira (5,1%) como a que mais se distanciava da média nacional.

No período em análise, para 6,3% das famílias residentes em Portugal, a principal fonte de rendimento provinha de outras fontes, principalmente de outras transferências sociais (exceto pensões), destacando-se a região do Alentejo com a percentagem (4,7%) que mais se distanciava (-1,6 p.p.) da média nacional.

Também a região Norte e a Região Autónoma da Madeira registavam proporções distantes da média nacional, todavia em sentido oposto (7,7%, ou seja, mais 1,4 p.p. do que a média nacional).

1.6. | Distribuição dos agregados familiares pela principal fonte de rendimento, mínimos e máximos regionais, 2015/2016



Comparando com resultados estimados nas edições anteriores deste inquérito, constata-se que na última década se tem mantido um decréscimo das famílias cujos rendimentos provêm principalmente do trabalho: 61,1% em 2005/06, 60,0% em 2010/11 e 57,6% em 2015/16.

Em contrapartida, o número de famílias cuja principal fonte de rendimento são as pensões aumentou 36% face a 2005/06 e 5% face a 2010/11.

## Escalões de rendimento

De acordo com as estimativas deste inquérito, 6,4% das famílias tinham um rendimento total inferior a 6 790 euros em 2014, ou seja, inferior à remuneração mínima nacional mensal de referência para aquele ano. Essa proporção era superior para as famílias residentes na Região Autónoma dos Açores e no Centro (cerca de 8%), e mais baixa para as famílias residentes na Região Autónoma da Madeira e na Área Metropolitana de Lisboa (cerca de 5%).

### 1.7. | Distribuição dos agregados familiares por escalões de rendimento total do agregado e NUTS II, 2015/2016

unidade: %

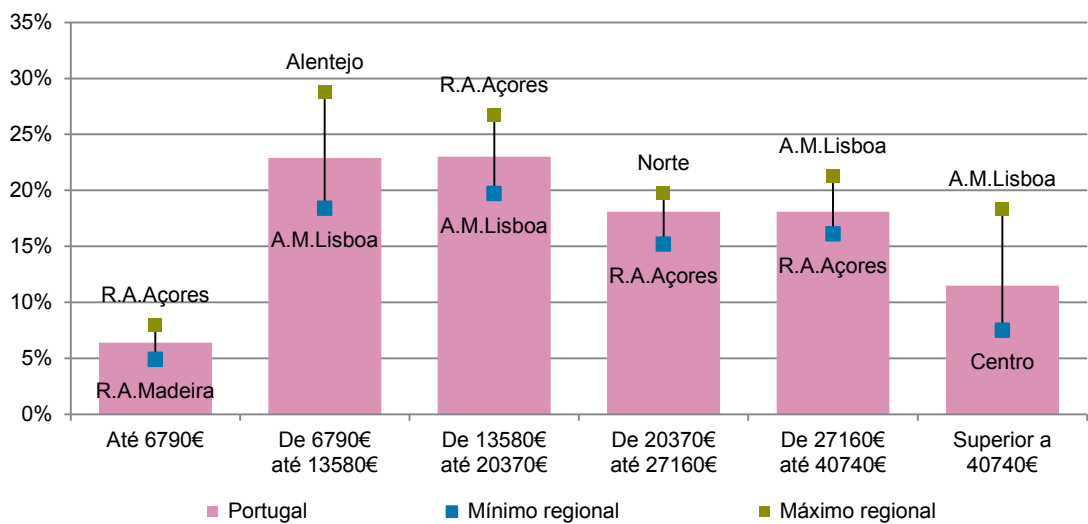
	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 6790€	6,4	6,9	7,9	5,0	5,4	6,1	8,0	4,9
De 6790€ até 13580€	22,9	23,1	25,7	18,4	28,8	24,1	21,8	26,2
De 13580€ até 20370€	23,0	24,6	24,1	19,7	23,1	23,8	26,7	23,7
De 20370€ até 27160€	18,1	19,8	17,8	17,2	16,3	17,4	15,2	16,7
De 27160€ até 40740€	18,1	16,4	17,0	21,3	17,2	18,3	16,1	18,2
Superior a 40740€	11,5	9,1	7,5	18,3	9,1	10,3	12,1	10,3

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Também de acordo com o Inquérito às Despesas das Famílias, cerca de 45% das famílias residentes tinham um rendimento total médio superior à remuneração mínima nacional mas inferior a três vezes esta remuneração mínima (i.e. 20 370 euros); 22,9% entre 6 790 e 13 580 euros, e 23,0% entre 13 580 euros e 20 370 euros.

Em comparação com as restantes regiões, a Área Metropolitana de Lisboa destacava-se por registar percentagens mais elevadas de famílias nos dois últimos escalões de rendimento (no global, quase 40% para uma média nacional de 30%).

1.8. | Distribuição dos agregados familiares por escalões de rendimento total do agregado, mínimos e máximos regionais, 2015/2016



Características do indivíduo de referência

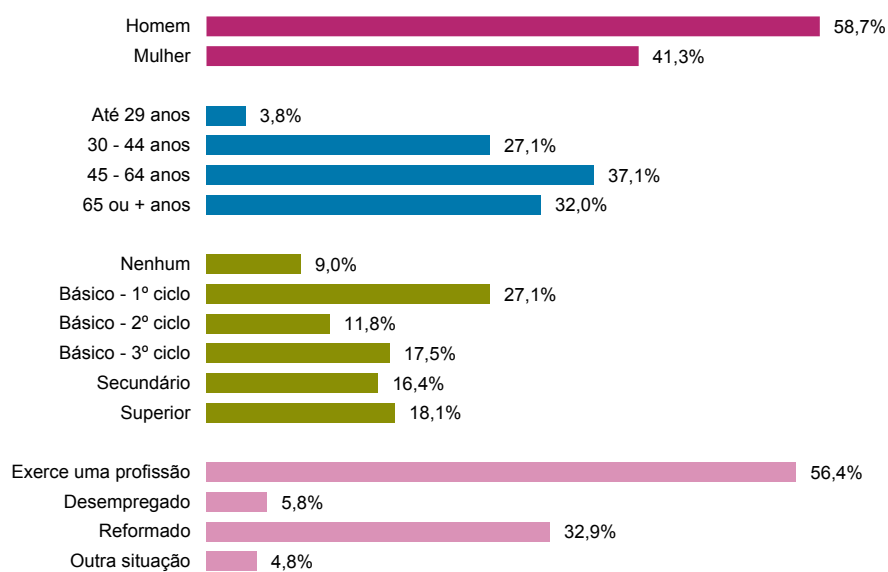
De acordo com os resultados deste inquérito, para a maioria dos agregados familiares residentes em Portugal o indivíduo de referência, ou seja, o membro do agregado com a maior proporção de rendimento total líquido, era um homem, com uma proporção cerca de 1,4 vezes superior à dos agregados em que esta situação cabia a uma mulher.

A maior parte dos indivíduos de referência dos agregados:

- tinha entre 45 e 64 anos de idade;
- tinha completado o 1º ciclo do ensino básico;
- exercia uma profissão.

Face aos resultados dos últimos inquéritos não se constata alterações significativas no perfil do indivíduo de referência, observando-se, todavia, o aumento da proporção de famílias cujo indivíduo de referência era mulher: 41%, ou seja, quase mais 4,5 p.p. do que em 2010/2011 (36,8%); e o aumento das proporções de famílias em que o indivíduo de referência tinha completado o ensino secundário (16,4% face a 13,4% em 2010/2011) e o ensino superior (18,1% face a 13,4% em 2010/2011).\*

1.9. | Distribuição dos agregados familiares por características do indivíduo de referência, Portugal 2015/2016 \*

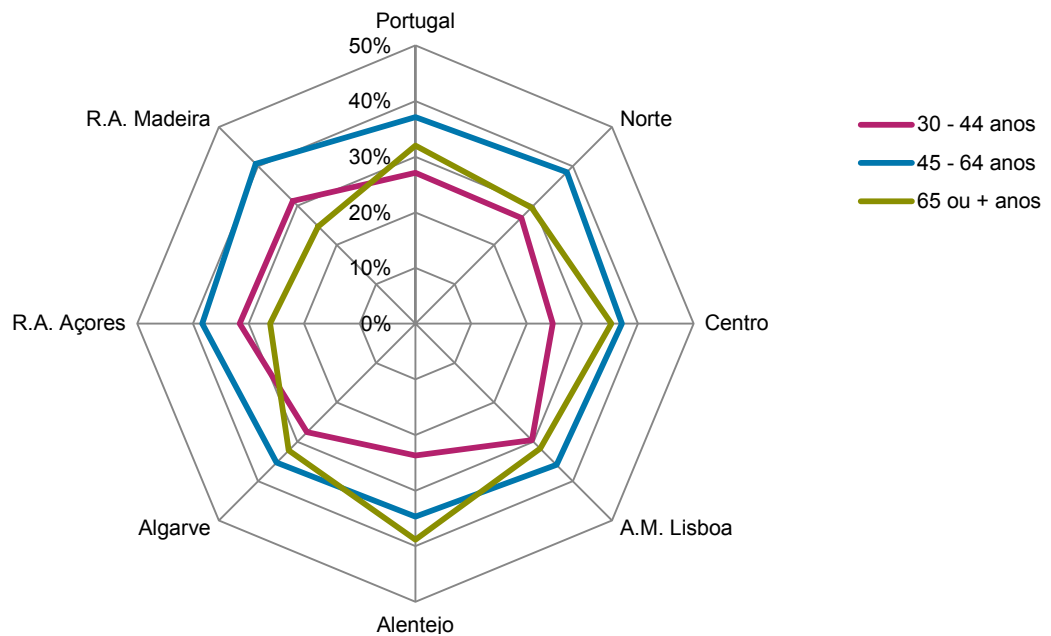


\* Atualizado em 03-10-2017



As proporções de famílias em que o indivíduo de referência era mulher foram particularmente elevadas na Região Autónoma da Madeira (50,4% das famílias) e na Área Metropolitana de Lisboa (44,3%).

1.10. | Distribuição dos agregados familiares por grupo etário do indivíduo de referência e NUTS II 2015/2016



No que se refere à estrutura etária, o Alentejo destacava-se pela percentagem mais elevada de famílias (38,8%) em que o indivíduo de referência era idoso, e a Região Autónoma da Madeira, a região Norte e a Região Autónoma dos Açores pelas proporções de famílias (respetivamente, 40,6%, 38,5% e 38,3%) em que o indivíduo de referência tinha entre 45 e 64 anos de idade.

## 1.11. | Distribuição dos agregados familiares por nível de escolaridade do indivíduo de referência e NUTS II 2015/2016

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Nenhum	9,0	8,0	11,0	6,5	16,9	8,4	11,9	9,3
Básico - 1º ciclo	27,1	30,4	31,0	20,1	27,6	26,2	25,6	30,3
Básico - 2º ciclo	11,8	13,7	13,4	8,5	8,9	9,9	19,6	14,5
Básico - 3º ciclo	17,5	17,0	16,4	18,1	20,6	20,4	18,2	13,7
Secundário (e pós secundário)	16,4	14,5	14,0	21,1	15,2	19,3	12,8	13,7
Superior	18,1	16,4	14,2	25,7	11,0	15,8	11,8	18,4

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

A Área Metropolitana de Lisboa era a região em que os níveis de ensino completados mais frequentes, no que se refere ao indivíduo de referência, eram não só o ensino superior, como também o ensino secundário. Para as restantes regiões, o nível de ensino completado pelo indivíduo de referência era mais frequentemente o 1º ciclo do ensino básico.



## Despesa média dos Agregados Familiares

Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

A **Despesa Total** é composta pela soma da **Despesa Monetária** com a **Despesa não Monetária**.

**Despesa Monetária:** refere-se a todas as compras de bens e serviços, no país ou no estrangeiro, sejam para consumo imediato pelo agregado, oferta ou armazenamento, abrangendo um período de referência retroativo até aos 12 meses anteriores à quinzena da entrevista. As compras são avaliadas pelo seu valor total, independentemente do modo ou momento do pagamento.

**Despesa não Monetária:** abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o autoabastecimento (bens ou serviços obtidos, sem pagamento, de estabelecimento explorado pelo agregado), a autolocação (autoavaliação pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de valor hipotético de renda de casa), recebimentos em géneros e salários em espécie. (ver rendimento não monetário)

A **despesa média por agregado** corresponde ao quociente entre a soma das despesas de todos os agregados que verificam uma determinada condição e a soma desses mesmos agregados.

A **despesa média por adulto equivalente** obtém-se dividindo o valor da despesa do agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

A **despesa per capita** resulta do quociente entre o valor da despesa do agregado e o respetivo número de indivíduos membros desse agregado.

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

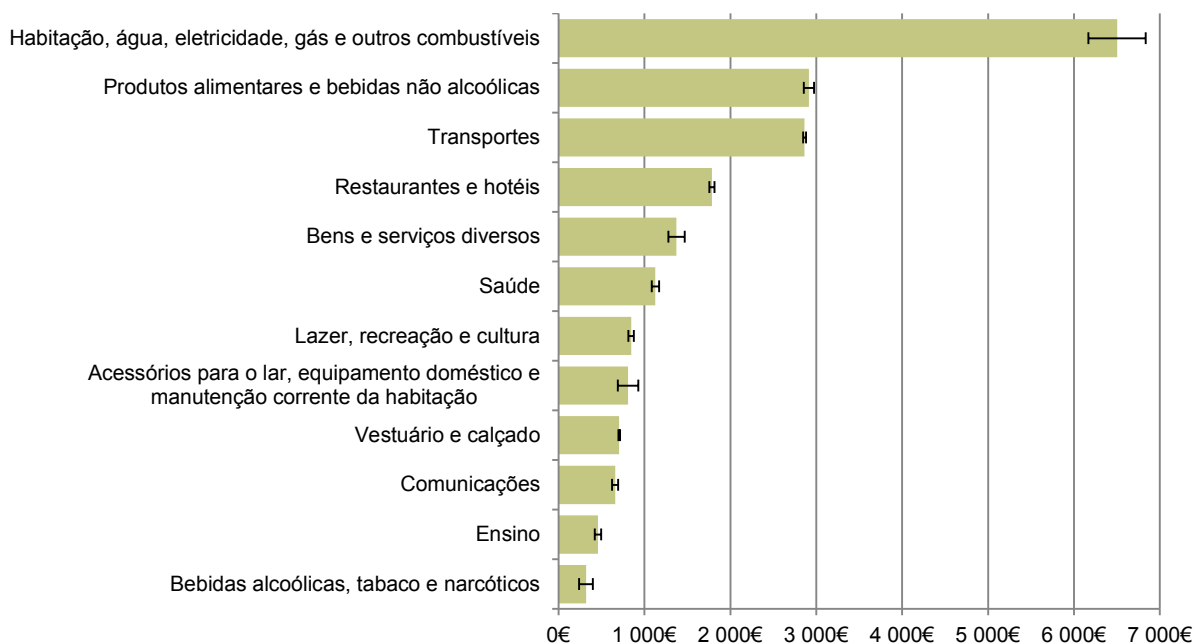
As despesas são apresentadas de acordo com a Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP), conforme referido no Capítulo 6 e pode ser consultada em anexo.

### Despesa total anual média dos agregados familiares

A despesa total anual média por agregado residente em Portugal era de 20 363€, de acordo com os resultados do IDEF 2015/2016.

Do total de despesas, quase 32% (6 501€) destinavam-se a Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis. Estas, em conjunto com as despesas em Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, 14,3% (2 914€), e com as despesas em Transportes, 14,1% (2 863€), concentravam mais de 60% da despesa média anual do conjunto das famílias residentes em 2015/2016, o que representa um aumento de 3,3 p.p. relativamente ao início da década (57,0%).

#### 2.1. | Despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP, Portugal, 2015/2016



A concentração das despesas nestas classes mantinha o perfil da estrutura da despesa observado nas famílias portuguesas desde o início deste século, embora com perda da importância relativa nas despesas com Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas. Estas despesas representavam 18,7% em 2000, 15,5% no período 2005/2006, 13,3% em 2010/2011 e 14,3% em 2015/2016, ou seja, menos 4,4 p.p. do que em 2000.

Paralelamente, e no mesmo período, verificou-se um aumento de 5,3 p.p. no peso nas despesas com Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis: 26,6% em 2005/2006, 29,2% em 2010/2011 e 31,9% em 2015/2016.

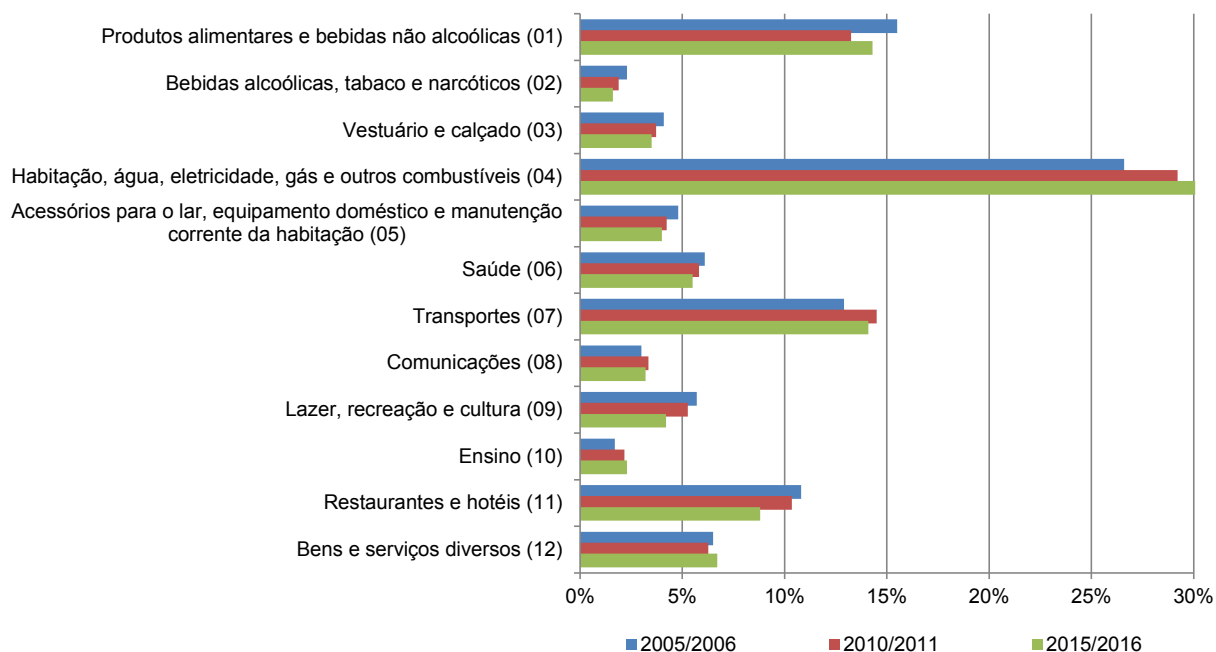
## 2.2. | Estrutura da despesa total anual média por agregado e divisões da COICOP (percentagem acumulada), Portugal, 2005/2006, 2010/2011 e 2015/2016

2005/2006 COICOP	% acumulada	2010/2011 COICOP	% acumulada	2015/2016 COICOP	% acumulada
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (04)	26,6	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (04)	29,2	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (04)	31,9
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	42,2	Transportes (07)	43,7	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	46,2
Transportes (07)	55,1	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (01)	57,0	Transportes (07)	60,3
Restaurantes e hotéis (11)	65,9	Restaurantes e hotéis (11)	67,3	Restaurantes e hotéis (11)	69,1
Bens e serviços diversos (12)	72,4	Bens e serviços diversos (12)	73,6	Bens e serviços diversos (12)	75,8
Saúde (06)	78,5	Saúde (06)	79,4	Saúde (06)	81,3
Lazer, recreação e cultura (09)	84,2	Lazer, recreação e cultura (09)	84,7	Lazer, recreação e cultura (09)	85,5
Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (05)	88,9	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (05)	88,9	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (05)	89,5
Vestuário e calçado (03)	93,0	Comunicações (08)	92,2	Vestuário e calçado (03)	92,9
Comunicações (08)	96,0	Vestuário e calçado (03)	96,0	Comunicações (08)	96,2
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos (02)	98,3	Ensino (10)	98,1	Ensino (10)	98,4
Ensino (10)	100,0	Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos (02)	100,0	Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos (02)	100,0

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2005/2006, 2010/2011 e 2015/2016

A restante estrutura da despesa total anual média dos agregados por divisão da COICOP manteve-se próxima da observada em 2010/2011, salientando-se todavia a redução da importância das despesas com Restaurantes e hotéis (-1,6 p.p. entre 2010/2011 e 2015/2016) e com Lazer, recreação e cultura (-1,1 p.p.).

2.3. | Estrutura da despesa total anual média por agregado, por divisões da COICOP, Portugal, 2005/2006, 2010/2011 e 2015/2016

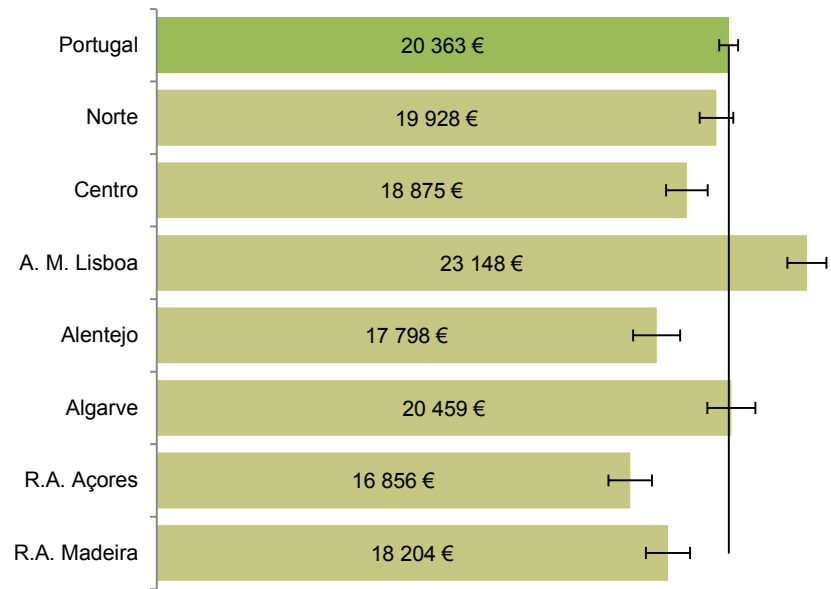


Despesa total anual média por regiões e grau de urbanização

Por NUTS II, a análise dos resultados do IDEF 2015/2016 permite constatar que as famílias residentes na Área Metropolitana de Lisboa registavam o valor mais elevado (23 148€) para despesa total anual média, em nível significativamente superior à média nacional (20 363€).

O valor médio mais baixo situava-se em 16 856€, registado na Região Autónoma dos Açores. Também as regiões Norte (com 19 928€), Centro (18 875€), Alentejo (17 798€) e a Região Autónoma da Madeira (18 204€), apresentavam valores médios de despesa total inferiores à média global (20 363€).

2.4. | Despesa total anual média por agregado, NUTS II, 2015/2016



A afetação da despesa total anual média seguia um padrão idêntico em cada região NUTS II, designadamente no que respeita às três principais componentes: despesas relacionadas com habitação, com alimentação e com transportes. A região Centro era a única em que o peso relativo da despesa em transportes surgia em segundo lugar, com as despesas em produtos alimentares e bebidas não alcoólicas na terceira posição.

A proporção das despesas nas três principais divisões da COICOP (04, 01 e 07) que, como se referiu, era de 60,3% para o país, apresentava proporções mais significativas na Região Autónoma dos Açores (64,7%) e na região do Alentejo (63,2%), sendo de apenas 59,0% na região do Algarve.

Na Região Autónoma dos Açores registava-se a proporção de despesas com habitação (37,2%) mais elevada do país, com um valor médio por agregado de 6 276€ e, simultaneamente, a menor proporção de despesas em transportes (12,9% face a 14,1% em Portugal), com um valor de 2 172€ em média por agregado. Por outro lado, a região com a maior proporção de despesas com alimentação era o Alentejo (com 17,2% face a 14,3% em Portugal), com um valor médio por agregado de 3 053€ em 2015/2016.

Na região Centro verificavam-se proporções acima da média global nas despesas em habitação (32,5%), em bens alimentares (14,4%) e, especialmente, em transportes (15,5%), que corresponde também à proporção mais elevada do país.

## 2.5. | Estrutura da despesa total anual média por agregado, por divisões da COICOP, NUTS II, 2015/2016

unidade: %

COICOP	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Despesa total anual média por agregado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	14,3	14,7	14,4	13,3	17,2	14,5	14,6	14,0
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	1,6	1,8	1,4	1,3	1,9	2,1	2,1	1,6
03 Vestuário e calçado	3,5	3,9	3,2	3,3	3,1	3,6	3,0	3,4
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	31,9	30,4	32,5	32,7	32,3	31,3	37,2	34,0
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	4,0	4,0	3,9	4,2	3,4	3,1	4,3	4,1
06 Saúde	5,5	5,4	6,1	5,2	5,8	5,2	6,1	6,2
07 Transportes	14,1	14,2	15,5	13,3	13,8	13,2	12,9	13,6
08 Comunicações	3,2	3,2	3,2	3,2	3,6	3,1	4,4	4,0
09 Lazer, recreação e cultura	4,2	4,0	3,7	4,9	3,1	4,1	3,9	3,5
10 Ensino	2,3	2,2	1,8	3,0	1,3	1,6	1,6	1,9
11 Restaurantes e Hotéis	8,8	9,1	7,9	8,8	8,9	11,3	5,0	7,8
12 Bens e serviços diversos	6,7	7,2	6,5	6,8	5,8	6,8	5,0	5,9

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

A região do Algarve caracterizava-se por uma menor concentração nas categorias de despesa na medida em que a percentagem acumulada das três principais divisões da COICOP (59,0%) era a menor do país. Nesta região, as despesas com restaurantes e hotéis e com bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes tinham o maior peso relativo (11,3% e 2,1%, respetivamente) do país, com 2 318€ e 432€ em média por agregado familiar.

O peso da despesa total média com comunicações nas regiões autónomas dos Açores (4,4%) e da Madeira (4,0%) mantinha-se bastante acima da média nacional, à semelhança do verificado em anos anteriores. Todavia, em nível, o maior valor médio para a despesa total com comunicações foi registado para a Área Metropolitana de Lisboa (737€).



## 2.6. | Despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por NUTS II, 2015/2016

unidade: €

COICOP	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Despesa total anual média por agregado</b>	<b>20 363</b>	<b>19 928</b>	<b>18 875</b>	<b>23 148</b>	<b>17 798</b>	<b>20 459</b>	<b>16 856</b>	<b>18 204</b>
<b>01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas</b>	<b>2 914</b>	<b>2 920</b>	<b>2 716</b>	<b>3 083</b>	<b>3 053</b>	<b>2 964</b>	<b>2 463</b>	<b>2 545</b>
01.1 Produtos alimentares	2 722	2 731	2 542	2 877	2 853	2 739	2 274	2 373
01.2 Bebidas não alcoólicas	192	189	173	206	200	225	189	172
<b>02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos</b>	<b>320</b>	<b>363</b>	<b>255</b>	<b>296</b>	<b>343</b>	<b>432</b>	<b>354</b>	<b>288</b>
02.1 Bebidas alcoólicas	139	158	122	142	107	147	119	97
02.2 Tabaco	179	201	133	154	236	278	235	192
02.3 Narcóticos e estupefacientes	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>03 Vestuário e calçado</b>	<b>706</b>	<b>780</b>	<b>608</b>	<b>757</b>	<b>545</b>	<b>740</b>	<b>501</b>	<b>619</b>
03.1 Vestuário	513	563	441	559	376	545	351	429
03.2 Calçado	194	217	167	198	168	195	150	189
<b>04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis</b>	<b>6 501</b>	<b>6 053</b>	<b>6 137</b>	<b>7 575</b>	<b>5 751</b>	<b>6 402</b>	<b>6 276</b>	<b>6 192</b>
04.1 Rendas efetivas pagas pela habitação	520	477	335	776	311	642	321	394
04.2 Rendas subjetivas (arrendamento fictício) pela habitação	4 083	3 553	3 818	4 988	3 762	4 013	4 246	4 242
04.3 Manutenção e reparação da habitação	216	245	237	190	163	196	220	132
04.4 Abastecimento de água e serviços diversos relacionados com a habitação	404	398	331	523	262	412	266	317
04.5 Eletricidade, gás e outros combustíveis	1 278	1 379	1 416	1 098	1 253	1 138	1 223	1 107
<b>05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação</b>	<b>809</b>	<b>797</b>	<b>733</b>	<b>977</b>	<b>605</b>	<b>644</b>	<b>720</b>	<b>740</b>
05.1 Mobiliário e acessórios para o lar, carpetes e outros revestimentos para pavimentos	114	130	118 §	115	55 §	81	124 §	67
05.2 Têxteis de uso doméstico	44	49	38	51	18	43	32 §	27
05.3 Equipamento doméstico	112	108	110	133	81	93	120	74
05.4 Vidros, louças e outros utensílios de usos doméstico	16	16	17	17	11 §	17	22 §	15
05.5 Ferramentas e equipamento para casa e jardim	24	20	x	27	19 §	16	11	16 §
05.6 Bens e serviços para a manutenção corrente da habitação	499	474	417	634	421	393	411	540
<b>06 Saúde</b>	<b>1 126</b>	<b>1 080</b>	<b>1 144</b>	<b>1 210</b>	<b>1 025</b>	<b>1 062</b>	<b>1 024</b>	<b>1 138</b>
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	658	624	679	697	668	594	603	621
06.2 Serviços médicos, paramédicos e outros serviços de saúde não hospitalares	433	418	439	472	329	428	406	491
06.3 Serviços hospitalares	35	38	26 §	41	28 §	40 §	16 §	x
<b>07 Transportes</b>	<b>2 863</b>	<b>2 824</b>	<b>2 923</b>	<b>3 078</b>	<b>2 451</b>	<b>2 710</b>	<b>2 172</b>	<b>2 473</b>
07.1 Aquisição de veículos	755	711	805	857	657 §	707 §	460 §	x
07.2 Despesa com a utilização de equipamento de transporte pessoal	1 866	1 899	1 957	1 837	1 700	1 849	1 536	1 706
07.3 Serviços de transportes	242	213	161	384	95	154	176	411

continuação

unidade: €

COICOP	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>08 Comunicações</b>	<b>660</b>	<b>629</b>	<b>603</b>	<b>737</b>	<b>645</b>	<b>643</b>	<b>734</b>	<b>721</b>
08.1 Serviços postais	3	2	2	5	x	2 §	2 §	x
08.2 Equipamento de telecomunicação	36	40	27	44	18	31	24	28
08.3 Serviços de telefone e telefax	621	587	574	688	625	609	708	692
<b>09 Lazer, recreação e cultura</b>	<b>845</b>	<b>797</b>	<b>689</b>	<b>1 138</b>	<b>546</b>	<b>829</b>	<b>663</b>	<b>634</b>
09.1 Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados	88	84	62	124	47	102	71	61
09.2 Outros bens duradouros para lazer, recreação e cultura	5	6 §	x	5 §	x	x	x	x
09.3 Outros artigos e equipamentos para recreação, jardinagem e animais de estimação	197	170	210	233	131	240	169	167
09.4 Serviços recreativos e culturais	267	256	173	405	166	219	145	167
09.5 Jornais, livros e artigos de papelaria	190	167	177	244	158	163	173	171
09.6 Férias organizadas	99	115	64	127	40 §	103	102	66 §
<b>10 Ensino</b>	<b>459</b>	<b>434</b>	<b>337</b>	<b>690</b>	<b>228</b>	<b>321</b>	<b>264</b>	<b>347</b>
10.1 Ensino pré-escolar e básico - 1º e 2º ciclos	137	119 §	61	269	x	59 §	34 §	80
10.2 Ensino básico (3º ciclo) e secundário	46	41 §	x	72	x	x	x	39 §
10.3 Ensino pós-secundário	x	x	x	x	x	x	x	x
10.4 Ensino superior	187	195	155	227	125	167	164	171
10.5 Outros tipos de ensino (não definidos por nível)	86	78	77	120	46	85	52 §	58 §
<b>11 Restaurantes e hotéis</b>	<b>1 786</b>	<b>1 819</b>	<b>1 498</b>	<b>2 044</b>	<b>1 576</b>	<b>2 318</b>	<b>841</b>	<b>1 428</b>
11.1 Serviços de refeições	1 643	1 684	1 387	1 834	1 498	2 238	757	1 307
11.2 Serviços de alojamento	143	135	111 §	211	x	80 §	83 §	x
<b>12 Bens e serviços diversos</b>	<b>1 373</b>	<b>1 432</b>	<b>1 231</b>	<b>1 564</b>	<b>1 031</b>	<b>1 397</b>	<b>845</b>	<b>1 081</b>
12.1 Cuidados pessoais	580	616	492	668	396	648	334	536
12.2 Serviços de prostituição	x	x	x	x	x	x	x	x
12.3 Artigos de uso pessoal n. e.	74	85	60	88	36	73	36	51
12.4 proteção social	209	179	214	255	187	224	109	144 §
12.5 Seguros	409	423	400	448	338	360	294	257
12.6 Serviços financeiros n.e.	8	8	6	9	10 §	7	8	8
12.7 Outros serviços n.d.	93	122 §	59	96	64	82	64	85 §

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

A análise da estrutura da despesa por grau de urbanização permite constatar que as áreas predominantemente urbanas assumiam padrões de consumo similares aos do total do país. A proporção da despesa com habitação (31,9%), com produtos alimentares (13,8%) e com transportes (13,9%), perfazia cerca de 60% da despesa média anual das famílias residentes nas áreas predominantemente urbanas. Nestas áreas observou-se também a proporção mais elevada nas despesas com Restaurantes e hotéis (8,9%), em Lazer, recreação e cultura (4,4%) e em Ensino (2,5%) relativamente à média do país e, especialmente, em relação à média das áreas predominantemente rurais.

Por outro lado, verificava-se uma maior concentração da despesa nas três principais componentes (divisões 01, 04 e 07) nas famílias residentes em áreas predominantemente rurais, com cerca de 64% da despesa anual média distribuída por habitação (32,4%), produtos alimentares (16,4%) e transportes (15,0%).

## 2.7. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por grau de urbanização, 2015/2016

		unidade: %			
		Portugal	Área predominantemente urbana	Área mediantemente urbana	Área predominantemente rural
<b>Despesa total anual média por agregado</b>		<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	14,3	13,8	15,8	16,4
02	Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/estupefacientes	1,6	1,6	1,5	1,7
03	Vestuário e calçado	3,5	3,5	3,3	3,1
04	Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	31,9	31,9	31,9	32,4
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	4,0	4,1	3,4	3,4
06	Saúde	5,5	5,3	6,4	6,3
07	Transportes	14,1	13,9	14,4	15,0
08	Comunicações	3,2	3,2	3,4	3,3
09	Lazer, recreação e cultura	4,2	4,4	3,5	3,1
10	Ensino	2,3	2,5	1,5	1,2
11	Restaurantes e Hotéis	8,8	8,9	8,5	7,8
12	Bens e serviços diversos	6,7	6,9	6,4	6,4

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

### Análise detalhada da despesa dos agregados familiares

Em Portugal, e numa análise ao 2º nível da COICOP, cerca de 72% da despesa média anual concentrava-se em dez grupos de despesas (ver quadro 2.8). Por NUTS II, estes mesmos grupos de despesa, registavam o maior peso relativo no Alentejo (77,1%) e o menor na Área Metropolitana de Lisboa (70,5%).

Deste conjunto de produtos e serviços, destacam-se as despesas subjacentes a rendas subjetivas<sup>1</sup>, com 20,0% da despesa total anual (4 083€), apresentando as Regiões autónomas dos Açores (25,2%) e da Madeira (23,3%) as proporções mais elevadas e o Norte (17,8%) a mais baixa.

As despesas com produtos alimentares (excluindo bebidas) constituíam o segundo grupo mais importante, com 13,4% do total das despesas em Portugal, e pesos relativos extremos entre 12,4% na Área Metropolitana de Lisboa e 16,0% na região do Alentejo.

As despesas com a utilização de meios de transporte pessoal e as despesas com serviços de refeições (que correspondem à posição COICOP relativa a despesas efetuadas em restaurantes, cafés e similares) registavam, respetivamente, 9,2% e 8,1% da despesa média anual das famílias residentes em Portugal. O primeiro grupo registava um valor relativo mais elevado no Centro (com 10,4%), e o segundo no Algarve (com 10,9%). Na Região Autónoma dos Açores o peso das despesas efetuadas em serviços de refeições (4,5%) era bastante inferior à média do país para este tipo de despesas (8,1%).

---

<sup>1</sup> Rendas subjetivas ou arrendamento fictício: este grupo refere-se aos proprietários e beneficiários de alojamento gratuito ou a título de salário, aos quais se solicitou uma autoavaliação sobre o valor razoável de uma renda mensal, em termos hipotéticos, aplicada ao respetivo alojamento, a preços de mercado.

## 2.8. | Hierarquização dos 10 principais grupos de despesa anual média por agregado segundo a COICOP (2º nível), por NUTS II, 2015/2016

unidade: %

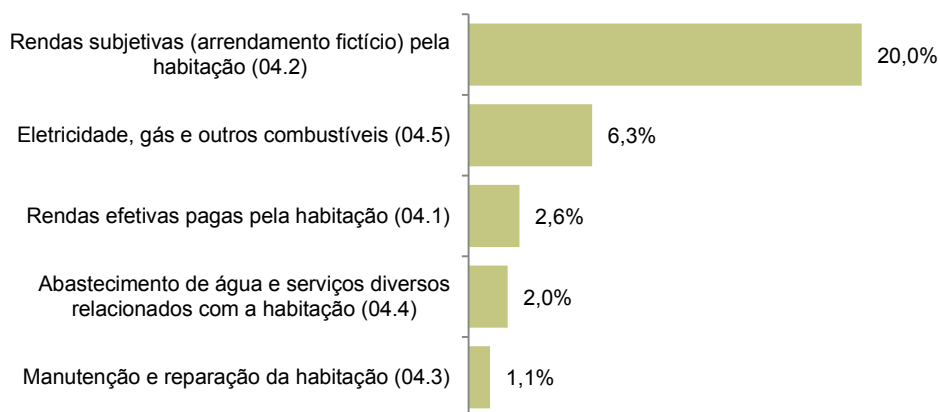
COICOP	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
04.2 Rendas subjetivas (arrendamento fictício) pela habitação	20,0	17,8	20,2	21,5	21,1	19,6	25,2	23,3
01.1 Produtos alimentares	13,4	13,7	13,5	12,4	16,0	13,4	13,5	13,0
11.1 Despesa com a utilização de equipamento de transporte pessoal	9,2	9,5	10,4	7,9	9,5	9,0	9,1	9,4
07.2 Serviços de refeições	8,1	8,4	7,3	7,9	8,4	10,9	4,5	7,2
04.5 Eletricidade, gás e outros combustíveis	6,3	6,9	7,5	4,7	7,0	5,6	7,3	6,1
07.1 Aquisição de veículos	3,7	3,6	4,3	3,7	3,7	3,5	2,7	2,0
06.1 Medicamentos, aparelhos e material terapêuticos	3,2	3,1	3,6	3,0	3,8	2,9	3,6	3,4
08.3 Serviços de telefone e telefax	3,1	2,9	3,0	3,0	3,5	3,0	4,2	3,8
03.1 Cuidados pessoais	2,9	3,1	2,6	2,9	2,2	3,2	2,0	2,9
05.6 Rendas efetivas pagas pela habitação	2,6	2,4	1,8	3,4	1,7	3,1	1,9	2,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Analisando as classes de despesa da divisão 04 (Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis), e para além da componente relativa às rendas subjetivas (20,0%) anteriormente referida, as rendas efetivas, que correspondem aos valores reportados pelos arrendatários, registavam uma despesa de 520€, ou seja, 2,6% da despesa média das famílias. Esta componente representava 3,4% das despesas das famílias residentes na Área Metropolitana de Lisboa.

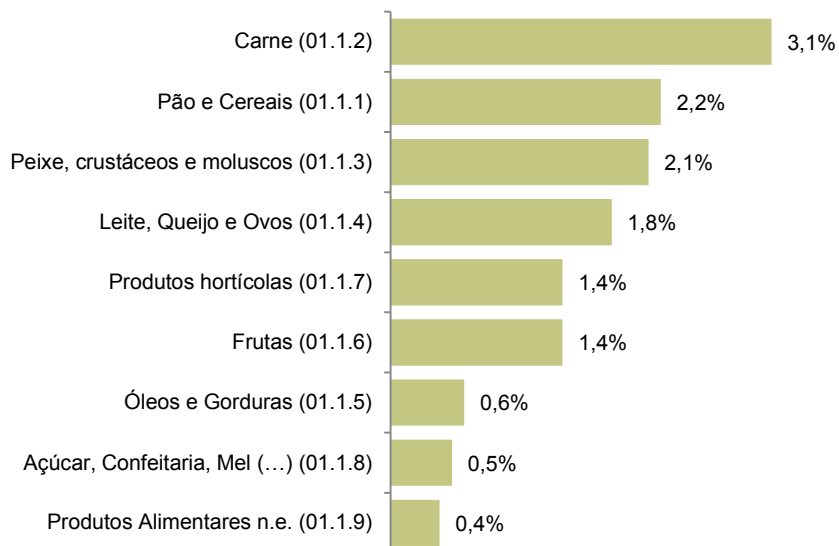
As despesas com Eletricidade, gás e outros combustíveis assumiam um peso de 6,3% no total da despesa média por agregado residente no país (1 278€), e as restantes despesas relacionadas com a habitação (incluindo abastecimento de água e despesas de manutenção e reparação) perfaziam 3,1% da despesa total (621€ em média por ano).

2.9. | Estrutura da despesa anual média por agregado da divisão 04 da COICOP (2º nível), Portugal, 2015/2016



Considerando a despesa em Produtos alimentares (excluindo neste caso as bebidas não alcoólicas), 2 722€ em média por família em 2015/2016, mais de metade destinou-se à aquisição de carne (3,1%), de pão e cereais (2,2%) e de peixe, crustáceos e moluscos (2,1%), perfazendo 1 500€. A classe de despesas relativa aos laticínios e ovos apresentava uma proporção de 1,8% (367€) e as despesas com produtos hortícolas e fruta representavam 2,7% (556€).

2.10. | Estrutura da despesa anual média por agregado do grupo 01.1 da COICOP (3º nível), Portugal, 2015/2016



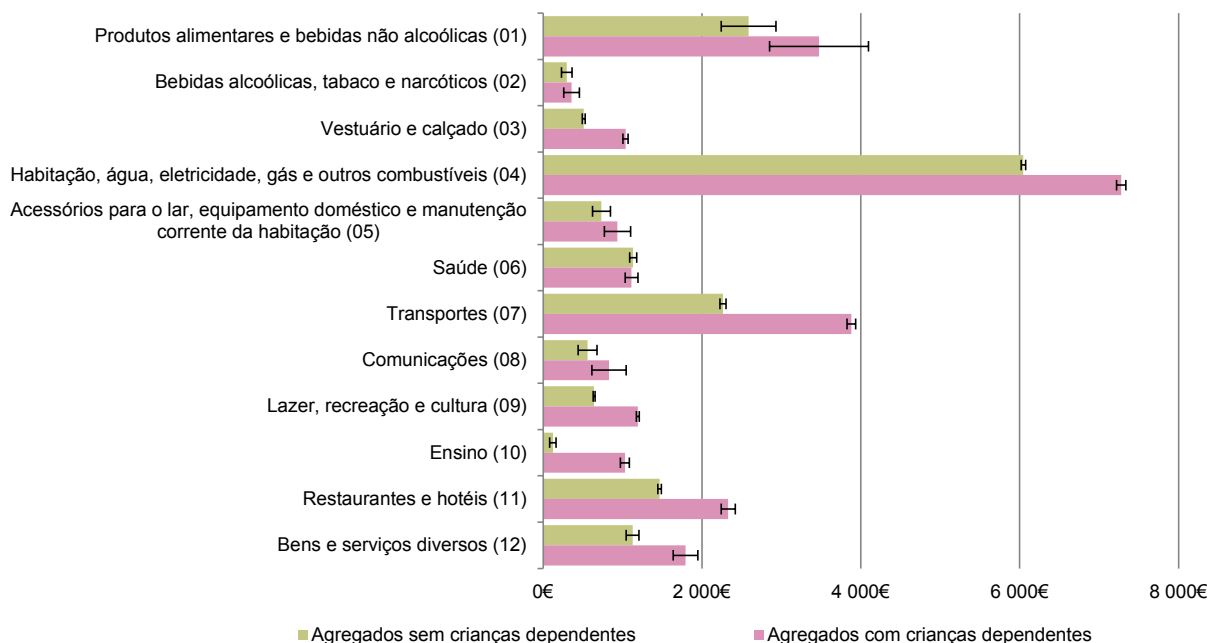
### Despesa total anual média segundo a composição do agregado familiar

A despesa total anual média dos agregados com crianças dependentes (25 254€) era cerca de 44% superior à dos agregados sem crianças dependentes (17 494€).

Em valores absolutos, este comportamento verificava-se em todas as divisões da COICOP, com exceção da divisão da saúde em que os agregados sem crianças dependentes (1 134€) registaram uma despesa média anual ligeiramente superior (+1,9%) ao registado pelos agregados com crianças dependentes.

É todavia nas despesas com Ensino, e como expectável, que se observa a maior disparidade entre os dois tipos de agregado familiar em análise, com gastos cerca de oito vezes superiores nos que incluíam crianças dependentes (1 030€ face a 123€ nos agregados sem crianças). Também nas despesas relacionadas com Vestuário e calçado, Lazer, distração e cultura e Transportes, os valores registados pelos agregados com crianças dependentes eram cerca de duas vezes mais elevados do que nos agregados sem crianças.

#### 2.11. | Despesa total anual média por agregado segundo a COICOP, por composição do agregado, Portugal, 2015/2016



A análise dos padrões de despesa média per capita e por adulto equivalente permite harmonizar os dados das diferentes famílias relativamente à sua dimensão (per capita) e composição etária (adulto equivalente), viabilizando a comparação dos resultados com base num padrão equivalente a um agregado unipessoal.

## 2.12. | Despesa total anual média por composição do agregado, Portugal, 2015/2016

	Despesa total anual média					
	por agregado		por adulto equivalente		<i>per capita</i>	
	€	total=100	€	total=100	€	total=100
<b>Total</b>	<b>20 363</b>	<b>100</b>	<b>12 168</b>	<b>100</b>	<b>8 981</b>	<b>100</b>
<b>Agregados sem crianças dependentes</b>	<b>17 494</b>	<b>86</b>	<b>12 196</b>	<b>100</b>	<b>9 998</b>	<b>111</b>
1 adulto sem crianças dependentes	12 029	59	12 029	99	12 029	134
não idoso	14 306	70	14 306	118	14 306	159
idoso	10 459	51	10 459	86	10 459	116
2 adultos sem crianças dependentes	19 326	95	12 884	106	9 663	108
não idosos	20 500	101	13 667	112	10 250	114
sendo 1 idoso	18 894	93	12 596	104	9 447	105
idosos	18 146	89	12 097	99	9 073	101
3 ou + adultos sem crianças dependentes	23 026	113	10 797	89	7 086	79
não idosos	23 597	116	11 040	91	7 239	81
pelo menos 1 idoso	22 186	109	10 440	86	6 861	76
<b>Agregados com crianças dependentes</b>	<b>25 254</b>	<b>124</b>	<b>12 120</b>	<b>100</b>	<b>7 248</b>	<b>81</b>
1 adulto com crianças dependentes	18 438	91	12 244	101	8 135	91
com 1 criança	18 365	90	13 170	108	9 183	102
com 2 ou + crianças	18 587	91	10 335	85	5 974	67
2 adultos com crianças dependentes	25 809	127	12 512	103	7 367	82
com 1 criança	23 363	115	12 548	103	7 788	87
com 2 crianças	28 061	138	12 589	103	7 015	78
com 3 ou + crianças	31 606	155	11 887	98	6 195	69
3 ou + adultos com crianças dependentes	27 963	137	10 485	86	6 139	68
com 1 criança	27 636	136	10 847	89	6 487	72
com 2 ou + crianças	28 798	141	9 563	79	5 254	59

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Nos agregados sem crianças dependentes, o fator idade condicionava a despesa média per capita. Tomando como referência os agregados compostos por dois adultos sem crianças dependentes, verifica-se que nos agregados com dois adultos não idosos a despesa média per capita (10 250€) situava-se 14%



acima da despesa média global per capita (8 981€), enquanto nas situações em que um dos membros ou ambos eram idosos, a despesa descia para, respetivamente, 9 447€ e 9 073€. Este comportamento verificava-se igualmente nos agregados constituídos apenas por um adulto idoso e nos de três ou mais adultos com pelo menos uma pessoa idosa.

Os agregados com crianças dependentes registavam uma despesa per capita de 7 248€, o que equivale a cerca de 81% da média global per capita (8 981€).

### 2.13. | Evolução da estrutura da despesa total anual média segundo a COICOP, por composição do agregado, Portugal, 2000, 2005/2006, 2010/2011 e 2015/2016

unidade: %

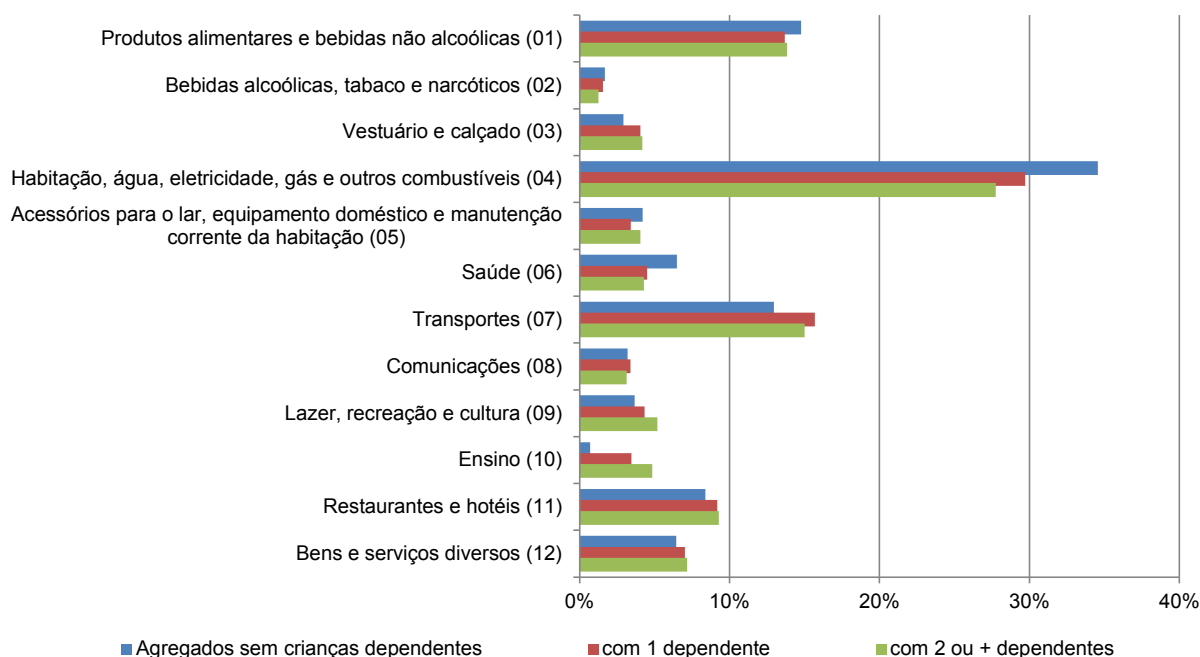
COICOP	Total				Agregados sem crianças dependentes				Agregados com crianças dependentes			
	2000	2005/2006	2010/2011	2015/2016	2000	2005/2006	2010/2011	2015/2016	2000	2005/2006	2010/2011	2015/2016
<b>Despesa total anual média por agregado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	18,7	15,5	13,3	14,3	19,6	16,2	13,8	14,8	17,7	14,9	12,7	13,8
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	2,8	2,3	1,9	1,6	2,9	2,3	1,9	1,7	2,8	2,2	1,9	1,4
03 Vestuário e calçado	6,6	4,1	3,7	3,5	6,3	3,6	3,0	2,9	6,9	4,6	4,4	4,1
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	19,8	26,6	29,2	31,9	21,2	28,5	33,0	34,6	18,4	24,9	25,2	28,8
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	7,2	4,8	4,2	4,0	7,3	4,6	4,2	4,2	7,0	4,9	4,3	3,7
06 Saúde	5,2	6,1	5,8	5,5	6,5	7,7	7,1	6,5	3,9	4,6	4,4	4,4
07 Transportes	15,0	12,9	14,5	14,1	13,6	12,0	13,1	13,0	16,3	13,8	16,0	15,4
08 Comunicações	3,3	3,0	3,3	3,2	3,3	3,1	3,3	3,2	3,2	2,8	3,4	3,3
09 Lazer, recreação e cultura	4,8	5,7	5,3	4,2	4,4	5,1	4,4	3,7	5,2	6,2	6,2	4,7
10 Ensino	1,3	1,7	2,2	2,3	0,6	0,7	0,6	0,7	2,0	2,6	3,8	4,1
11 Restaurantes e hotéis	9,5	10,8	10,4	8,8	8,8	10,3	10,0	8,4	10,0	11,3	10,7	9,2
12 Bens e serviços diversos	6,1	6,5	6,3	6,7	5,6	5,8	5,6	6,4	6,5	7,2	7,0	7,1

Fonte: Inquérito aos Orçamentos Familiares 2000 e Inquéritos às Despesas das Famílias 2005/06, 2010/2011 e 2015/2016

Em 2015/2016, tal como desde 2005/2006, a proporção de despesas em habitação era superior nos agregados sem crianças comparativamente aos que tinham crianças dependentes: 34,6% e 28,8%, respetivamente. Verifica-se ainda que, em 2015/2016, o aumento do peso das despesas em habitação para os agregados com crianças dependentes foi bastante superior (6,1 p.p.) ao registado para os agregados sem crianças dependentes (3,9 p.p.).

Além das despesas com ensino, que tinham naturalmente um maior peso relativo nos agregados com crianças, também as despesas com transportes e as despesas com lazer, recreação e cultura registavam um maior peso relativo nos agregados com crianças dependentes: +2,4 p.p. e +1 p.p., respetivamente, face à proporção destas despesas nos agregados sem crianças em 2015/2016.

2.14. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por número de dependentes, Portugal, 2015/2016

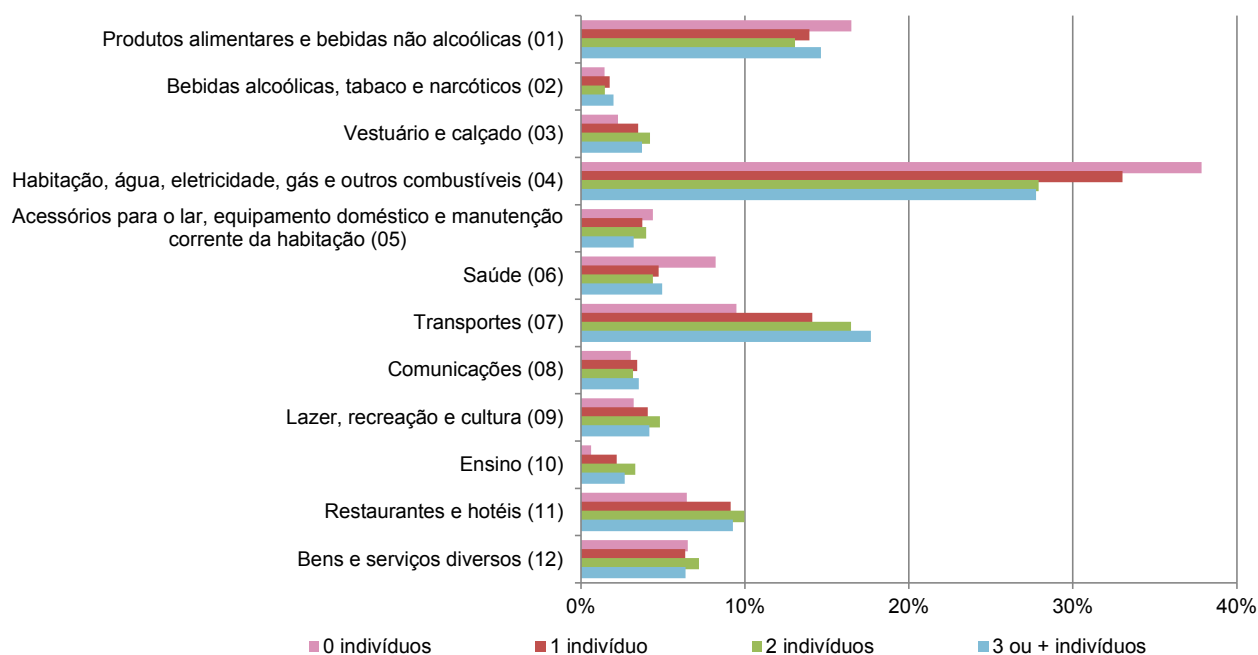


Despesa total anual média segundo a condição perante o trabalho e o rendimento

A despesa anual média dos agregados sem indivíduos empregados<sup>2</sup> situava-se em 14 606€, ou seja, correspondia a 71,7% da despesa média total. Por outro lado, entre os agregados com três ou mais indivíduos empregados a despesa média anual era de 27 214€, situando-se 34% acima da média nacional.

<sup>2</sup> Consideram-se indivíduos empregados os que se autotransferem numa das seguintes situações: exerce uma profissão, tem trabalho, mesmo que não remunerado para uma pessoa de família ou está em estágio profissional.

2.15. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por número de indivíduos empregados, Portugal, 2015/2016



A análise da estrutura da despesa total anual média segundo o número de membros empregados do agregado permite evidenciar algumas diferenças:

- As despesas em habitação assumiam uma proporção bastante mais elevada nas famílias sem qualquer indivíduo empregado (37,9%), verificando-se o mesmo com as despesas em alimentação (16,5%) e em saúde (8,2%);
- Nos agregados com três ou mais indivíduos empregados, as despesas com habitação mantinham a posição principal (27,8%) na despesa total, mas relativamente mais baixa do que nos agregados com menor número de membros ativos. As despesas com transportes assumiam, pelo contrário, um peso relativo na despesa total tanto maior quanto o número de membros empregados por agregado (17,7%).
- Também as componentes da despesa referentes a restaurantes e lazer eram claramente superiores nos agregados com pelo menos um membro empregado comparativamente às famílias em que nenhum dos indivíduos trabalhava.

Considerando a principal fonte de rendimento dos agregados familiares, a despesa total anual média dos que viviam sobretudo de rendimentos de propriedade e capital era de 29 848€ em 2015/2016 (cerca de 47% superior à média nacional). No extremo oposto situavam-se os agregados cuja fonte de rendimento provinha essencialmente de outras transferências sociais, com uma despesa média anual de 13 781€, ou seja, cerca 68% da média global (20 363€).

Nos agregados em que os rendimentos do trabalho constituíam a principal fonte de rendimento, a despesa média anual era também superior à média nacional: 25 430€ no caso de trabalho por conta própria, e 23 384€ no trabalho por conta de outrem.

Para os agregados que viviam sobretudo de rendimentos provenientes de pensões verificava-se uma despesa média de 15 770€ (cerca de 77% do total) no período de referência deste inquérito.

## 2.16. | Estrutura da despesa total anual média por agregado segundo a COICOP por principal fonte de rendimento do agregado, Portugal, 2015/2016

		unidade: %						
COICOP	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento	
<b>Despesa total anual média por agregado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	14,3	13,5	12,4	12,6	16,5	15,4	16,9	
02 Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos/ estupefacientes	1,6	1,6	1,3	1,1	1,4	2,7	1,5	
03 Vestuário e calçado	3,5	3,9	4,1	2,5	2,4	2,7	3,0	
04 Habitação, despesas com água, eletricidade, gás e outros combustíveis	31,9	29,6	30,3	28,9	36,8	35,9	36,3	
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	4,0	3,7	3,9	6,8	4,5	2,8	3,1	
06 Saúde	5,5	4,5	4,1	5,5	8,2	5,1	5,7	
07 Transportes	14,1	15,9	15,8	14,3	10,1	11,7	11,4	
08 Comunicações	3,2	3,3	3,1	2,6	3,0	3,8	3,6	
09 Lazer, recreação e cultura	4,2	4,6	4,0	5,9	3,3	3,2	3,5	
10 Ensino	2,3	2,8	3,8	3,7	0,7	1,8	2,6	
11 Restaurantes e Hotéis	8,8	9,6	10,9	10,9	6,3	9,2	7,5	
12 Bens e serviços diversos	6,7	7,0	6,2	5,4	6,7	5,7	5,0	

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

As despesas subjacentes à habitação constituíam, em todos os tipos de agregado em análise, a principal componente das despesas das famílias. Tanto estas despesas como as despesas em produtos alimentares eram relativamente mais elevadas nas famílias cuja principal fonte de rendimento eram as pensões (36,8% e 16,5%, respetivamente); as outras transferências sociais (35,9% e 15,4%); ou as outras fontes de rendimento (36,3% e 16,9%).

No que respeita às despesas com transportes, que constituíam a terceira principal componente da despesa das famílias ao nível global, estas tinham um peso relativo superior ao peso da média nacional (14,1%) nos agregados familiares em que a principal fonte de rendimento provinha do trabalho (15,9% no caso do trabalho por conta de outrem e 15,8% no caso do trabalho por conta própria).

#### 2.17. | Despesa total anual média por agregado por quintis de rendimento total equivalente, NUTS II, 2015/2016

unidade: €

	Portugal	Norte	Centro	A. M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Despesa total anual média por agregado</b>	<b>20 363</b>	<b>19 928</b>	<b>18 875</b>	<b>23 148</b>	<b>17 798</b>	<b>20 459</b>	<b>16 856</b>	<b>18 204</b>
1º quintil	11 453	11 720	10 546	11 876	11 512	12 187	10 628	12 426
2º quintil	14 803	15 243	14 846	14 914	12 872	15 137	14 345	13 966
3º quintil	18 875	18 799	19 894	18 896	17 145	18 445	16 285	17 493
4º quintil	23 475	24 464	24 053	23 049	21 199	23 076	20 304	20 664
5º quintil	32 803	35 019	30 073	33 685	28 322	31 194	27 484	28 867

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Considerando a despesa média dos agregados por classes de rendimento total por adulto equivalente, observa-se que os agregados do 1º quintil (20% com menores rendimentos) apresentavam um valor de despesa (11 453€) equivalente a 56% da despesa média total (20 363€). No outro extremo, os agregados com rendimento equivalente correspondente ao 5º quintil (20% com maiores rendimentos) registavam uma despesa média total superior à média nacional em cerca de 61% (32 803€).

Por regiões, a desigualdade da despesa média anual entre os agregados pertencentes ao primeiro e ao último quintil era mais significativa na região Norte (em média, os 20% agregados com mais recursos gastavam três vezes mais do que os agregados com menores recursos), sendo a Região Autónoma da Madeira aquela em que verificava uma desigualdade mais reduzida (2,3) entre o nível de despesa média daqueles com maiores e menores recursos.





#### Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **Rendimento Total** é composto pela soma do **Rendimento Monetário** com o **Rendimento não Monetário**.

**Rendimento Monetário Líquido:** inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados através de cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (por conta de outrem e conta própria), de propriedade e capital, de pensões (nacionais ou provenientes do estrangeiro), de outras transferências sociais (apoio à família, à habitação, ao desemprego, doença e invalidez, educação e formação, inclusão social) e de outras transferências privadas (de agregados domésticos privados e outras transferências n.e.), aos quais foram deduzidos os impostos sobre o rendimento e as contribuições para regimes de proteção social.

**Rendimento não Monetário:** coincidente com a Despesa não Monetária, abrange o autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), o autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), a autolocação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.

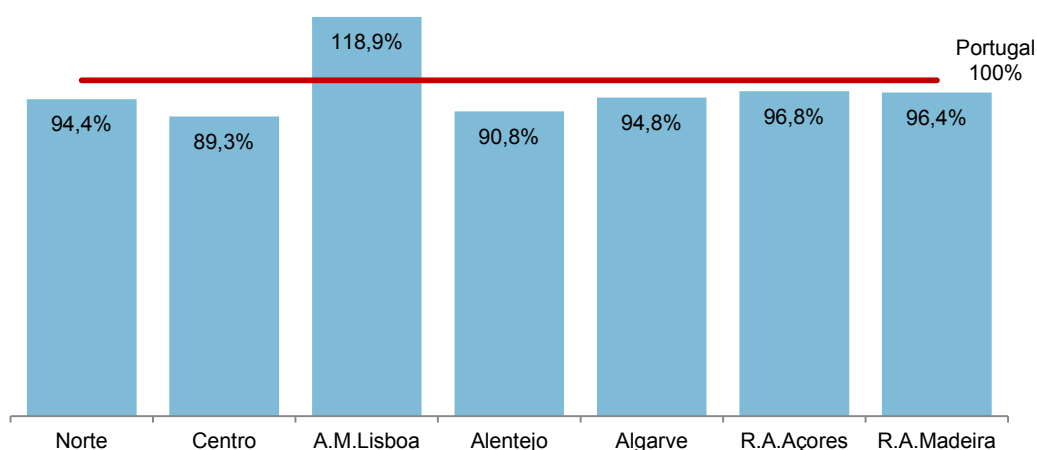
O **rendimento por adulto equivalente:** obtém-se dividindo o rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui, dentro de cada agregado, um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos (14 e mais anos) e 0,3 a cada criança.

### Rendimento médio por regiões e grau de urbanização

Os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016 indicam que o rendimento total líquido anual médio dos agregados familiares em 2014 era de 23 635€, ou seja, equivalente a cerca de 1 970€ mensais.

#### 3.1. | Distribuição do rendimento total líquido anual médio por NUTS II, 2014

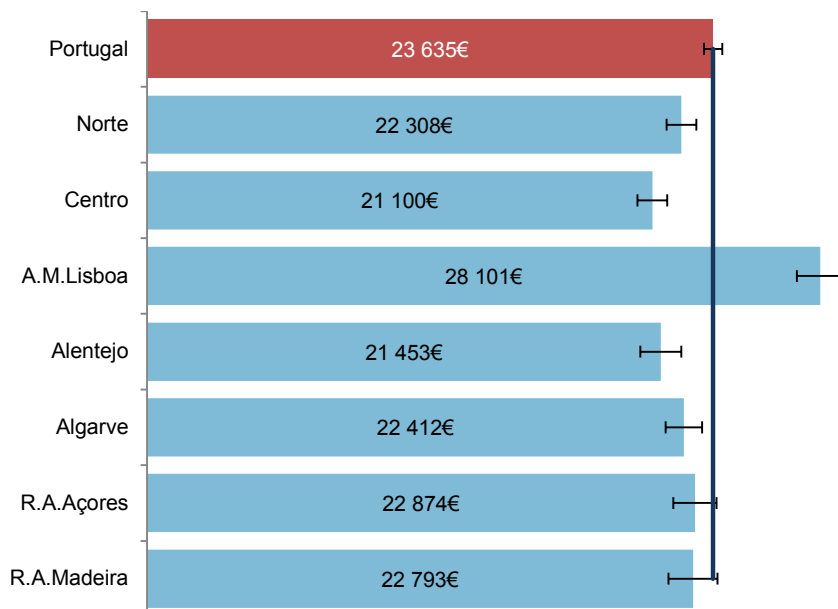


Por NUTS II, constata-se ser na Área Metropolitana de Lisboa que se situava o valor mais elevado do rendimento total líquido anual por agregado familiar (28 101€); é também a única região com um valor superior à média nacional. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira constituíam as regiões em que o rendimento médio dos agregados se situava mais próximo da média nacional, não obstante abaixo desta, e com rendimentos líquidos anuais médios de 22 874€ e 22 793€, respetivamente.

O rendimento total médio por agregado mais baixo verificou-se na região Centro com o valor de 21 100€.

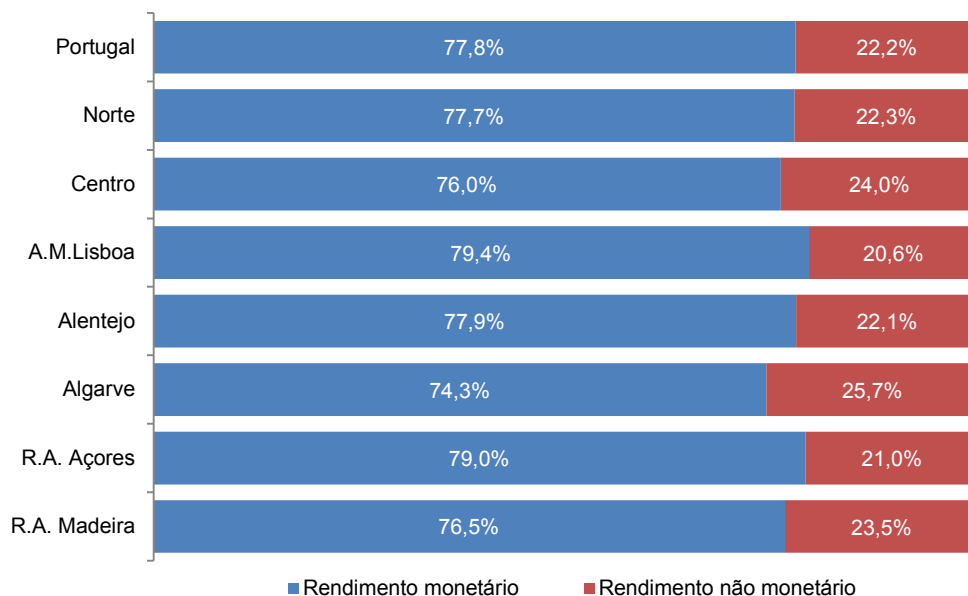


3.2. | Rendimento total líquido anual médio, NUTS II, 2014



O rendimento monetário líquido médio representava 77,8% do rendimento total líquido médio dos agregados, correspondendo 22,2% ao rendimento não monetário. A predominância do rendimento monetário no rendimento total das famílias era transversal a todas as regiões, com proporções entre 74,3% no Algarve e 79,0%, na Região Autónoma dos Açores.

3.3. | Estrutura do rendimento total líquido anual médio por tipo de rendimento, NUTS II, 2014



Por situação na profissão, os rendimentos do trabalho (por conta de outrem e por conta própria) representavam 49,6% do rendimento total médio das famílias residentes no país, que compara com 63,7% se considerarmos apenas o rendimento monetário. Os rendimentos do trabalho constituíam a principal fonte de rendimento em todas as regiões do país, destacando-se com proporções superiores à média nacional a Região Autónoma dos Açores (com 58,6%), a região Autónoma da Madeira (com 53,4%) e a Área Metropolitana de Lisboa (com 52,2%). Considerando apenas o rendimento monetário, estas proporções eram de 74,1%, 68,8% e 65,7%, nestas regiões, sendo que o Algarve regista neste caso uma proporção mais elevada (69,3%) do que a Área Metropolitana de Lisboa.

No conjunto dos rendimentos do trabalho, os provenientes do trabalho por conta de outrem (10 133€) eram em média mais do que seis vezes superiores aos rendimentos do trabalho por conta própria (1 587€). Regionalmente, essa diferença era mais acentuada na Área Metropolitana de Lisboa, onde 46,4% do rendimento total anual médio era proveniente de trabalho por conta de outrem e 5,7% de trabalho por conta própria, e menor no Alentejo, com 41,4% e 7,9%, respetivamente. Na região Centro registava-se a menor proporção de rendimentos do trabalho por conta de outrem no rendimento total médio, com 39,8%.

### 3.4. | Estrutura do rendimento líquido anual médio, NUTS II, 2014

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Rendimento monetário</b>	<b>77,8</b>	<b>77,7</b>	<b>76,0</b>	<b>79,4</b>	<b>77,9</b>	<b>74,3</b>	<b>79,0</b>	<b>76,5</b>
Trabalho por conta de outrem	42,9	40,3	39,8	46,4	41,4	44,3	51,1	47,3
Trabalho por conta própria	6,7	7,3	7,0	5,7	7,9	7,2	7,4	6,0 §
Propriedade e capital	2,0	2,2	1,3	2,5	x	1,9	1,0 §	0,5 §
Pensões	22,6	23,0	25,0	21,8	24,1	17,4	16,2	18,4
Outras transferências sociais	2,8	4,0	2,0	2,2	2,6	2,5	2,7	3,7
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,8	0,9	0,9 §	0,7	x	1,0 §	0,6	0,5
<b>Rendimento não monetário</b>	<b>22,2</b>	<b>22,3</b>	<b>24,0</b>	<b>20,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,7</b>	<b>21,0</b>	<b>23,5</b>
Autoconsumo e autoabastecimento	1,2	1,6	2,2	0,2 §	1,4 §	1,3 §	0,4	0,8 §
Autolocação (renda subjetiva)	16,1	14,7	17,2	16,6	16,4	16,2	17,6	17,4
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	4,9	6,0	4,5	3,8	4,3	8,1	3,0	5,3

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Os rendimentos provenientes de pensões representavam 22,6% do rendimento total anual médio dos agregados no país em 2014. Esta proporção situava-se entre 16,2% na Região Autónoma dos Açores e 25,0% na região Centro, sendo a segunda componente do rendimento mais importante em todas as regiões do país.

Os rendimentos de outras transferências sociais representavam 2,8% do rendimento total anual médio das famílias residentes em Portugal naquele período. Em termos regionais, esta componente representava 4,0% na região Norte e 3,7% na Região Autónoma da Madeira (os valores mais elevados), enquanto para as famílias das regiões Centro (2,0%) e Área Metropolitana de Lisboa (2,2%) estas proporções eram mais baixas.

Os rendimentos de propriedade e capital registavam um valor reduzido, representando 2,0% do rendimento total anual médio, com valores acima da média para a Área Metropolitana de Lisboa (2,5%) e para a região Norte (2,2%).

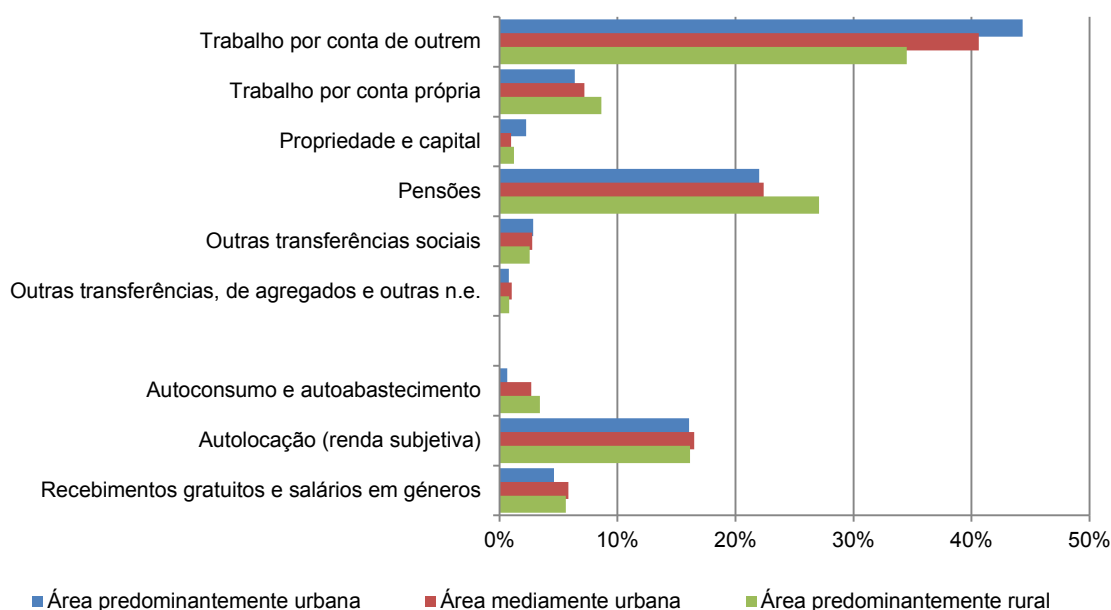
Em Portugal, no período em análise, 72,7% do rendimento não monetário correspondia à autolocação, i.e., ao valor estimado pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito de uma renda hipotética da sua residência principal. Esta componente apresentava valores relativos entre 66,1% no Norte e 83,7% do rendimento não monetário na Região Autónoma dos Açores. O peso relativo desta componente no rendimento total anual médio das famílias era de 16,1% no total do país.

A proporção dos recebimentos gratuitos e salários em géneros era de 4,9% do rendimento total anual médio dos agregados, apresentando valores entre 3,0% na Região Autónoma dos Açores e 6,0% na região Norte.

O rendimento não monetário proveniente de autoconsumo representava apenas 1,2% do rendimento total, com a região Centro a registar o peso relativo mais elevado (2,2%).

A distribuição por grau de urbanização revela igualmente algumas assimetrias na distribuição do rendimento médio das famílias. Em 2014, as famílias residentes em áreas predominantemente urbanas usufruíram de um rendimento total líquido anual médio de 25 334€, ou seja mais 7,2% do que a média do país. Por outro lado, o rendimento médio dos agregados familiares residentes em áreas predominantemente rurais era o mais reduzido (18 397€), representando 77,8% da média nacional.

3.5. | Componentes do rendimento líquido anual médio por grau de urbanização, 2014



Prosseguindo nesta vertente através de uma análise mais detalhada das diversas componentes do rendimento verifica-se que os rendimentos de trabalho por conta de outrem eram relativamente mais elevados nas áreas mais urbanas (11 227€ nas áreas predominantemente urbanas e 8 029€ nas áreas mediantemente urbanas) do que nas áreas rurais (6 346€).

Nas áreas rurais os rendimentos de pensões eram relativamente mais importantes, representando 27,1% do rendimento total, face a 22,0% nas áreas predominantemente urbanas e 22,4% nas áreas mediantemente urbanas.

O contributo do rendimento não monetário na formação do rendimento total era ligeiramente mais importante nas áreas rurais (25,2%) e nas áreas mediantemente urbanas (25,0%) do que nas áreas predominantemente urbanas (21,4%), principalmente devido ao contributo do autoconsumo e autoabastecimento (mais 2,0 p.p. nas áreas mediantemente urbanas e mais 2,8 p.p. nas áreas rurais, quando comparado com o peso de 0,7% nas áreas predominantemente urbanas).

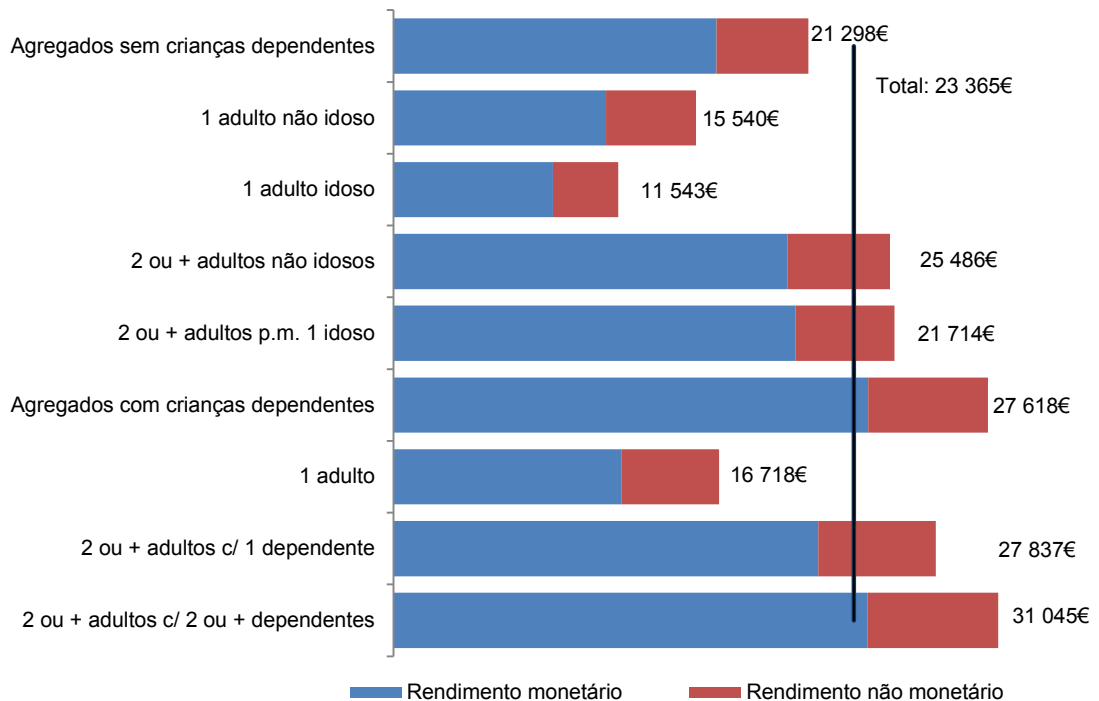
### Rendimento médio por composição do agregado familiar

Em 2014 o rendimento médio anual das famílias sem crianças dependentes (21 298€) era inferior ao dos agregados com crianças dependentes (27 618€).

Nos agregados sem crianças dependentes, apenas os que eram compostos por dois ou mais adultos (25 486€ para agregados compostos por dois adultos não idosos e 25 714€ para aqueles em que pelo menos um adulto era idoso) registavam um valor anual médio superior à média global dos agregados (23 365€).

De entre os agregados com crianças dependentes, apenas os compostos por um adulto com uma ou mais crianças dependentes tinham um rendimento total médio (16 718€) inferior à média global. Por outro lado, nos agregados com dois ou mais adultos, independentemente do número de crianças a cargo, registavam-se os rendimentos médios anuais mais elevados no quadro de todas as tipologias familiares em análise.

#### 3.6. | Rendimento líquido anual médio por tipo de rendimento e composição do agregado, 2014



Todavia, considerando os rendimentos por adulto equivalente aquela disparidade esbatia-se, registando os agregados sem crianças dependentes (14 763€) um rendimento médio ligeiramente superior ao das famílias com crianças dependentes (13 036€) e, em ambos os casos, muito semelhante ao rendimento total anual médio por adulto equivalente para o total do país (13 852€).

### 3.7. | Rendimento líquido anual médio por composição do agregado, 2014

	Rendimento total anual médio					
	por agregado		por adulto equivalente		<i>per capita</i>	
	€	total=100	€	total=100	€	total=100
<b>Total</b>	<b>23 635</b>	<b>100</b>	<b>13 852</b>	<b>100</b>	<b>9 351</b>	<b>100</b>
<b>Agregados sem crianças dependentes</b>	<b>21 298</b>	<b>90</b>	<b>14 763</b>	<b>104</b>	<b>11 234</b>	<b>114</b>
1 adulto sem crianças dependentes	13 174	56	13 174	94	13 174	127
não idoso	15 540	66	15 540	111	15 540	150
idoso	11 543	49	11 543	82	11 543	111
2 adultos sem crianças dependentes	23 842	101	15 894	113	11 921	115
não idosos	23 548	100	15 698	112	11 774	114
sendo 1 idoso	23 459	99	15 639	111	11 729	113
idosos	24 363	103	16 242	115	12 182	117
3 ou + adultos sem crianças dependentes	29 967	127	13 948	100	9 112	89
não idosos	29 079	123	13 563	97	8 849	86
pelo menos 1 idoso	31 277	132	14 514	105	9 499	94
<b>Agregados com crianças dependentes</b>	<b>27 618</b>	<b>117</b>	<b>13 036</b>	<b>93</b>	<b>7 662</b>	<b>76</b>
1 adulto com crianças dependentes	16 718	71	10 727	79	7 026	71
com 1 criança	16 811	71	12 046	86	8 406	81
com 2 ou + crianças	16 524	70	9 007	65	5 227	52
2 adultos com crianças dependentes	28 320	120	13 661	98	7 975	78
com 1 criança	26 037	110	13 973	99	8 679	84
com 2 crianças	30 483	129	13 664	97	7 621	73
com 3 ou + crianças	33 428	141	12 394	89	6 497	63
3 ou + adultos com crianças dependentes	32 684	138	12 010	87	6 961	69
com 1 criança	33 164	140	13 000	92	7 730	74
com 2 ou + crianças	31 462	133	10 118	73	5 494	54

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Os agregados constituídos por um adulto e duas ou mais crianças dependentes detinham o rendimento anual equivalente mais baixo em 2014, com 9 007€ em média para as famílias desta tipologia, cerca de 35% abaixo da média nacional.

Nas famílias com três ou mais adultos com duas ou mais crianças dependentes (10 118€), nas de um idoso a viver só (11 543€), e nas de um adulto e uma criança dependente (12 046€), registavam-se também valores de rendimento médio equivalente, entre 13% e 27% inferiores à média nacional (13 852€).

Ainda por adulto equivalente e no mesmo período, as famílias com rendimento mais elevado eram as constituídas por dois adultos, ambos com mais de 65 anos e sem crianças dependentes, com 16 242€ em média, seguidas das que tinham dois adultos com menos de 65 anos e sem crianças dependentes, com 15 698€.

Considerando os agregados sem crianças dependentes, verifica-se que, globalmente, a presença de pelo menos um indivíduo idoso influenciava positivamente o rendimento médio das famílias. Por exemplo, o rendimento médio por adulto equivalente das famílias de dois adultos, com um rendimento médio equivalente de 15 894€, aumenta para 16 242€, no caso de ambos os indivíduos terem mais de 65 anos, mas diminui para 15 698€ quando ambos os indivíduos têm menos de 65 anos e para 15 639€ no caso apenas um dos indivíduos ser idoso. O mesmo se observa nos agregados de 3 ou mais adultos. No caso dos agregados unipessoais, verifica-se uma tendência oposta: o rendimento por adulto equivalente das famílias apenas com um adulto, com um rendimento médio equivalente de 13 174€, aumenta para 15 540€, no caso do indivíduo ter menos de 65 anos, mas diminuía para 11 543€, quando o indivíduo tinha 65 anos ou mais.

Também, e por fonte de rendimento, verifica-se que os rendimentos do trabalho por conta de outrem constituíam o principal contributo para a formação do rendimento líquido total nos agregados com crianças dependentes, com cerca de 59%. A proporção deste rendimento nos agregados com crianças dependentes mas apenas um adulto era, todavia, bastante inferior (47,0%).

Para os agregados sem crianças dependentes, nos constituídos por adultos não idosos identificava-se também a predominância dos rendimentos do trabalho por conta de outrem: 54,9% nos agregados de dois ou mais adultos não idosos, e 47,7% nos de um adulto não idoso.

Os rendimentos de pensões constituíam a componente principal nos agregados sem crianças dependentes e com pessoas idosas, sendo de 65,1% para os adultos idosos que viviam sós, e de 59,8% para as famílias com dois ou mais adultos em que pelo menos um membro tinha 65 ou mais anos.

### 3.8. | Estrutura do rendimento líquido anual médio por composição do agregado familiar, 2014

unidade: %

	Agregados sem crianças dependentes						Agregados com crianças dependentes			
	Total	Total	1 adulto não idoso	1 adulto idoso	2 ou + adultos não idosos	2 ou + adultos p.m. 1 idoso	Total	1 adulto	2 ou + adultos c/ 1 dependente	2 ou + adultos c/ 2 ou + dependentes
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Rendimento monetário</b>	<b>77,8</b>	<b>77,9</b>	<b>70,2</b>	<b>70,9</b>	<b>79,4</b>	<b>80,3</b>	<b>77,7</b>	<b>70,1</b>	<b>78,4</b>	<b>78,4</b>
Trabalho por conta de outrem	42,9	31,0	47,7	x	54,9	12,0	58,5	47,0	58,9	60,1
Trabalho por conta própria	6,7	5,2	6,1	x	7,8	3,7	8,7	4,4 \$	8,7	9,6
Propriedade e capital	2,0	2,4	x	2,1	1,8	3,1	1,5	x	1,6 \$	1,6 \$
Pensões	22,6	36,4	9,8	65,1	10,5	59,8	4,4	3,5 \$	5,9	2,8
Outras transferências sociais	2,8	2,4	3,7	0,6 \$	3,9	x	3,4	5,9	2,7	3,6
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	0,8	0,5	1,0 \$	x	0,5 \$	0,4 \$	1,2	8,5	0,5 \$	0,7 \$
<b>Rendimento não monetário</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>29,8</b>	<b>29,1</b>	<b>20,6</b>	<b>19,7</b>	<b>22,3</b>	<b>29,9</b>	<b>21,6</b>	<b>21,6</b>
Autoconsumo e autoabastecimento	1,2	1,2	0,6 \$	0,8	1,3	1,5	1,1	x	1,0	1,3
Autolocação (renda subjetiva)	16,1	16,4	19,3	21,3	14,7	16,0	15,7	18,6	15,5	15,5
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	4,9	4,5	9,9	6,9	4,6	2,3	5,4	10,3	5,1	4,8

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Por componente monetária e não monetária do rendimento líquido total, eram os agregados com apenas um indivíduo adulto, independentemente da idade e da presença de crianças dependentes, aqueles em que se registavam proporções de rendimento não monetário superiores à média do país (entre mais 6,9 p.p. e mais 7,7 p.p.). A saber, os agregados compostos por um adulto com crianças dependentes, com 29,9%, os compostos por um adulto não idoso, com 29,8% e os de um idoso a viver só, com 29,1%.

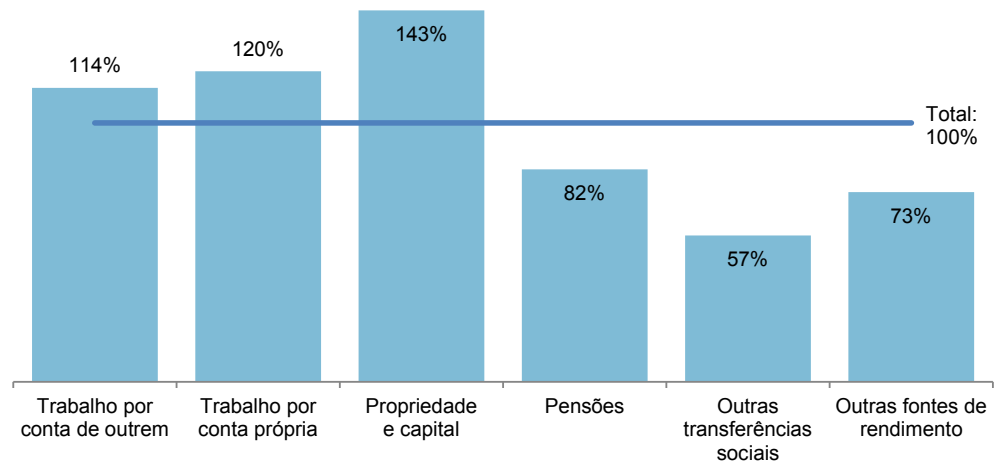
Os valores relativos a autolocação constituíam a principal componente do rendimento não monetário em qualquer tipo de agregado familiar. Nas famílias constituídas por dois ou mais adultos não idosos e sem crianças dependentes apresentavam a proporção mais baixa (cerca de 15% do rendimento total). Os agregados constituídos por apenas um adulto e sem crianças dependentes registavam, por outro lado, os valores mais elevados: 21,3% quando aquele tinha 65 ou mais anos, e 19,3% quando tinha uma idade inferior.



### Rendimento médio por principal fonte de rendimento

Considerando o contributo dos rendimentos do trabalho (49,6%) para a formação do rendimento líquido total anual médio, os agregados familiares cuja principal fonte de rendimento era o trabalho por conta de outrem (26 842€) ou o trabalho por conta própria (28 350€) constituíam os dois grupos mais próximos do valor médio nacional (23 635€).

#### 3.9. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por principal fonte de rendimento dos agregados, 2014



O rendimento líquido anual médio das famílias que viviam principalmente de rendimentos de propriedade e capital (33 901€) era 1,4 vezes o valor da média nacional. Estes rendimentos representavam cerca de 52% do rendimento total e 67% do rendimento monetário destas famílias, que, todavia, no seu conjunto constituíam apenas 0,9% dos agregados familiares.

Para as famílias cujo rendimento principal provinha de pensões registava-se um rendimento anual médio de 19 390€, ou seja, 18% abaixo do valor médio global.

### 3.10. | Componentes do rendimento líquido anual médio por principal fonte de rendimento dos agregados, 2014

	unidade	Total	Trabalho por conta de outrem	Trabalho por conta própria	Propriedade e capital	Pensões	Outras transferências sociais	Outras fontes de rendimento
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	€	<b>23 635</b>	<b>26 842</b>	<b>28 350</b>	<b>33 901</b>	<b>19 390</b>	<b>13 369</b>	<b>17 305</b>
Rendimento monetário	€	18 390	21 198	21 082	26 539	15 029	9 322	11 477
Rendimento não monetário	€	5 245	5 644	7 267	7 362	4 361	4 047	5 828
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rendimento monetário	%	77,8	79,0	74,4	78,3	77,5	69,7	66,3
Rendimento não monetário	%	22,2	21,0	25,6	21,7	22,5	30,3	33,7

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Nas famílias cuja principal fonte de rendimento provinha de outras fontes de rendimento ou de outras transferências sociais, a contribuição do rendimento não monetário para o rendimento total anual médio era relativamente mais importante, 33,7% e 30,3%, respetivamente. Ao contrário, nas famílias que viviam sobretudo de rendimentos do trabalho por conta de outrem e de rendimentos de propriedade e capital, a proporção de rendimentos não monetários era menor: 21,0% e 21,7%, respetivamente.

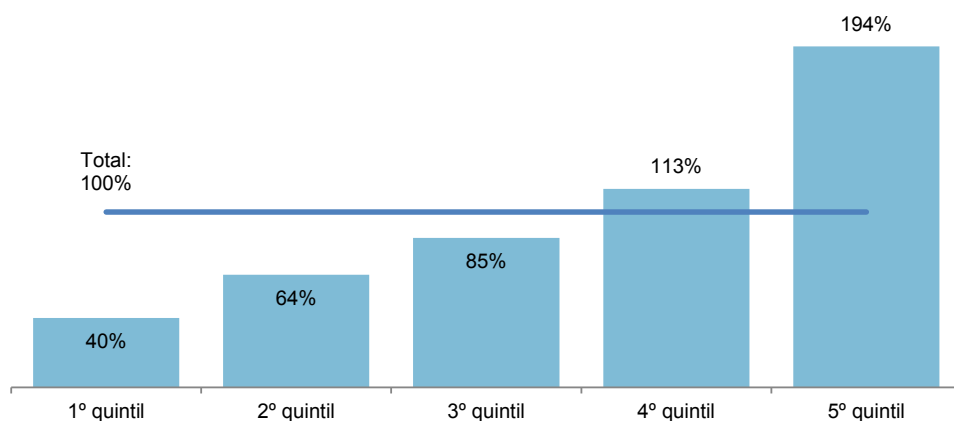
#### Rendimento médio por quintis de rendimento total equivalente

Uma análise da distribuição do rendimento total anual médio por quintis de rendimento total equivalente, mostra que em 2014 o rendimento líquido anual médio dos agregados que pertenciam ao 1º quintil do rendimento total por adulto equivalente, 9 359€, era inferior em 60% ao rendimento anual médio total (23 635€).

Os agregados do último quintil de rendimento total por adulto equivalente detinham um rendimento médio cerca de 1,9 vezes superior ao valor de referência global (23 635€), 45 921€ para o período em análise.

Para os agregados pertencentes ao 4º quintil de rendimento total equivalente, o rendimento médio anual (26 714€) era também superior à média nacional.

3.11. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por quintis de rendimento total equivalente, 2014



Por fontes de rendimento, verifica-se que para os agregados do 1º quintil de rendimento total equivalente os rendimentos do trabalho por conta de outrem (2 857€) e os rendimentos provenientes de pensões (2 596€) constituíram os principais contributos para a formação do rendimento total anual médio, representando, respetivamente, cerca de 30,5% e 27,7% do rendimento total.

Para os agregados dos três últimos quintis de rendimento total por adulto equivalente (60% da população), a preponderância dos rendimentos do trabalho por conta de outrem situava-se entre os 45% (no 3º quintil) e os 43% (no 5º quintil) do rendimento total anual médio. A proporção dos rendimentos do trabalho por conta própria também aumentava de importância com o quintil de rendimento a que pertenciam os agregados familiares, variando entre 5,1% no 1º quintil e 8,1% no 5º quintil.

No que se refere ao rendimento não monetário, os valores referidos em autolocação constituíam em todos os grupos a principal componente do rendimento, variando entre 1 484€ para os agregados pertencentes ao 1º quintil e 6 530€ para os agregados do 5º quintil.

## 3.12. | Componentes do rendimento líquido anual médio por quintis de rendimento total equivalente, 2014

unidade: €

	Total	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	<b>23 635</b>	<b>9 359</b>	<b>15 156</b>	<b>20 139</b>	<b>26 714</b>	<b>45 921</b>
<b>Rendimento monetário</b>	<b>18 390</b>	<b>6 991</b>	<b>11 400</b>	<b>15 071</b>	<b>20 304</b>	<b>37 379</b>
Trabalho por conta de outrem	10 133	2 857	5 819	8 954	12 848	19 881
Trabalho por conta própria	1 587	478	977	1 231	1 412	3 732
Propriedade e capital	475	27 §	72 §	209	497	1 516
Pensões	5 336	2 596	3 751	3 855	4 727	11 414
Outras transferências sociais	666	915	662	686	542	527 §
Outras transferências, de agregados e outras n.e.	193	118	119	136	277 §	309
<b>Rendimento não monetário</b>	<b>5 245</b>	<b>2 368</b>	<b>3 756</b>	<b>5 068</b>	<b>6 410</b>	<b>8 542</b>
Autoconsumo e autoabastecimento	280	208	242	316	332	307
Autolocação (renda subjetiva)	3 812	1 484	2 610	3 669	4 699	6 530
Recebimentos gratuitos e salários em géneros	1 152	676	905	1 083	1 379	1 705

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

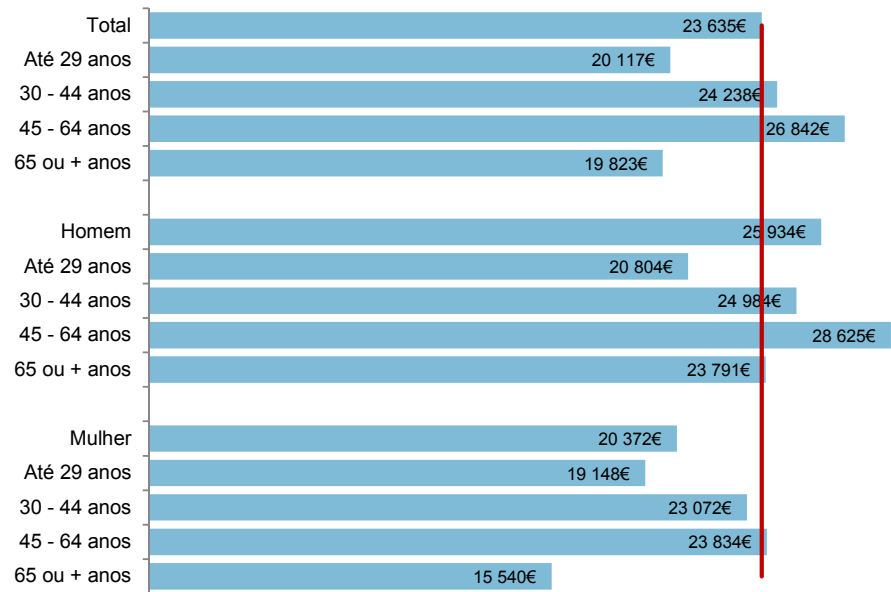
## Rendimento médio por características do indivíduo de referência

Quando considerado o grupo etário do indivíduo de referência constata-se que os agregados em que este tinha menos de 30 anos (20 117€) registavam em média um rendimento líquido anual inferior à média nacional (23 635€) em 2014. Pelo contrário, quando o indivíduo de referência tinha entre 45 e 64 anos, o rendimento do agregado era cerca de 14% superior à média nacional, situando-se em 26 842€. As famílias cujo indivíduo de referência tinha entre 30 e 44 anos auferiam um rendimento médio de 24 238€, ou seja, cerca de 3% acima da média do país.

Os resultados do inquérito evidenciam igualmente um rendimento anual médio mais elevado nas famílias em que o indivíduo de referência era homem: 25 934€ que compara com 20 372€ nas famílias em que o indivíduo de referência era mulher.\*

\* Atualizado em 03-10-2017

3.13. | Rendimento líquido anual médio por sexo e grupo etário do indivíduo de referência, 2014 \*



Cruzando a idade do indivíduo de referência com as principais fontes do rendimento monetário, destacava-se o contributo dos rendimentos do trabalho, especialmente do trabalho por conta de outrem, nos agregados cujo indivíduo de referência tinha menos de 65 anos. Nos agregados em que o indivíduo de referência tinha entre 30 e 44 anos, os rendimentos do trabalho no seu conjunto (16 528€) representavam 68,2% do rendimento total. Esta proporção era de 67,1% quando o indivíduo de referência tinha menos de 29 anos (13 494€), e de 61,5% para as idades entre os 45 e os 64 anos (16 514€).

Para as famílias em que o indivíduo de referência era idoso, os rendimentos provenientes de pensões (12 648€) representavam, como já constatado, a maior proporção do rendimento total: 63,8%.

\* Atualizado em 03-10-2017

## 3.14. | Componentes do rendimento líquido anual médio por grupo etário do indivíduo de referência, 2014

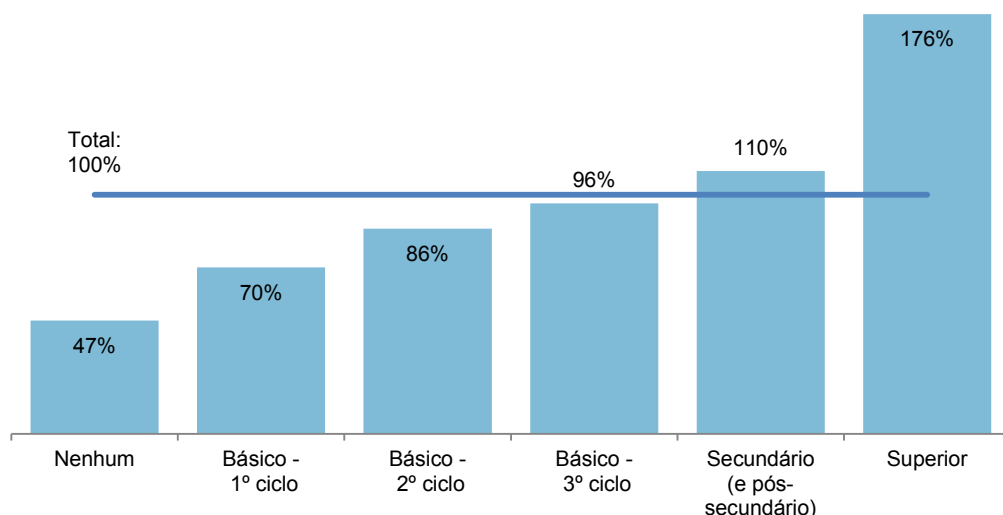
	unidade	Total	Até 29 anos	30 - 44 anos	45 - 64 anos	65 ou mais anos
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	€	<b>23 635</b>	<b>20 117</b>	<b>24 238</b>	<b>26 842</b>	<b>19 823</b>
Rendimento monetário	€	18 390	15 739	18 510	21 116	15 445
Rendimento não monetário	€	5 245	4 378	5 729	5 727	4 378
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rendimento monetário	%	77,8	78,2	76,4	78,7	77,9
Rendimento não monetário	%	22,2	21,8	23,6	21,3	22,1

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Integrando nesta análise o nível de escolaridade completado pelo indivíduo de referência da família, verifica-se que o nível médio do rendimento dos agregados aumentava com o nível de escolaridade, sendo de 41 191€ quando este detinha um nível de ensino superior, o equivalente a 2,5 vezes o valor médio quando o indivíduo de referência apenas completou o 1º ciclo ensino básico, 16 466€, e a cerca de 2 vezes o valor médio quando o nível de ensino era o 2º ciclo do ensino básico, 20 305€.

A desigualdade agrava-se quando a comparação se refere ao rendimento das famílias em que o indivíduo de referência não tinha qualquer nível de escolaridade, 11 220€, representando 27% do valor auferido pelas famílias em que o indivíduo de referência concluiu o ensino superior e menos de metade do valor médio nacional.

## 3.15. | Distribuição do rendimento líquido anual médio por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência. 2014



Relativamente à importância relativa do rendimento não monetário na formação do rendimento total, esta era mais significativa nos agregados em que o indivíduo de referência não possuía qualquer nível de escolaridade (27,9%) ou possuía níveis de escolaridade mais baixos: 24,5% para o 1º ciclo do ensino básico e cerca de 24% para os 2º e 3º ciclos do ensino básico.

Por outro lado, a contribuição do rendimento monetário assume uma importância relativa com expressão elevada nos agregados cujo indivíduo de referência tinha um nível de escolaridade superior (82% do rendimento total), bem como nos que tinham completado o ensino secundário (77,1% do rendimento médio anual total).

Nas situações em que o indivíduo de referência não tinha completado qualquer nível de escolaridade, o rendimento de

## 3.16. | Componentes do rendimento líquido anual médio por nível de escolaridade completado do indivíduo de referência, 2014

	unidade	Total	Nenhum	Básico - 1º ciclo	Básico - 2º ciclo	Básico - 3º ciclo	Secundário (e pós-secundário)	Superior
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	€	<b>23 635</b>	<b>11 220</b>	<b>16 466</b>	<b>20 305</b>	<b>22 788</b>	<b>25 974</b>	<b>41 491</b>
Rendimento monetário	€	18 390	8 091	12 425	15 423	17 301	20 022	34 021
Rendimento não monetário	€	5 245	3 130	4 041	4 882	5 487	5 952	7 470
<b>Rendimento total anual médio por agregado</b>	%	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rendimento monetário	%	77,8	72,1	75,5	76,0	75,9	77,1	82,0
Rendimento não monetário	%	22,2	27,9	24,5	24,0	24,1	22,9	18,0

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

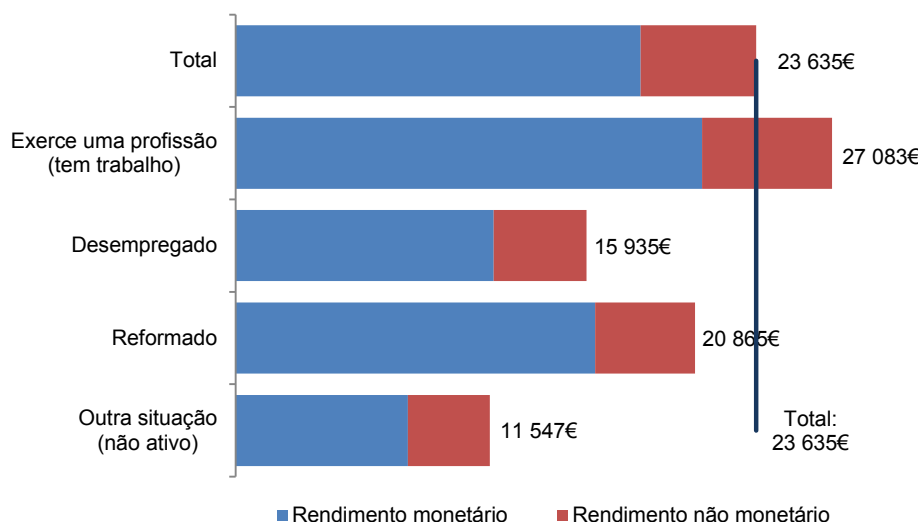
pensões - situação transversal a outras características já consideradas - representava 56,6% do rendimento total e 78,5% do rendimento monetário.

Esta componente representava ainda uma parte importante do rendimento total dos agregados cujo indivíduo de referência tinha completado o 1º ciclo do ensino básico, com 41,4% do rendimento total, perdendo importância na formação do rendimento dos agregados com indivíduo de referência detentor do 2º ciclo do ensino básico ou nível superior.

Os rendimentos do trabalho eram, em contrapartida, a componente mais importante nas famílias em que o indivíduo de referência tinha completado o ensino secundário ou superior (cerca de 60% do rendimento total), ou ainda naquelas em que o representante detinha o 2º ou o 3º ciclo de escolaridade, com valores acima dos 50% do rendimento total.

Nos agregados em que o indivíduo de referência exercia uma

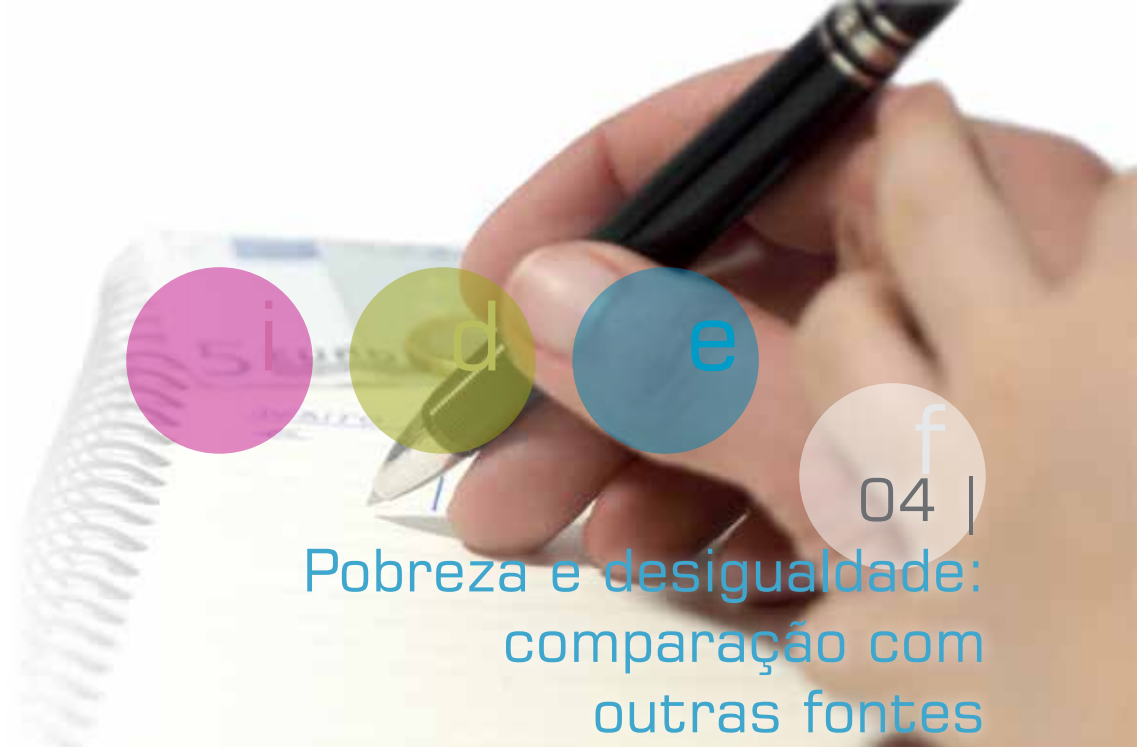
3.17. | **Rendimento líquido anual médio por tipo de rendimento e condição perante o trabalho do indivíduo de referência, 2014**



profissão o rendimento líquido total médio apresentava em 2014 um valor superior à média nacional: 27 083€ face a 23 635€.

Nas famílias em que a maior proporção de rendimento líquido total provinha de um elemento desempregado, o rendimento médio para o mesmo ano era de 15 935€, ou seja, cerca de 33% abaixo do valor de referência para a média dos agregados.





#### Conceitos e classificações utilizados neste capítulo:

O **Rendimento Total** é composto pela soma do **Rendimento Monetário** com o **Rendimento não Monetário**.

**Rendimento Monetário Líquido:** Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

**Rendimento não Monetário:** Rendimento obtido pelos agregados através de autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), autolocação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie.

Nota: é coincidente com a Despesa não monetária.

**Rendimento por adulto equivalente ou rendimento equivalente:** Resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

Notas: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE. A escala de equivalência modificada da OCDE atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. Consideram-se adultos para efeito deste cálculo os indivíduos com 14 e mais anos. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

**Linha de pobreza:** Limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**Taxa de risco de pobreza:** Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

**Coefficiente de Gini:** Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição, assumindo valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

**Rácio S80/S20:** Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

**Rácio S90/S10:** Indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

### Rendimento total equivalente

O Inquérito às Despesas das Famílias permite uma caracterização detalhada da distribuição pessoal do rendimento total e do rendimento monetário dos agregados familiares.

Os resultados apresentados no capítulo anterior respeitam a famílias com diferentes tipologias, o que dificulta a sua análise comparativa. A aplicação de uma escala de equivalência permite harmonizar os dados das diferentes famílias relativamente à sua dimensão e composição etária, viabilizando a comparação dos resultados com base num padrão equivalente a um agregado unipessoal.

O quadro seguinte ilustra a média do rendimento total por adulto equivalente por decis do rendimento total para os anos de 2009 e 2014, bem assim como as evoluções nominal e real do nível de rendimento de cada decil.

#### 4.1. | Distribuição do rendimento total equivalente: média por decis do rendimento total equivalente, Portugal, 2009 e 2014

unidade	2009	2014	Variação	2009 a preços de 2014	Variação
	€	€	%	€	%
1º Decil	4 515	4 355	-3,5%	4 876	-10,7%
2º Decil	6 603	6 781	2,7%	7 131	-4,9%
3º Decil	7 905	8 305	5,1%	8 538	-2,7%
4º Decil	9 059	9 615	6,1%	9 783	-1,7%
5º Decil	10 316	10 843	5,1%	11 142	-2,7%
6º Decil	11 777	12 363	5,0%	12 720	-2,8%
7º Decil	13 627	14 240	4,5%	14 717	-3,2%
8º Decil	16 084	16 619	3,3%	17 371	-4,3%
9º Decil	20 687	20 416	-1,3%	22 342	-8,6%
10º Decil	36 894	34 941	-5,3%	39 845	-12,3%
<b>Total</b>	<b>13 750</b>	<b>13 852</b>	<b>0,7%</b>	<b>14 850</b>	<b>-6,7%</b>

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 e 2015/2016

Os resultados do inquérito em análise indicam que, para o ano de 2014, o rendimento total equivalente foi de 13 852 euros, ou seja, em termos nominais, mais 0,7% do que o valor do rendimento total por adulto equivalente em 2009 (13 750 euros).

A análise dos resultados a preços constantes de 2014 identifica uma quebra em termos reais de 6,7% no rendimento total por adulto equivalente entre 2009 e 2014. Os resultados revelam ainda que a redução dos rendimentos entre 2009 e 2014 foi abrangente a todas as classes de rendimento, sendo mais significativa para os 10% com menores recursos (-10,7% em termos reais) e para aqueles com maiores recursos (-12,3%).

Este crescimento diferenciado do rendimento equivalente dos vários decis da distribuição reflete-se nos indicadores de desigualdade e de pobreza.

#### 4.2. | [Distribuição do rendimento total equivalente e indicadores de desigualdade e pobreza, Portugal, 2009 e 2014](#)

	2009	2014
<b>Rendimento total equivalente médio</b>	<b>13 750 €</b>	<b>13 852 €</b>
S80/S20	5,2	5,0
S90/S10	8,2	8,0
Coeficiente de gini	33,2%	31,6%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento total equivalente)	6 600 €	6 951 €
População em risco de pobreza	14,8%	15,9%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011 e 2015/2016

Em 2014, o rendimento total por adulto equivalente no último quintil, correspondente aos 20% da população de maiores rendimentos, foi 5,0 vezes superior ao do primeiro quintil, onde se situavam as famílias de rendimentos mais baixos. Em 2009, este indicador correspondia a 5,2, registando-se a redução na assimetria da distribuição do rendimento total equivalente ao longo do intervalo de 5 anos que mediarão entre os dois anos em análise. Constata-se redução idêntica ao comparar-se o

rendimento total por adulto equivalente do último decil com o rendimento do primeiro decil, observando-se uma diminuição de 8,2 em 2009 para 8,0 em 2014 no indicador S90/S10.

A diminuição da desigualdade do rendimento total por adulto equivalente entre 2009 e 2014 é igualmente confirmada pelo coeficiente de Gini, que se reduziu de 33,2% para 31,6%.

Por outro lado, de acordo com os dados do Inquérito às Despesas das Famílias, o limiar de pobreza subjacente ao rendimento total aumentou de 6 600€ em 2009 para 6 951€ em 2014, ou seja, cerca de 350€ no período que mediou entre as duas edições do inquérito (em média, cerca de 70€ por ano).

Ao contrário dos indicadores de desigualdade, a taxa de risco de pobreza do rendimento total por adulto equivalente aumentou de 14,8% em 2009 para 15,9% em 2014, o que equivale a um aumento superior a 1 p.p.

#### Taxa de risco de pobreza e nível de desigualdade por região

Tomando como referência o rendimento total, procedeu-se à estimação da taxa de risco de pobreza e do coeficiente de Gini para cada região NUTS II, para identificar o risco de pobreza e a desigualdade em 2014, a nível regional.

#### 4.3. | Indicadores de desigualdade e pobreza (rendimento total), NUTS II, 2014

unidade: %

	Taxa de risco de pobreza	Coeficiente de Gini
Norte	17,7	29,8
Centro	15,4	28,0
A. M. Lisboa	12,4	33,9
Alentejo	15,6	28,2
Algarve	15,6	29,4
R.A. Açores	27,5	33,8
R. A. Madeira	21,6	31,7
<b>Portugal</b>	<b>15,9</b>	<b>31,6</b>

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Constatou-se que o risco de pobreza variava de forma significativa entre as diversas regiões do país. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira, com taxas de risco de pobreza subjacente ao rendimento total superiores a 20%, foram em 2014 as regiões em que a percentagem da população com um rendimento total por adulto equivalente inferior à linha de pobreza foi mais elevada. Também a região Norte apresentava uma taxa de pobreza superior à média nacional. As regiões do Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo e Algarve apresentavam taxas de risco de pobreza mais baixas do que o conjunto do país.

Os resultados obtidos evidenciam ainda a diferenciação das regiões NUTS II relativamente à desigualdade na distribuição do rendimento total em cada região. A Área Metropolitana de Lisboa e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira registavam os valores mais elevados para o coeficiente de Gini subjacente ao rendimento total, registando níveis de desigualdade do rendimento total por adulto equivalente (respetivamente 33,9%, 33,8% e 31,7%) superiores à média nacional (31,6%).

#### Impacto dos rendimentos não monetários na desigualdade e no risco de pobreza

A comparação entre o rendimento total por adulto equivalente e o rendimento monetário equivalente permitiu constatar que os rendimentos não monetários desempenharam, em 2014, um papel “equalizador” e de atenuação do fenómeno da pobreza e da exclusão social.

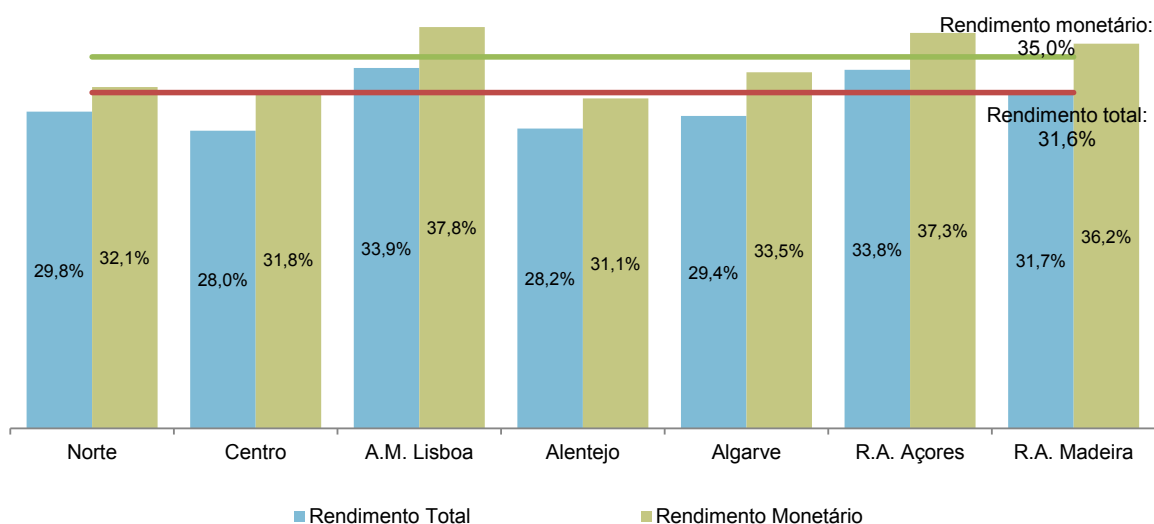
#### 4.4. | Distribuição do rendimento total e do rendimento monetário equivalente e indicadores de desigualdade e pobreza, Portugal, 2014

	Rendimento total	Rendimento monetario
<b>Rendimento equivalente médio</b>	<b>13 852 €</b>	<b>10 821 €</b>
S80/S20	5,0	6,1
S90/S10	8,0	10,3
Coeficiente de gini	31,6%	35,0%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento equivalente)	6 951 €	5 070 €
População em risco de pobreza	15,9%	19,1%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Os rendimentos não monetários, correspondentes a autoconsumo, autoabastecimento, autolocação e recebimentos e salários em géneros, com um peso de 22,2% no rendimento total das famílias permitiram uma redução de 3,4 pontos percentuais no coeficiente de Gini e de 3,3 pontos percentuais na taxa de risco de pobreza estimados para 2014.

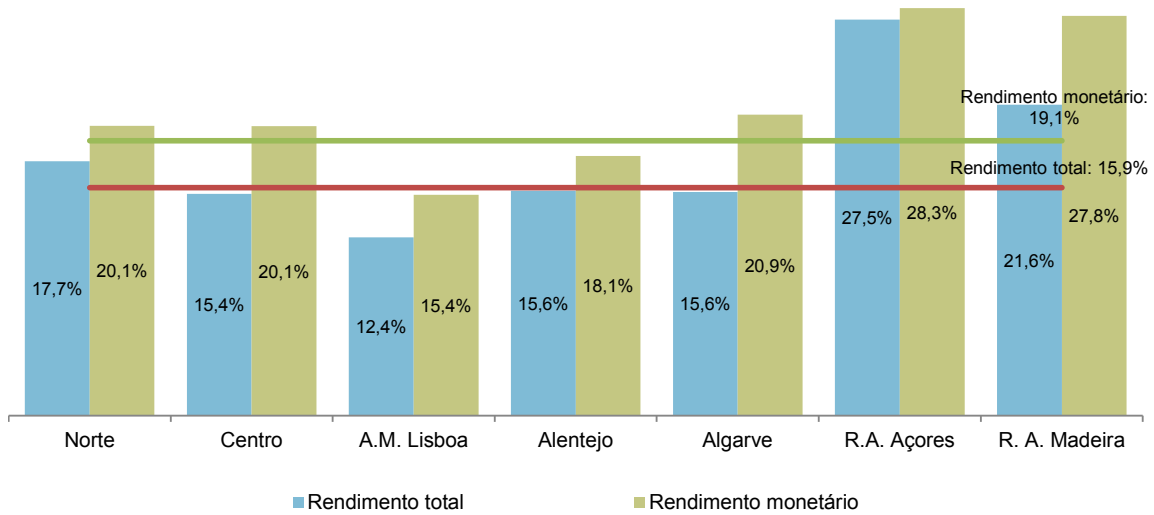
4.5. | Coeficiente de Gini do Rendimento total e do rendimento monetário, NUTS II, 2014



A redução da desigualdade resultante da consideração dos rendimentos não monetários repercutia-se de forma diferenciada para as várias regiões NUTS II do país, com reduções do coeficiente de Gini menos significativas (inferiores a 3 pontos percentuais) na região Norte e Alentejo, e reduções superiores a 4 pontos percentuais no Algarve e na Região Autónoma da Madeira. As restantes regiões (Centro, Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores) registaram impactos da ordem dos 3,5 a 3,9 pontos percentuais.

O impacto redutor dos rendimentos não monetários sobre a taxa de risco de pobreza era também significativamente diferente nas várias regiões. As regiões do Centro, do Algarve e a Região Autónoma da Madeira eram as regiões onde o rendimento não monetário apresentava o maior efeito na diminuição da taxa de pobreza.

4.6. | Taxa de risco de pobreza do Rendimento total e do rendimento monetário, NUTS II, 2014





### Distribuição do rendimento: comparação entre o IDEF 2015/2016 e o ICOR 2015

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento é atualmente a principal fonte de informação estatística para a distribuição dos rendimentos familiares e das suas componentes. Este inquérito, implementado anualmente desde 2004, é a referência para medir a desigualdade na distribuição dos rendimentos monetários em Portugal e na União Europeia e para retratar de forma quantificada o fenómeno da pobreza monetária e da exclusão social.

Assim, quer o Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016, quer o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2015, recolheram informação sobre a distribuição dos rendimentos monetários em 2014, viabilizando uma análise comparativa dos indicadores de desigualdade e pobreza obtidos nos dois inquéritos.

#### 4.7. | Comparação dos indicadores de desigualdade e pobreza do rendimento monetário do IDEF 2015/2016 com o ICOR 2015, Portugal

	IDEF 2015/2016	ICOR 2015
<b>Rendimento monetário equivalente</b>	<b>10 821 €</b>	<b>10 540 €</b>
S80/S20	6,1	6,0
S90/S10	10,3	10,6
Coeficiente de gini	35,0%	34,0%
Limiar de Pobreza (60% da mediana do rendimento monetário equivalente)	5 070 €	5 061 €
Taxa de risco de pobreza	19,1%	19,5%

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2010/2011

A comparação entre a distribuição do rendimento monetário por adulto equivalente em 2014 obtida em cada um dos inquéritos afigura-se bastante consistente, apesar das características distintas dos dois inquéritos, da diferente dimensão das amostras que lhes serviram de base e dos diferentes períodos de recolha.





i

d

e

f  
05 |

# Indicadores de Conforto

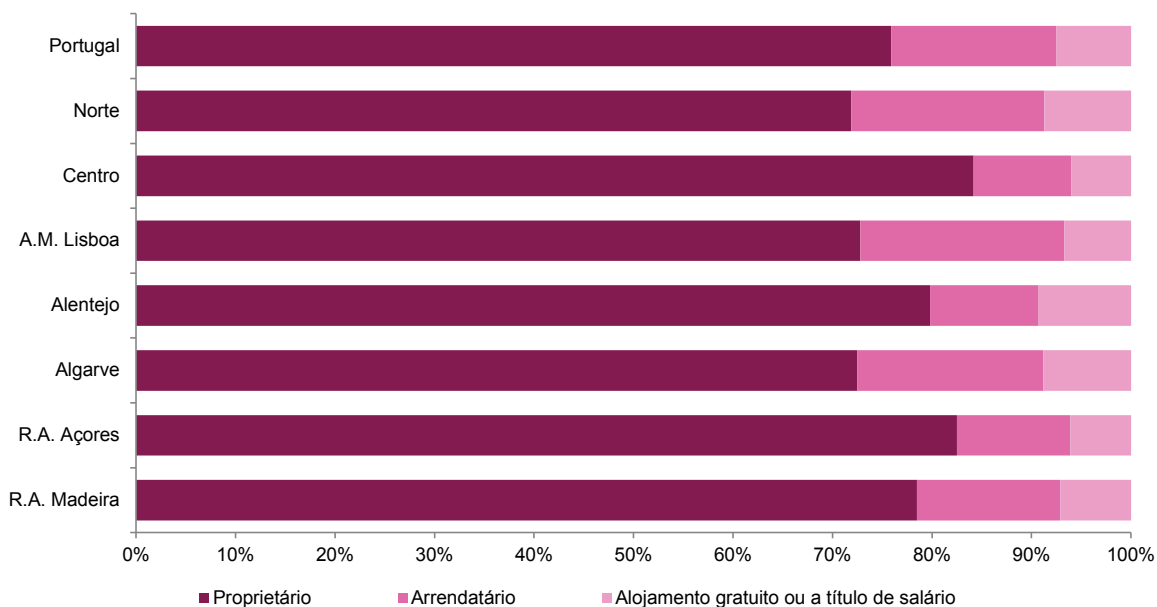
### Regime de ocupação

De acordo com os resultados do IDEF 2015/2016, 75,9% dos agregados familiares em Portugal eram proprietários dos alojamentos em que residiam; 16,6% das famílias eram arrendatárias e 7,5% ocupavam o alojamento em regime gratuito ou a título de salário.

O predomínio da propriedade do alojamento relativamente às outras formas de ocupação do alojamento foi observado em todas as regiões NUTS II, com valores entre 71,9% na região Norte e 84,1% na região Centro.

Por outro lado, a ocupação do alojamento em regime de arrendamento era mais frequente nas famílias residentes na Área Metropolitana de Lisboa (20,5%), na região Norte (19,4%), e no Algarve (18,7%).

#### 5.1. | Agregados familiares por regime de ocupação, Portugal, 2015/2016



Por grau de urbanização, verifica-se ser nas áreas predominantemente urbanas que existiam mais famílias arrendatárias (20,3%), em comparação com o registado para as áreas mediamente urbanas (9,2%) e predominantemente rurais (4,1%). A ocupação em regime de propriedade era mais frequente entre os residentes em áreas rurais (87,0%), e com importância decrescente para áreas mais urbanas.

Apesar de predominante em todas as classes de rendimento, a proporção de famílias proprietárias da residência principal era tanto maior quanto mais elevado o nível de rendimento da família. Mais de 90% das famílias com maiores recursos (5.º quintil) eram proprietárias do alojamento de residência principal (91,4%), que compara com 51,6% dos agregados com menores recursos (1.º quintil).

5.2. | Agregados familiares por regime de ocupação e quintis de rendimento total equivalente, Portugal, 2015/2016

		unidade:%				
	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Proprietário	<b>75,9</b>	51,6	70,8	81,4	84,3	91,4
Arrendatário	<b>16,6</b>	38,3	20,0	11,4	8,4	4,7
Alojamento gratuito ou a título de salário	<b>7,5</b>	10,0	9,2	7,1	7,3	4,0

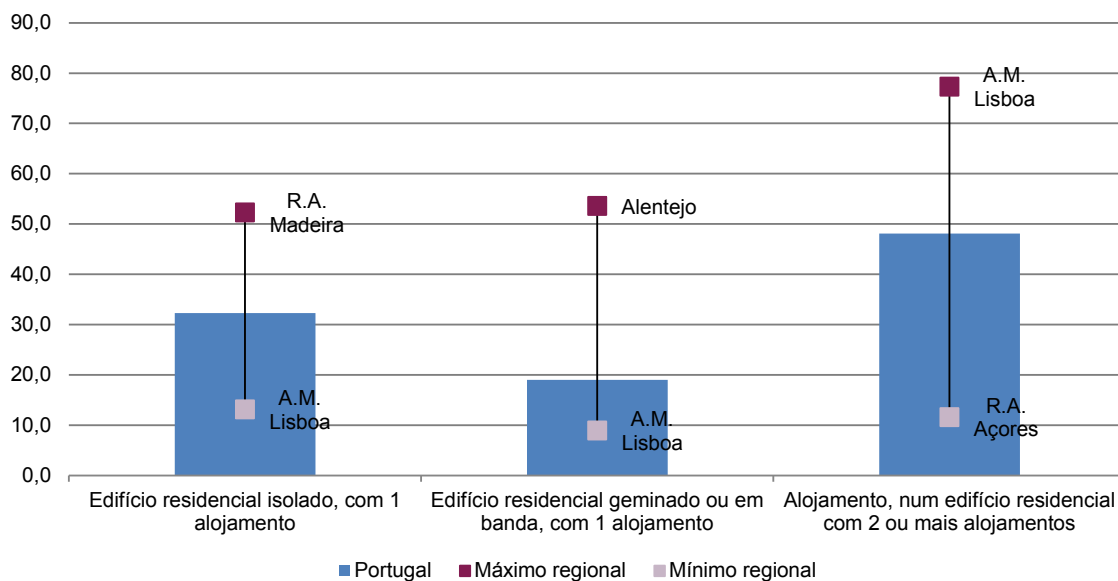
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Ao contrário, a proporção de famílias arrendatárias e a proporção de famílias em alojamentos gratuitos ou cedidos a título de salário eram tanto maiores quanto menor o nível de rendimento da família.

Cerca de metade (51,3%) dos agregados familiares residiam em edifícios residenciais apenas com um alojamento (tipo moradia), dos quais 32,3% eram edifícios isolados e 19,0% edifícios geminados ou em banda. Por outro lado, 48,1% das famílias habitavam em edifícios com mais de um alojamento (apartamentos): 26,2% em edifícios com menos de 10 alojamentos e 21,9% em edifícios com 10 ou mais alojamentos.

A Área Metropolitana de Lisboa era a região que concentrava mais famílias a residir em apartamentos (77,3%), e a Região Autónoma dos Açores apresentava a maior concentração de famílias a residir em alojamentos do tipo moradia (87,7%).

5.3. | Agregados familiares por tipo de alojamento, Portugal, 2015/2016



	unidade: %							
	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Edifício residencial isolado, com 1 alojamento	32,3	38,4	49,4	13,1	22,8	22,4	46,1	52,3
Edifício residencial geminado ou em banda, com 1 alojamento	19,0	16,4	22,2	8,9	53,6	22,8	41,6	10,3
Alojamento, num edifício residencial com entre 2 e 9 alojamentos	26,2	26,7	19,2	35,3	17,4	28,3	9,6	15,8
Alojamento, num edifício residencial com 10 ou mais alojamentos	21,9	18,1	8,6	42,0	5,8	26,0	x	21,3
Outro tipo de alojamento	0,5	x	x	x	x	x	x	x

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Verificou-se ainda que, quanto maior o grau de urbanização, maior a proporção de famílias a residir em apartamentos (61,8%) e menor a proporção das que residiam em moradias (37,7%). Nas áreas predominantemente rurais, 91,0% das famílias residiam em moradias.

O IDEF 2015/2016 recolheu também outra informação relativa às características dos alojamentos, designadamente disponibilidade de garagem ou espaço para estacionamento na residência principal, número de divisões disponíveis para o agregado (considerando as que tinham 4m<sup>2</sup> ou mais e excluindo cozinha e casas de banho) e a área total disponível (considerando o espaço útil entre paredes do alojamento).

Assim, verificou-se ser nas regiões Norte e Centro que mais famílias dispunham de garagem associada à residência principal (71,3% e 69,6%, respetivamente); a menor proporção (39,8%) de famílias com disponibilidade de garagem foi registada na Área Metropolitana de Lisboa.

#### 5.4. | Agregados familiares por existência de garagem, número de divisões e área disponível do alojamento, NUTS II, 2015/2016

		Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
	unidade								
Garagem (ou espaço de estacionamento)	%	<b>58,4</b>	71,3	69,6	39,8	45,3	45,6	57,1	58,4
Nº de divisões habitáveis (4 m <sup>2</sup> ou + ) disponíveis	nº.	<b>4,0</b>	4,1	4,3	3,6	4,2	3,7	4,6	3,7
Área total (m <sup>2</sup> ) do alojamento disponível (espaço útil entre paredes)	m <sup>2</sup>	<b>116,5</b>	121,9	130,1	100,9	115,6	106,8	131,3	105,4

unidade: %

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

A existência de garagem era mais frequente para famílias com maiores recursos: 71,4% das famílias com maiores recursos (5.º quintil) dispunham de garagem na residência principal enquanto a mesma condição foi referida por 40,4% das famílias com menores recursos (1.º quintil).

No que respeita à área total disponível do alojamento, as famílias residentes na Região Autónoma dos Açores dispunham, em média, a maior área disponível (131,3 m<sup>2</sup>) e do maior número médio de divisões habitáveis (4,6 divisões por família). Comparativamente, os alojamentos das famílias residentes na Área Metropolitana de Lisboa dispunham da menor área disponível (100,9 m<sup>2</sup> em média) e do menor número de divisões (3,6), acompanhados de perto pelos alojamentos das famílias residentes no Algarve e na Região Autónoma da Madeira (3,7).

Em média, a área disponível do alojamento nas áreas mediantemente urbanas era maior (128,5 m<sup>2</sup>) do que nas áreas predominantemente urbanas ou predominantemente rurais (114,3 m<sup>2</sup> e 115,5 m<sup>2</sup>, respetivamente). A área total disponível do alojamento era também maior entre as famílias com crianças dependentes (131,4 m<sup>2</sup>, em média) e nas que tinham rendimentos mais elevados (144,7 m<sup>2</sup>, em média).

#### 5.5. | Agregados familiares por existência de garagem, número de divisões e área disponível do alojamento, NUTS II, 2015/2016

		Composição familiar			Classe de rendimento				
unidade	Total	Agregados sem crianças dependentes	Agregados com crianças dependentes	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil	
Garagem (ou espaço de estacionamento)	%	58,4	52,8	67,9	40,4	52,7	61,6	65,8	71,4
Nº de divisões habitáveis (4 m <sup>2</sup> ou + ) disponíveis	nº.	4,0	4,0	4,0	3,6	3,8	4,0	4,1	4,4
Área total (m <sup>2</sup> ) do alojamento disponível (espaço útil entre paredes)	m <sup>2</sup>	116,5	107,7	131,4	89,8	103,9	115,9	127,5	144,7

unidade: %

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Os resultados do IDEF 2015/2016 mostram ainda que 10,2% das famílias portuguesas tinham uma residência secundária, sendo mais frequente entre as famílias que residem na Área Metropolitana de Lisboa (15,3%) e nas que tinham rendimentos mais elevados (26,3% das famílias pertencentes ao 5.º quintil de rendimento detinham residência secundária).

#### Conforto básico do alojamento

De acordo com os resultados do inquérito em análise, 99,8% dos alojamentos dispunham de eletricidade, 99,6% tinham água canalizada no seu interior, 99,3% dispunham de sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular) e 99,0% tinham instalação sanitária completa no interior do alojamento.

Por NUTS II, estes indicadores revelam valores muito próximos em todas as regiões, exceto no que refere à existência de gás canalizado no interior do alojamento. A proporção de alojamentos com gás canalizado variava entre 60,9% na Área Metropolitana de Lisboa (26,9 pontos percentuais acima da média nacional) e 7,8% na Região Autónoma dos Açores. No Continente, a percentagem mais baixa verificou-se no Alentejo (14,6%).



## 5.6. | Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento, NUTS II, 2015/2016

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Água canalizada	<b>99,6</b>	99,4	99,6	99,8	99,5	99,3	100,0	100,0
Eletricidade	<b>99,8</b>	99,8	99,5	99,9	99,5	99,7	99,8	99,9
Gás canalizado (apenas com contador)	<b>34,0</b>	26,8	21,7	60,9	14,6	26,8	7,8	26,9
Gás de botija	<b>60,8</b>	63,0	75,0	36,8	83,8	68,6	91,6	68,4
Sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular)	<b>99,3</b>	99,4	99,4	99,0	99,5	99,2	99,5	99,0
Instalação sanitária completa	<b>99,0</b>	98,3	99,1	99,5	99,2	98,6	99,3	99,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Por grau de urbanização, verificou-se ser nas áreas predominantemente urbanas que mais alojamentos (44,8%) tinham gás canalizado. Nas restantes áreas – predominantemente rurais e mediantemente urbanas – a proporção não ultrapassava 8%.

Verificou-se também que a proporção de famílias residentes em alojamentos com gás canalizado aumentava com o nível de rendimento: 17,3% das famílias com menores recursos e 55,0% das famílias com maiores recursos.

## 5.7. | Agregados familiares com conforto básico no interior do alojamento por quintis do rendimento total equivalente, Portugal, 2015/2016

unidade: %

	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Água canalizada	<b>99,6</b>	98,5	99,6	99,8	99,9	100,0
Eletricidade	<b>99,8</b>	99,0	99,9	100,0	100,0	100,0
Gás canalizado (apenas com contador)	<b>34,0</b>	17,3	22,9	30,6	43,5	55,0
Gás de botija	<b>60,8</b>	78,7	73,1	64,8	51,6	36,4
Sistema de esgotos (rede pública ou sistema particular)	<b>99,3</b>	98,1	99,6	99,3	99,7	99,7
Instalação sanitária completa	<b>99,0</b>	96,6	99,0	99,3	99,9	100,0

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

No que se refere a sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento, os aparelhos de aquecimento de ar (excluindo os de ar condicionado e o sistema de aquecimento central) existiam em 63,8% dos alojamentos de residência principal. Todavia, com disparidade elevada entre as várias regiões, com um máximo de 78,5% no Alentejo e um mínimo de 11,0% na Região Autónoma da Madeira.

#### 5.8. | Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento, NUTS II, 2015/2016

	unidade: %							
	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Aparelho de ar condicionado	15,7	13,2	10,2	18,7	30,3	27,3	7,0	4,8
Sistema de aquecimento central	16,2	24,0	23,0	9,2	3,8	3,0 §	2,5 §	x
Outro aparelho de aquecimento de ar	63,8	60,4	63,3	71,8	78,5	60,0	26,8	11,0
Aparelho de aquecimento de água	97,7	97,0	96,6	98,9	98,3	97,0	99,2	98,6
Desumidificador elétrico	22,6	19,8	21,5	27,9	18,3	17,2	39,2	17,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

O sistema de aquecimento central existia em 16,2% dos alojamentos de residência principal em Portugal e os aparelhos de ar condicionado em 15,7%. A nível regional, a existência de sistema de aquecimento central era mais frequente nos alojamentos situados nas regiões Norte e Centro (24,0% e 23,0%, respetivamente). A proporção mais elevada de aparelhos de ar condicionado verificava-se no Alentejo e no Algarve (30,3% e 27,3%, respetivamente).

#### 5.9. | Agregados familiares com sistemas de regulação de temperatura no interior do alojamento por quintis do rendimento total equivalente, Portugal, 2015/2016

	unidade: %					
	Total	1.º quintil	2.º quintil	3.º quintil	4.º quintil	5.º quintil
Aparelho de ar condicionado	15,7	4,7	11,3	11,9	18,7	31,1
Sistema de aquecimento central	16,2	6,9	10,0	15,3	21,8	26,6
Outro aparelho de aquecimento de ar	63,8	55,2	60,5	64,4	68,2	70,4
Aparelho de aquecimento de água	97,7	93,3	98,1	98,4	99,0	99,5
Desumidificador elétrico	22,6	10,8	17,8	24,2	29,7	30,6

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

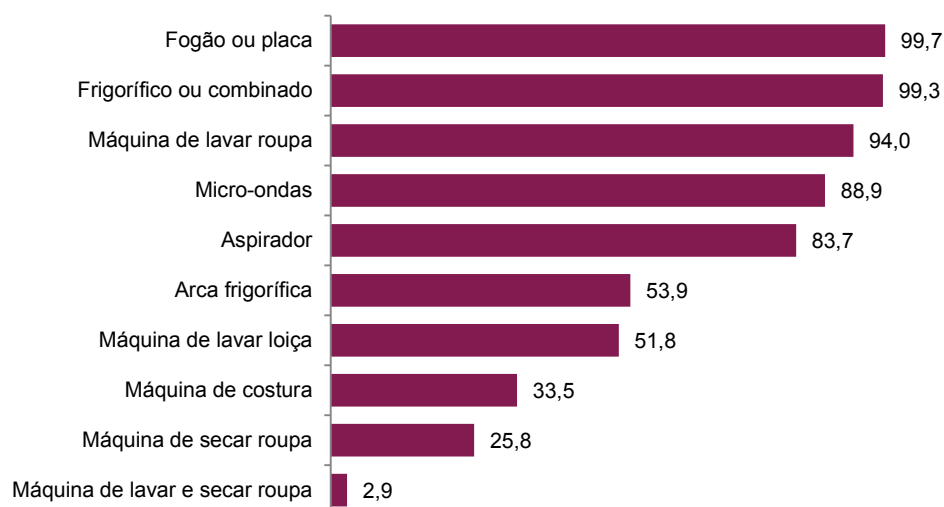
Os resultados do inquérito indicam que também a proporção de famílias detentoras de equipamentos de conforto associados a sistemas de regulação de temperatura do alojamento aumentava com o nível de rendimento das famílias.

### Equipamentos de apoio ao trabalho doméstico

Em Portugal e em 2015/2016, a proporção de alojamentos com fogão ou placa (99,7%), frigorífico ou combinado (99,3%), e máquina de lavar roupa (94,0%) era demonstrativa da utilização corrente deste tipo de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico.

O Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2015/2016 indica ainda a importância de um segundo conjunto de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico disponíveis nos agregados familiares, constituído por micro-ondas (88,9%), aspirador (83,7%), arca frigorífica (53,9%) e máquina de lavar loiça (51,8%). De salientar que, em comparação com o período 2010/2011, a proporção de alojamentos com máquina de lavar loiça aumentou 10,4 p.p. e a de alojamentos com micro-ondas aumentou 6 p.p.

#### 5.10. | Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, Portugal, 2015/2016



As disparidades regionais no que respeita à existência destes equipamentos de apoio ao trabalho doméstico foram mais evidentes no acesso a máquina de secar roupa (com proporções entre 17,4% na Região Autónoma da Madeira e 65,0% na Região Autónoma dos Açores), no acesso a máquina de lavar loiça (entre 24,1% na Região Autónoma da Madeira e 61,8% na Área Metropolitana de Lisboa e) e na existência de arca frigorífica (entre 36,9% na Área Metropolitana de Lisboa e 72,0% Região Autónoma dos Açores).

#### 5.11. | Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico, NUTS II, 2015/2016

	Portugal	Continente	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Fogão ou placa	99,7	99,7	99,5	99,6	99,9	99,7	99,6	99,7	99,8
Frigorífico ou combinado	99,3	99,3	99,5	98,8	99,6	98,8	99,5	99,2	99,3
Micro-ondas	88,9	88,8	87,0	87,1	92,2	89,6	86,6	96,3	88,1
Arca frigorífica	53,9	53,7	57,1	68,2	36,9	67,2	39,5	72,0	48,0
Aspirador	83,7	84,1	84,2	83,5	88,9	72,3	75,0	80,0	72,7
Máquina de lavar roupa	94,0	93,9	94,7	93,1	93,0	96,1	93,2	96,4	95,6
Máquina de secar roupa	25,8	25,2	27,0	22,9	24,7	29,5	18,7	65,0	17,4
Máquina de lavar e secar roupa	2,9	3,0	1,6	1,8 §	5,9	1,5 §	3,2 §	x	1,1 §
Máquina de lavar loiça	51,8	52,8	48,5	49,6	61,8	51,1	46,6	36,8	24,1
Máquina de costura	33,5	33,9	29,4	38,1	33,5	44,5	31,3	33,5	19,4

unidade: %

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Por composição familiar, a disponibilidade dos equipamentos menos comuns era mais frequente entre os agregados com crianças dependentes, particularmente no caso da máquina de lavar loiça e de secar roupa: 64,8% dos agregados com crianças tinham máquina de lavar loiça e 41,1% tinham máquina de secar roupa, que compara com 44,2% e 16,9% dos agregados sem crianças.

### 5.12. | Agregados familiares com equipamento de apoio ao trabalho doméstico por composição familiar e por quintis do rendimento total equivalente, 2015/2016

unidade: %

	Total	Composição familiar		Classe de rendimento				
		Agregados sem crianças dependentes	Agregados com crianças dependentes	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
Fogão ou placa	99,7	99,5	100,0	98,9	99,8	99,9	99,9	100,0
Frigorífico ou combinado	99,3	99,0	99,9	97,8	99,3	99,8	99,8	99,9
Micro-ondas	88,9	85,5	94,7	78,3	87,0	90,5	93,9	94,9
Arca frigorífica	53,9	52,6	56,2	47,6	55,6	59,7	55,4	51,8
Aspirador	83,7	79,3	91,2	62,0	79,8	87,3	93,0	96,7
Máquina de lavar roupa	94,0	92,6	96,2	89,1	94,8	97,1	95,4	93,6
Máquina de secar roupa	25,8	16,9	41,1	15,9	22,5	27,8	31,7	31,4
Máquina de lavar e secar roupa	2,9	2,4	3,7	x	1,6 §	1,7 §	3,7	6,5
Máquina de lavar loiça	51,8	44,2	64,8	23,3	38,0	50,2	66,8	80,3
Máquina de costura	33,5	38,0	25,9	28,0	33,6	34,7	34,9	36,6

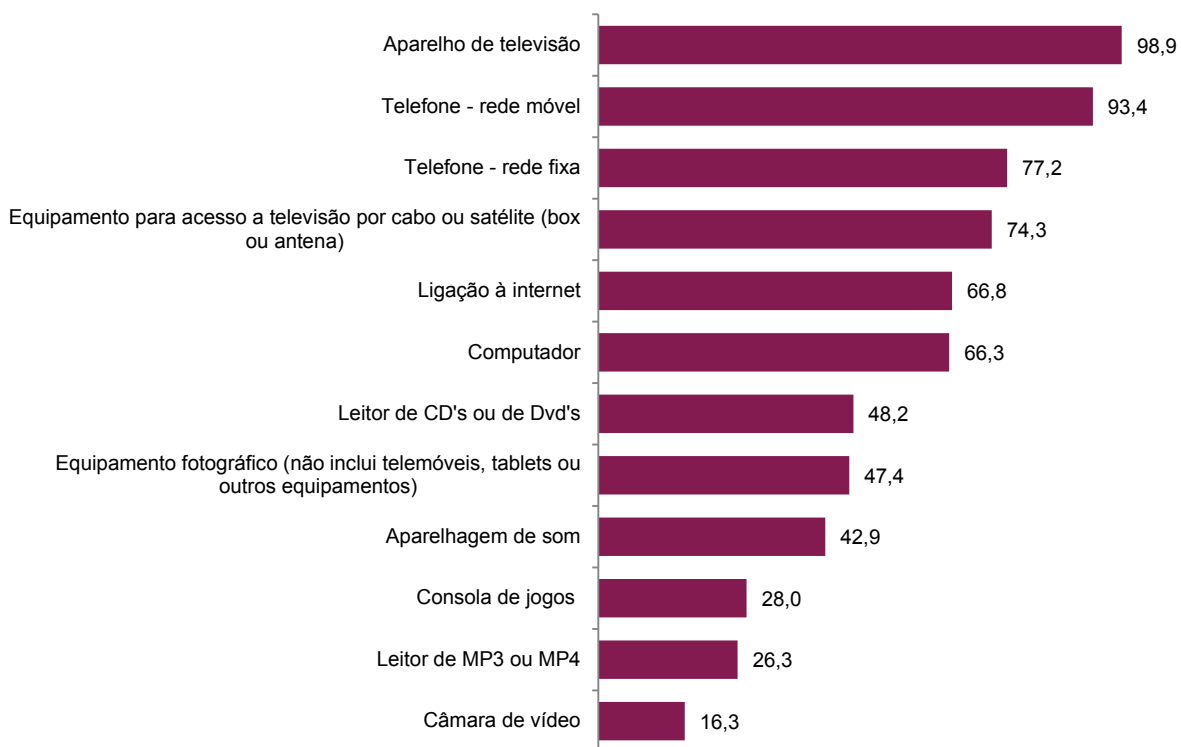
Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

A disponibilidade de máquina de lavar loiça regista ainda disparidade muito significativa conforme o nível de rendimento das famílias, constituindo um equipamento comum para as famílias com maiores recursos (80,3%), ao contrário das famílias com menores recursos em que estava presente em menos de ¼ das famílias (23,3%).

### Equipamentos de comunicação e lazer

De acordo com os resultados do IDEF 2015/2016, os aparelhos de televisão eram comuns à quase totalidade dos alojamentos no país (98,9%), tal como o verificado nos inquéritos anteriores. O acesso a televisão por cabo ou satélite foi referido por 74,3% dos agregados em Portugal, mais 22 p.p. do que em 2010/2011. Em termos regionais, a proporção mais elevada de agregados com televisão por cabo ou satélite foi registada na Região Autónoma dos Açores (88,4%) e a mais baixa (65,4%) no Centro.

5.13. | Agregados familiares com equipamento de comunicação, Portugal, 2015/2016



A posse de telemóvel continuava em 2015/2016 a ser predominante face à de telefone fixo, sendo que a nível nacional 93,4% de agregados tinham acesso a pelo menos um telemóvel, e apenas 77,2% tinham telefone fixo. Ao nível regional, o acesso a telemóvel variava entre 90,3% no Alentejo e 96,2% na Área Metropolitana de Lisboa; e o telefone fixo entre 70,0% no Algarve e 88,2% na Região Autónoma dos Açores.

## 5.14. | Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer, NUTS II, 2015/2016

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Telefone - rede fixa	<b>77,2</b>	73,5	74,6	84,7	72,0	70,0	88,2	85,1
Telefone - rede móvel	<b>93,4</b>	93,3	91,5	96,2	90,3	92,3	92,6	93,6
Aparelho de televisão	<b>98,9</b>	99,2	98,3	99,4	98,0	98,2	99,6	99,1
Equipamento para acesso a televisão por cabo ou satélite (box ou antena)	<b>74,3</b>	69,1	65,4	88,2	67,1	69,3	88,4	86,4
Leitor de CD's ou de Dvd's	<b>48,2</b>	46,2	41,9	60,5	35,6	43,1	46,0	38,6
Aparelhagem de som	<b>42,9</b>	41,9	37,6	53,1	30,8	35,4	39,2	40,0
Leitor de MP3 ou MP4	<b>26,3</b>	25,3	22,4	33,2	21,2	20,8	27,8	18,2
Câmara de vídeo	<b>16,3</b>	16,6	12,8	21,0	11,6	13,9	13,6	11,2
Equipamento fotográfico (não inclui telemóveis, tablets ou outros equipamentos com esta funcionalidade)	<b>47,4</b>	43,5	45,1	57,2	37,9	46,1	48,2	40,8
Consola de jogos	<b>28,0</b>	28,3	23,8	33,1	22,5	25,3	32,0	24,1
Computador	<b>66,3</b>	65,3	61,2	73,6	56,1	64,3	73,9	67,9
Computador pessoal de secretária (desktop)	<b>25,4</b>	24,6	22,7	29,9	19,6	22,2	34,2	25,2
Computador pessoal portátil (laptop)	<b>60,2</b>	60,9	54,9	66,6	50,8	57,2	61,5	57,6
Ligação à internet	<b>66,8</b>	65,6	59,0	76,1	56,8	65,4	75,7	74,1
Internet fixa	<b>44,6</b>	46,9	39,6	47,5	36,3	46,3	45,4	45,5
Internet móvel	<b>6,4</b>	7,4	7,3	5,3	5,9	6,3	2,5 §	3,3 §
Internet fixa e móvel	<b>15,9</b>	11,3	12,1	23,3	14,6	12,8	27,8	25,2

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

Em 2015/2016, 66,3% das famílias tinham acesso a computador, com um aumento de 9,1 p.p. face a 2010/2011. Numa proporção semelhante, 66,8% dos agregados familiares indicaram dispor de ligação à internet.

A Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma dos Açores registaram as taxas mais elevadas de acesso a computador e internet: 73,6% e 73,9%, respetivamente, dos agregados residentes nestas regiões dispunham de computador, e 76,1% e 75,7%, respetivamente, tinham ligação à internet. Foi entre os agregados residentes no Alentejo que se verificaram as proporções mais baixas no acesso a computador (56,1%) e no acesso à internet (56,8%).

Por outro lado, o computador e a ligação à internet estavam presentes com maior expressão entre as famílias com crianças (entre 92,5% e 91,7%; comparativamente a 50,8% e 52,3% das famílias sem crianças), e entre as que dispunham de rendimentos mais elevados (entre 85,6% e 86,3% no 5.º quintil de rendimento e 45,6% e 46,3% no 1.º quintil de rendimento).

5.15. | Agregados familiares com equipamento de comunicação e lazer por quintis do rendimento total equivalente, 2015/2016

unidade: %

	Total	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
Telefone - rede fixa	77,2	63,8	72,1	76,0	84,4	89,6
Telefone - rede móvel	93,4	84,6	91,0	95,7	97,5	98,5
Aparelho de televisão	98,9	97,1	99,0	99,3	99,7	99,6
Equipamento para acesso a televisão por cabo ou satélite (box ou antena)	74,3	55,4	64,9	72,9	86,0	92,0
Leitor de CD's ou de Dvd's	48,2	29,6	34,9	47,0	58,4	70,5
Aparelhagem de som	42,9	26,4	31,8	40,9	51,1	63,7
Leitor de MP3 ou MP4	26,3	12,9	18,9	27,0	33,0	39,5
Câmara de vídeo	16,3	6,4	9,5	13,9	21,4	30,1
Equipamento fotográfico (não inclui telemóveis, tablets ou outros equipamentos com esta funcionalidade)	47,4	23,6	35,6	48,6	57,3	71,7
Consola de jogos	28,0	17,3	22,5	31,5	36,2	33,1
Computador	66,3	45,6	54,3	67,1	78,6	85,6
Computador pessoal de secretária (desktop)	25,4	14,0	20,0	23,9	31,5	37,4
Computador pessoal portátil (laptop)	60,2	40,8	47,8	60,2	72,8	79,1
Ligação à internet	66,8	46,3	54,3	66,5	80,7	86,3
Internet fixa	44,6	32,3	38,0	47,4	53,7	51,7
Internet móvel	6,4	7,1	6,6	6,2	7,4	5,0
Internet fixa e móvel	15,9	7,0	9,6	12,8	19,6	29,7

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016



### Meios de transporte

Em 2015/2016, mais de três quartos dos agregados familiares em Portugal (76,0%) tinham automóvel, proporção que se apresentava semelhante na generalidade das regiões NUTS II, com valores entre 71,6% no Alentejo e 78,2% na região Centro.

A disponibilidade de automóvel era mais frequente entre as famílias com crianças (90,5%), e entre as que tinham rendimentos mais elevados (91,0% das famílias no 5.º quintil de rendimento, mais 15 p.p. do que a média nacional).

#### 5.16. | Agregados familiares com acesso a algum meio de transporte, NUTS II, 2015/2016

unidade: %

	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Açores	R.A. Madeira
Automóvel (ligeiro de passageiros ou misto)	<b>76,0</b>	76,6	78,2	74,7	71,6	77,1	75,5	72,7
Bicicleta	<b>39,8</b>	37,2	50,7	36,6	42,9	38,0	29,7	12,3
Ciclomotor (até 50 cc.)	<b>7,8</b>	9,4	12,3	2,7	7,8	9,0	5,1	1,9 §
Motociclo (superior a 50 cc.)	<b>6,0</b>	5,5	7,7	5,0	5,7	6,0	7,3	7,8

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

#### 5.17. | Agregados familiares com acesso a algum meio de transporte por composição familiar e quintis do rendimento total equivalente, Portugal, 2015/2016

unidade: %

	Total	Composição familiar		Classe de rendimento				
		Agregados sem crianças dependentes	Agregados com crianças dependentes	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
Automóvel (ligeiro de passageiros ou misto)	<b>76,0</b>	67,5	90,5	52,1	68,6	81,1	87,2	91,0
Bicicleta	<b>39,8</b>	25,8	63,6	28,0	34,8	45,4	46,7	44,5
Ciclomotor (até 50 cc.)	<b>7,8</b>	6,0	10,7	7,5	9,8	9,0	7,4	5,3
Motociclo (superior a 50 cc.)	<b>6,0</b>	4,4	8,7	2,5	3,8	7,5	8,2	8,1

Fonte: Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016

A bicicleta era um meio de transporte detido por perto de 40% das famílias portuguesas, apresentando um aumento de 10,7 p.p. face a 2010/2011 e liderando comparativamente ao acesso a ciclomotor (7,8%) e motociclo (6,0%). A proporção mais elevada de agregados com bicicleta (50,7%) foi observada para a região Centro, e a proporção mais baixa na Região Autónoma da Madeira (12,3%).

A posse de bicicleta era mais frequente entre as famílias com crianças (63,6%), 23,8 p.p. acima da média nacional.





i

d

e

f  
06 |

Nota  
Metodológica

## Desenho do questionário

O desenho do questionário do **Inquérito às Despesas das Famílias 2015/2016** (IDEF 2015/2016) seguiu, no essencial, o modelo dos inquéritos aos orçamentos familiares anteriores.

O questionário, que pode ser consultado no CD anexo à publicação, é composto por quatro módulos:

- O **Módulo I**, que respeita à caracterização do alojamento, do agregado doméstico privado e dos indivíduos, incluindo os rendimentos monetários e a disponibilidade de alguns bens de conforto;
- Os **Módulos II e III**, que correspondem ao diário de consumo do agregado (II) e ao diário de consumo do indivíduo (III);
- O **Módulo IV** diz respeito à recolha retrospectiva dos consumos geralmente realizados com frequência mensal, trimestral ou anual, e a recebimentos gratuitos e a título de salário, apelando-se, respetivamente, para a recordação dos consumos efetuados durante os 30 dias anteriores à quinzena de entrevista, durante os três meses anteriores à quinzena de entrevista e no decurso dos doze meses anteriores à quinzena de entrevista.

## Classificação das despesas de consumo

A descrição detalhada associada a cada despesa de consumo registada nos diários, foi recolhida e analisada com vista à codificação no quadro da Classificação do Consumo Individual por Objetivo, versão 2013 (COICOP no seu acrónimo inglês: Classification of Individual Consumption by Purpose).

### Períodos de referência dos dados

O **período de referência dos dados** assumiu momentos distintos, consoante as variáveis inquiridas:

VARIÁVEIS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
<b>Módulo I</b>		
Caracterização do alojamento	Momento da entrevista	
Caracterização do agregado	Momento da entrevista	
Conforto e bens de equipamento	Momento da entrevista	
Caracterização dos indivíduos	Momento da entrevista	
Receitas monetárias líquidas do indivíduo	Ano fiscal de 2014	
<b>Módulos II, III e IV</b>		
Despesas de consumo	Quinzena em curso no momento da entrevista (14 dias: de 2ª feira a domingo)	Recolha em diário intensivo ou retrospectiva, com período de referência em função da periodicidade de aquisição do bem ou serviço em questão, definida <i>a priori</i>
	Os últimos 30 dias (30 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	
	Os últimos 3 meses (90 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	
	O último ano (365 dias anteriores ao 1º dia da quinzena da entrevista)	

O registo das despesas de consumo de um ano inteiro, com o detalhe necessário, só é possível para os bens e serviços adquiridos com menor frequência, visto que o efeito de memória é penalizador para os consumos repetidos. Deste modo, com base no conhecimento acumulado em experiências anteriores, classificaram-se todos os bens e serviços que constituem a COICOP conforme, por um lado, o período de tempo razoável passível de ser relembrado, e, por outro, a frequência com que habitualmente os agregados procedem à sua aquisição.

Utilizaram-se **quatro períodos de referência para as despesas de consumo**:

- **Anual** – aplicável a bens ou serviços geralmente adquiridos com baixa frequência, em que é expectável uma resposta correta para os últimos 12 meses imediatamente anteriores à entrevista, como sejam, por exemplo, as despesas com

aquisição de eletrodomésticos, serviços hospitalares, aquisição de veículos ou seguros;

- **Trimestral** – destina-se aos bens ou serviços adquiridos várias vezes no ano, mas sem periodicidade mensal, como é o caso das despesas com vestuário, calçado, reparação e conservação da habitação, utensílios domésticos, transportes aéreos ou jogos e brinquedos;
- **Mensal** – aplica-se às despesas efetuadas mensalmente, geralmente de natureza fixa, como sucede com as despesas relativas a arrendamentos, abastecimento de água, eletricidade, gás e alguns tipos de serviços de transporte;
- **Quinzenal** – sendo o período de observação mais reduzido, destina-se às despesas com bens e serviços adquiridos frequentemente, nomeadamente a alimentação, bebidas, tabaco, jogos de azar ou despesas em restaurantes e cafés.

A informação relativa aos bens e serviços enquadrados nos tipos anual, trimestral e mensal é obtida por recolha retrospectiva, enquanto no caso do tipo quinzenal se utiliza o registo diário ao longo da quinzena de inquirição.

## Amostragem

### População

O universo do IDEF 2015/2016 corresponde ao conjunto de todos os agregados familiares que no período de referência residiam no território nacional. Excluem-se os indivíduos residentes em alojamentos coletivos.

### Base de amostragem

A amostra do IDEF 2015/2016 foi selecionada a partir de uma base de amostragem, constituída por um ficheiro de alojamentos familiares de residência principal, denominada “Ficheiro Nacional de Alojamentos” (FNA)<sup>3</sup>, que o INE utiliza para a realização de inquéritos junto das famílias e que foi construída a partir dos dados do Recenseamento da População e Habitação de 2011 (Censos 2011).

---

<sup>3</sup> Para mais informações sobre o FNA dever-se-á consultar o documento “Sistema Global de Gestão de Inquéritos para Inquéritos por Entrevista – Enquadramento para o FNA”.

### Dimensionamento da amostra

A amostra do IDEF 2015/2016 foi dimensionada de modo independente para cada uma das sete regiões ao nível NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos).

Para o dimensionamento da amostra foi utilizada a informação do IDEF realizado em 2010/2011, calculando-se a dimensão da amostra tomando em consideração, de um modo independente, as variáveis despesa total, rendimento total e monetário, e ainda as Divisões COICOP (1º nível).

A dimensão final da amostra foi determinada de acordo com os seguintes critérios:

- Um erro relativo de amostragem a priori de 2% para o País e para o total da despesa monetária;
- Erros relativos de amostragem a nível regional com valores máximos de 10% para a Divisão COICOP determinante nas regiões com maior peso – Norte e Área Metropolitana de Lisboa – e que, excluindo a Divisão 10 relativa às despesas em educação, não excedessem 20% para as restantes regiões;
- Um erro relativo de amostragem a priori de 2% para o País e para o rendimento total e rendimento monetário, com valores entre 3% e 6% para as regiões NUTS II;
- A dimensão obtida com base nos critérios anteriores foi reforçada, de modo a compensar desatualizações da base de amostragem.

### Seleção e distribuição da amostra

A base de amostragem utilizada para o IDEF foi extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), construído em 2013 a partir dos Censos 2011. A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado por NUTS II e multietápico, em que as unidades primárias (PSU<sup>4</sup>), constituídas geograficamente por uma ou mais células contíguas da grid INSPIRE<sup>5</sup> de 1km<sup>2</sup>, foram selecionadas sistematicamente com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal; as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa.

Dentro das unidades secundárias - alojamentos familiares de residência principal - não se realizou qualquer amostragem, dado que se recolheu informação sobre todos os indivíduos que aí tinham a sua residência principal.

<sup>4</sup> Primary Sampling Unit.

<sup>5</sup> GRID oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu - Grid\_ETRS89\_LAEA\_1K

De modo a minimizar os efeitos sazonais nos resultados do inquérito, foi assegurada uma dispersão temporal e geográfica das unidades de alojamento da amostra. Tendo em consideração que o período de observação de cada agregado familiar é de uma quinzena, as unidades de alojamento foram distribuídas de um modo uniforme pelas 26 quinzenas, que constituem, no seu conjunto, o período de recolha do inquérito – um ano.

A distribuição da amostra final em termos de unidades de alojamento (UA) por região NUTS II foi a seguinte:

<b>Região</b>	<b>Unidades de Alojamento</b>	<b>Unidades primárias</b>
Norte	3 400	340
Centro	2 270	227
A.M. Lisboa	5 100	255
Alentejo	1 680	84
Algarve	1 680	84
R .A. Açores	2 060	103
R. A. Madeira	1 600	80
<b>País</b>	<b>17 790</b>	<b>1 173</b>

## Recolha dos dados

### Período de recolha

O período da recolha de dados foi de um ano, sendo cada agregado objeto de observação direta durante uma quinzena. A recolha de dados no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira efetuou-se entre 16 de março de 2015 e 13 de março de 2016.

### Recolha por autopreenchimento

Foram entregues diários de dois tipos para autopreenchimento por parte dos membros do agregado doméstico privado com 15 ou mais anos:

Diário de Consumo do Agregado (Módulo II) – entregue ao indivíduo que melhor conhece as compras do agregado em geral, inscrevendo diariamente todas as despesas com a aquisição de bens e serviços, quer se destinem ao consumo do agregado, quer sejam para oferta a outros agregados ou instituições, os recebimentos gratuitos, o autoconsumo e o autoabastecimento ocorridos durante o período de observação (uma quinzena).



Diário de Consumo do Indivíduo (Módulo III) – entregue a cada membro do agregado com idade igual ou superior a 15 anos, inscrevendo diariamente todas as despesas de carácter pessoal ocorridas durante o período de observação (compras, recebimentos gratuitos e autoabastecimento).

### Recolha por entrevista

A recolha por entrevista passou por várias etapas:

- Entrevista direta com computador ao representante do agregado, para a recolha de dados sobre o alojamento, o agregado doméstico privado e as condições de conforto (Módulo I);
- Entrevista direta com computador a todos os membros do agregado para a recolha de dados demográficos e sobre trabalho e rendimento (Módulo I), sendo que no caso dos menores de 15 anos foi obtida por procuração (proxy);
- Entrevista para preenchimento nos diários de recolha retrospectiva (mensal, trimestral e anual) das despesas com compras de bens e serviços, autoabastecimento, recebimentos gratuitos e a título de salário (Módulo IV).

### Taxa de respostas

O número de entrevistas completas foi de 11 398 agregados familiares, o que corresponde a uma taxa de resposta global de 64,1%. O quadro seguinte ilustra as taxas de resposta por região:

	Portugal		Norte		Centro		A.M. Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
<b>Amostra inicial de alojamentos</b>	<b>17 790</b>	<b>100</b>	<b>3 400</b>	<b>100</b>	<b>2 270</b>	<b>100</b>	<b>5 100</b>	<b>100</b>	<b>1 680</b>	<b>100</b>	<b>1 680</b>	<b>100</b>	<b>2 060</b>	<b>100</b>	<b>1 600</b>	<b>100</b>
Alojamentos ocupados para outros fins, vagos e inexistentes	1 362	8	292	9	179	8	334	7	153	9	162	10	134	7	108	7
Residências secundárias	726	4	153	5	135	6	143	3	84	5	109	6	24	1	78	5
<b>Alojamentos elegíveis</b>	<b>15 702</b>	<b>88</b>	<b>2 955</b>	<b>87</b>	<b>1 956</b>	<b>86</b>	<b>4 623</b>	<b>91</b>	<b>1 443</b>	<b>86</b>	<b>1 409</b>	<b>84</b>	<b>1 902</b>	<b>92</b>	<b>1 414</b>	<b>88</b>
Alojamentos inlocalizáveis e inacessíveis	37	0	3	0	5	0	12	0	3	0	1	0	13	1	0	0
<b>Alojamentos elegíveis contactados</b>	<b>15 665</b>	<b>88</b>	<b>2 952</b>	<b>87</b>	<b>1 951</b>	<b>86</b>	<b>4 611</b>	<b>90</b>	<b>1 440</b>	<b>86</b>	<b>1 408</b>	<b>84</b>	<b>1 889</b>	<b>92</b>	<b>1 414</b>	<b>88</b>
<b>Entrevistas não conseguidas</b>	<b>3 792</b>	<b>21</b>	<b>656</b>	<b>19</b>	<b>352</b>	<b>16</b>	<b>1 923</b>	<b>38</b>	<b>163</b>	<b>10</b>	<b>222</b>	<b>13</b>	<b>376</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>6</b>
Temporariamente ausente	2 077	12	301	9	176	8	1 232	24	59	4	73	4	210	10	26	2
Recusa	1 019	6	225	7	111	5	421	8	49	3	51	3	110	5	52	3
Outras	696	4	130	4	65	3	270	5	55	3	98	6	56	3	22	1
<b>Entrevistas conseguidas</b>	<b>11 927</b>	<b>67</b>	<b>2 304</b>	<b>68</b>	<b>1 617</b>	<b>71</b>	<b>2 692</b>	<b>53</b>	<b>1 277</b>	<b>76</b>	<b>1 192</b>	<b>71</b>	<b>1 523</b>	<b>74</b>	<b>1 322</b>	<b>83</b>
<b>Entrevistas conseguidas e válidas</b>	<b>11 398</b>	<b>64</b>	<b>2 203</b>	<b>65</b>	<b>1 560</b>	<b>69</b>	<b>2 542</b>	<b>50</b>	<b>1 244</b>	<b>74</b>	<b>1 129</b>	<b>67</b>	<b>1 464</b>	<b>71</b>	<b>1 256</b>	<b>79</b>

Nota: A taxa de respostas global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (11 398) e a dimensão da amostra (17 790), ou seja, 64%. Considerando em denominador apenas os alojamentos elegíveis e contactados (15 665), obtém-se uma taxa de respostas específica de 73%.

### Anualização dos Dados

Os dados sobre despesas de bens ou serviços cuja classificação de acordo com a COICOP está associada a um período de referência quinzenal, mensal ou trimestral, foram anualizados através da aplicação de um fator multiplicativo que têm em conta o número de períodos no ano: 26 no caso da periodicidade ser quinzenal, 12 no caso da periodicidade mensal, e 4 no caso de consumos a que está associada periodicidade trimestral.

### Estimativas e sua Precisão

O cálculo das estimativas tem como base a aplicação a cada unidade estatística (agregado/indivíduo) de um ponderador calculado em duas fases:

- **1ª fase:** Determinação de um ponderador inicial, a nível de região NUTS II, baseado no estimador de Horvitz-Thompson, dado pelo inverso da probabilidade de seleção de cada unidade amostra – alojamento. De modo a compensar o efeito das não respostas, foi ainda aplicado um fator de correção.
- **2ª fase:** Correção dos ponderadores iniciais aplicando o método de ajustamento por margens, para cada uma das regiões geográficas envolvidas, de modo que a distribuição dos efetivos ponderados pelos valores das variáveis consideradas no ajustamento, seja idêntica à estrutura no universo correspondente.

Utilizaram-se como margens as seguintes variáveis, cujos valores foram estimados a partir dos resultados provisórios do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2015 para a estrutura das classes do nível de escolaridade do indivíduo de referência do agregado:

- O total de famílias, por dimensão da família, definida pelo número dos seus indivíduos (1, 2, 3, 4 e mais);
- O total de famílias, por tipo de aglomeração geográfica do alojamento a que a família pertence (urbana, não urbana);

- O total de famílias, por quatro níveis de escolaridade do indivíduo de referência do agregado (tendo como base a estrutura proveniente do ICOR2015);
- O total de indivíduos, por cinco escalões etários (0-14 anos, 15-24 anos, 25-44 anos, 45-64 anos, 65 e mais anos) cruzados com sexo;
- O total de indivíduos, por quatro níveis de escolaridade (nenhum, ensino básico, ensino secundário, ensino superior).

O facto de se terem utilizado para a calibragem simultaneamente variáveis de agregado e de indivíduo permite que o ponderador obtido se possa aplicar às duas unidades estatísticas.

### Erros de Amostragem

A precisão de uma estimativa -  $\hat{\theta}$  - é indicada pelo valor do coeficiente de variação correspondente, obtido através da expressão:

$$cv(\hat{\theta}) = \frac{\sqrt{\text{vâr}(\hat{\theta})}}{\hat{\theta}} \times 100\%$$

A complexidade do esquema de amostragem associada ao tipo de estimadores (que se podem classificar em lineares ou não lineares), impede na maior parte das vezes a aplicação de fórmulas específicas para o cálculo das variâncias, razão pela qual existem métodos que permitem obter valores aproximados. O INE dispõe de uma rotina desenvolvida em SAS denominada CALJACK, que possibilita o cálculo de variâncias para estimativas de totais (estimadores lineares); estimativas de quocientes de totais e ainda diferenças de quocientes (estimadores não lineares) recorrendo ao método Jackknife.

Neste inquérito, para além de se definirem indicadores baseados em estimativas de totais ou de quocientes de totais, foram definidos indicadores mais complexos cujas variâncias não podem ser diretamente calculadas pelo CALJACK, como acontece com os indicadores de pobreza e desigualdade na distribuição de rendimentos.

Neste caso, aplicaram-se previamente técnicas de linearização que consistem em construir, a partir de uma estimativa não linear, uma estimativa linear com a mesma variância assintótica.

Existem, contudo, duas teorias subjacentes a esta técnica: a clássica (baseada nas séries de Taylor e aplicável a estimadores não lineares diferenciáveis) e uma outra baseada na função de influência (aplicável a uma classe de estimadores mais abrangente).

As características dos estimadores calculados sobre pobreza e desigualdade na distribuição do rendimento justificam a aplicação da técnica de linearização baseada na função de influência.

Após linearização aplicou-se o método Jackknife, que consiste em efetuar aleatoriamente uma partição da amostra em  $g$  grupos de igual dimensão e construir subamostras, retirando à amostra completa cada um dos grupos. A partir de cada subamostra, calcula-se a estimativa da característica ( $\theta$ ) em relação à qual se pretende calcular o erro de amostragem. A variância é estimada com base na variabilidade entre as estimativas obtidas a partir das subamostras constituídas e a calculada a partir da amostra na sua totalidade, de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{var}(\hat{\theta}) = \frac{(g-1)}{g} \sum_{\alpha=1}^g (\hat{\theta}_{\alpha} - \hat{\theta})^2$$

onde  $\hat{\theta}$  é a estimativa de  $\theta$  obtida a partir da amostra total e  $\hat{\theta}_{\alpha}$  a estimativa de  $\theta$  quando se retira da amostra completa o grupo  $\alpha$ .

Em geral, as conclusões baseadas em estimativas com coeficientes de variação iguais ou superiores a 20% devem ser elaboradas com cuidado. Nesta publicação, as estimativas com coeficientes de variação superiores a 30% não são publicadas.

#### Intervalos de confiança utilizados

A partir da estimativa e do respetivo coeficiente de variação podem construir-se intervalos designados por intervalos de confiança, os quais contêm o verdadeiro valor da característica  $\theta$ , com uma certa probabilidade (geralmente 95%).

Segundo a teoria da amostragem, os limites dos intervalos de confiança de 95% correspondem a:

$$\theta \in \left[ \hat{\theta} \pm 1,96 \cdot \text{cv}(\hat{\theta}) \cdot \hat{\theta} \right]$$



## Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP)

<b>Divisão</b>	<b>01</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>
<b>Grupo</b>	<b>01.1</b>	<b>Produtos Alimentares</b>
	01.1.1	Pão e Cereais
	01.1.2	Carne
	01.1.3	Peixe, Crustáceos e Moluscos
	01.1.4	Leite, Queijo e Ovos
Classe	01.1.5	Óleos e Gorduras
	<b>01.1.6</b>	<b>Frutas</b>
	01.1.7	Produtos Hortícolas
	01.1.8	Açúcar, Confeitaria, Mel e Outros Produtos à base de Açúcar
	01.1.9	Produtos Alimentares n.e.
<b>Grupo</b>	<b>01.2</b>	<b>Bebidas não Alcoólicas</b>
	<b>01.2.1</b>	<b>Café, Chá e Cacau</b>
Classe	01.2.2	Águas Minerais, Refrigerantes e Sumos de Frutas e de Produtos Hortícolas
<b>Divisão</b>	<b>02</b>	<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS</b>
<b>Grupo</b>	<b>02.1</b>	<b>Bebidas Alcoólicas</b>
	02.1.1	Bebidas Espirituosas
Classe	02.1.2	Vinho
	02.1.3	Cerveja
<b>Grupo</b>	<b>02.2</b>	<b>Tabaco</b>
Classe	02.2.1	Tabaco
<b>Grupo</b>	<b>02.3</b>	<b>Narcóticos e Estupefacientes</b>
Classe	02.3.1	Narcóticos e Estupefacientes
<b>Divisão</b>	<b>03</b>	<b>VESTUÁRIO E CALÇADO</b>
<b>Grupo</b>	<b>03.1</b>	<b>Vestuário</b>
	03.1.1	Tecidos para Vestuário
Classe	03.1.2	Artigos de Vestuário
	03.1.3	Outros Artigos e Acessórios de Vestuário
	03.1.4	Limpeza, Reparação e Aluguer de Vestuário
<b>Grupo</b>	<b>03.2</b>	<b>Calçado</b>
Classe	03.2.1	Calçado
	03.2.2	Reparação e Aluguer de Calçado
<b>Divisão</b>	<b>04</b>	<b>HABITAÇÃO, ÁGUA, ELETRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS</b>
<b>Grupo</b>	<b>04.1</b>	<b>Rendas Efetivas pagas pela Habitação</b>
Classe	04.1.1	Rendas Efetivas de Residência Principal pagas por Inquilinos
	04.1.2	Outras rendas efetivas pagas por Inquilinos

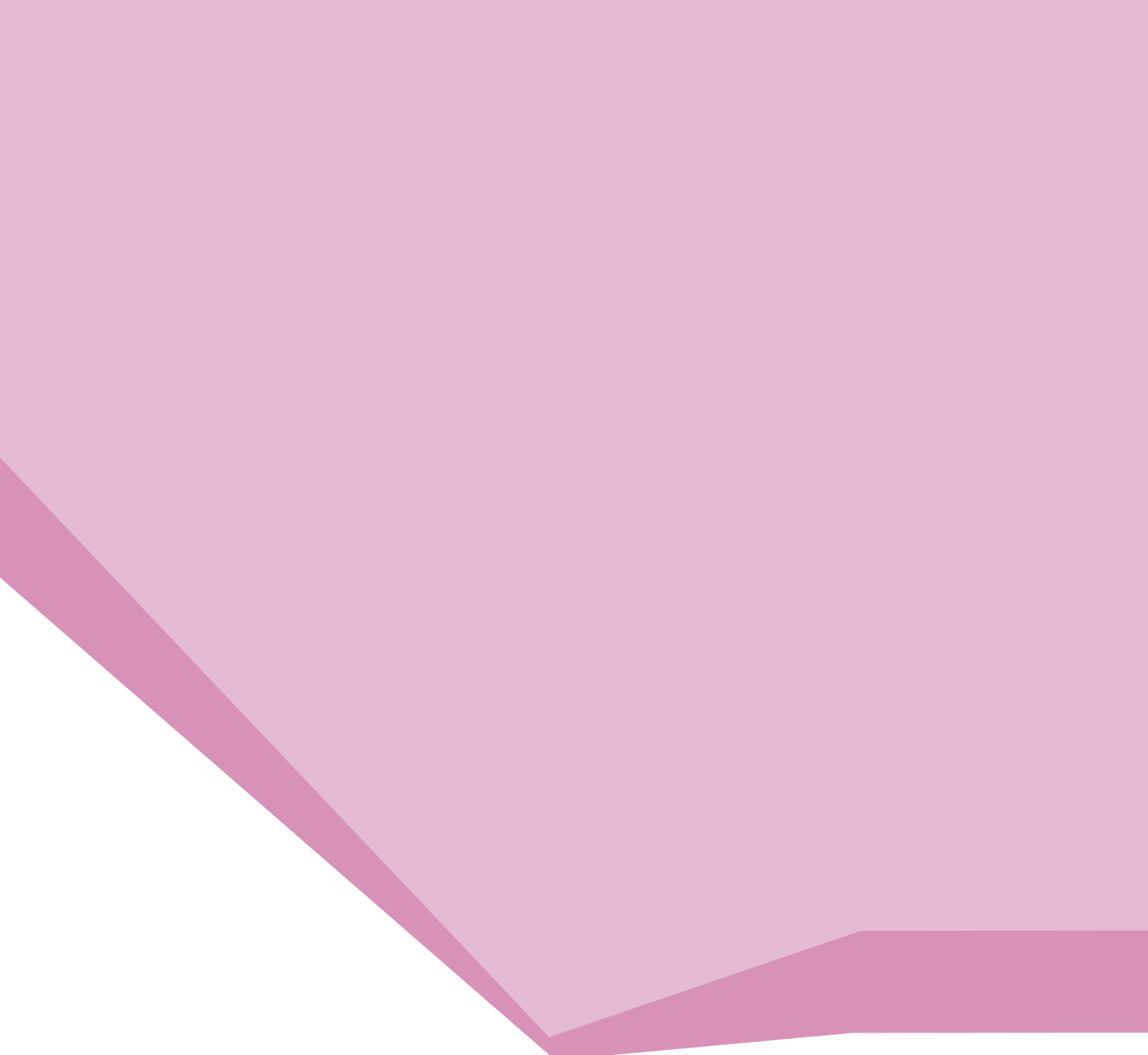
<b>Grupo</b>	<b>04.2</b>	<b>Rendas Subjetivas (Arrendamento Fictício) pela Habitação</b>
Classe	04.2.1	Rendas Subjetivas de Residência Principal (proprietários)
	04.2.2	Outras Rendas Subjetivas
<b>Grupo</b>	<b>04.3</b>	<b>Manutenção e Reparação da Habitação</b>
Classe	04.3.1	Materiais para a Manutenção e Reparação da Habitação
	04.3.2	Serviço para a Manutenção e Reparação da Habitação
<b>Grupo</b>	<b>04.4</b>	<b>Abastecimento de Água e Serviços diversos relacionados com a Habitação</b>
Classe	04.4.1	Abastecimento de Água
	04.4.2	Recolha de Resíduos Sólidos
	04.4.3	Saneamento Básico
	04.4.4	Outros Serviços relativos à Habitação n.e.
<b>Grupo</b>	<b>04.5</b>	<b>Eletricidade, Gás e outros Combustíveis</b>
Classe	04.5.1	Eletricidade
	04.5.2	Gás
	04.5.3	Combustíveis Líquidos
	04.5.4	Combustíveis Sólidos (para Aquecimento e Iluminação)
	04.5.5	Energia térmica
<b>Divisão</b>	<b>05</b>	<b>ACESSÓRIOS PARA O LAR, EQUIPAMENTO DOMÉSTICO E MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO</b>
<b>Grupo</b>	<b>05.1</b>	<b>Mobiliário, Acessórios para o Lar, Carpetes e outros Revestimentos para Pavimentos</b>
Classe	05.1.1	Mobiliário e Acessórios para o Lar
	05.1.2	Carpetes e outros Revestimentos para Pavimentos
	05.1.3	Reparação de Mobiliário, Acessórios para o Lar, Carpetes e outros Revestimentos para Pavimentos
<b>Grupo</b>	<b>05.2</b>	<b>Têxteis de uso Doméstico</b>
Classe	05.2.0	Têxteis de uso Doméstico
<b>Grupo</b>	<b>05.3</b>	<b>Equipamento Doméstico</b>
Classe	05.3.1	Grandes Aparelhos Domésticos
	05.3.2	Pequenos Eletrodomésticos
	05.3.3	Reparação de Equipamento Doméstico
<b>Grupo</b>	<b>05.4</b>	<b>Vidros, Louças e outros Utensílios de usos doméstico</b>
Classe	05.4.0	Vidros, Louças e outros Utensílios de usos doméstico
<b>Grupo</b>	<b>05.5</b>	<b>Ferramentas e Equipamento para Casa e Jardim</b>
Classe	05.5.1	Grandes Ferramentas e Equipamento para Casa e Jardim
	05.5.2	Pequenas Ferramentas e Acessórios Diversos
<b>Grupo</b>	<b>05.6</b>	<b>Bens e Serviços para Manutenção Corrente da Habitação</b>
Classe	05.6.1	Bens não duráveis de usos doméstico
	05.6.2	Serviços Domésticos e Serviços relativos à Habitação
<b>Divisão</b>	<b>06</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Grupo</b>	<b>06.1</b>	<b>Medicamentos, Aparelhos e Material Terapêuticos</b>

	06.1.1	Medicamentos, e Especialidades Farmacêuticas
Classe	06.1.2	Outros Produtos Médicos e Farmacêuticos
	06.1.3	Aparelhos e Material Terapêutico
<b>Grupo</b>	<b>06.2</b>	<b>Serviços Médicos, Paramédicos e outros Serviços de Saúde não Hospitalares</b>
	06.2.1	Serviços Médicos
Classe	06.2.2	Serviços de Medicina Dentária
	06.2.3	Serviços Paramédicos
<b>Grupo</b>	<b>06.3</b>	<b>Serviços Hospitalares</b>
Classe	06.3.0	Serviços Hospitalares
<b>Divisão</b>	<b>07</b>	<b>TRANSPORTES</b>
<b>Grupo</b>	<b>07.1</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>
	07.1.1	Aquisição de Veículos Automóveis
Classe	07.1.2	Aquisição de Ciclomotores e Motociclos
	07.1.3	Aquisição de Bicicletas (sem Motor)
	07.1.4	Aquisição de Veículos de Tração animal
<b>Grupo</b>	<b>07.2</b>	<b>Despesa com a Utilização de Equipamento de Transporte Pessoal</b>
	07.2.1	Peças e Acessórios para Equipamento de Transporte Pessoal
	07.2.2	Combustíveis e Lubrificantes para Equipamento de Transporte Pessoal
Classe	07.2.3	Manutenção e Reparação de Equipamento de Transporte Pessoal
	07.2.4	Outros Serviços relacionados com a utilização de equipamento de Transporte Pessoal
<b>Grupo</b>	<b>07.3</b>	<b>Serviços de Transporte</b>
	07.3.1	Transportes Ferroviários de Passageiros
	07.3.2	Transportes Rodoviários de Passageiros
Classe	07.3.3	Transportes Aéreos de Passageiros
	07.3.4	Transportes de Passageiros por via Marítima e Fluvial
	07.3.5	Transportes Combinados de Passageiros
	07.3.6	Outros Serviços de Transporte
<b>Divisão</b>	<b>08</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>
<b>Grupo</b>	<b>08.1</b>	<b>Serviços Postais</b>
Classe	08.1.0	Serviços Postais
<b>Grupo</b>	<b>08.2</b>	<b>Equipamento de Telecomunicação</b>
Classe	08.2.0	Equipamento de Telecomunicação
<b>Grupo</b>	<b>08.3</b>	<b>Serviços de Telefone e Telefax</b>
Classe	08.3.0	Serviços de Telefone e Telefax
<b>Divisão</b>	<b>09</b>	<b>LAZER, DISTRAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Grupo</b>	<b>09.1</b>	<b>Equipamento Audiovisual, Fotográfico e de Processamento de Dados</b>



	09.1.1	Equipamento para Receção, Registo e Reprodução de Som e de Imagem
	09.1.2	Equipamento Fotográfico, Cinematográfico e Instrumentos de Ótica
Classe	09.1.3	Equipamento de Processamento de Dados
	09.1.4	Meios ou Suportes de Gravação
	09.1.5	Reparação de Equipamento Audiovisual, Fotográfico e de Processamento de Dados
<b>Grupo</b>	<b>09.2</b>	<b>Outros Bens duradouros para Lazer, Recreação e Cultura</b>
	09.2.1	Outros Bens duradouros para Lazer, Recreação e Cultura em Espaços Abertos
Classe	09.2.2	Instrumentos Musicais e Bens duradouros relacionados com Lazer, Recreação e a Cultura em Espaços Cobertos
	09.2.3	Manutenção e Reparação de outros Bens duradouros relacionados com Lazer, Recreação e a Cultura
<b>Grupo</b>	<b>09.3</b>	<b>Outros Artigos e Equipamentos para Recreação, Jardinagem e Animais de Estimação</b>
	09.3.1	Jogos, Brinquedos e Artigos para atividades de Recreação e Lazer
	09.3.2	Equipamentos para desporto e Atividades de recreação ao Ar Livre
Classe	09.3.3	Jardinagem, Plantas e Flores
	09.3.4	Animais de Estimação e Produtos relacionados
	09.3.5	serviços Veterinários e Outros Serviços para Animais de Estimação
<b>Grupo</b>	<b>09.4</b>	<b>Serviços Recreativos e Culturais</b>
	09.4.1	Serviços Recreativos e Desportivos
Classe	09.4.2	Serviços Culturais
	09.4.3	Jogos de Azar
<b>Grupo</b>	<b>09.5</b>	<b>Jornais, Livros e Artigos de Papelaria</b>
	09.5.1	Livros
Classe	09.5.2	Jornais e Periódicos
	09.5.3	Impressos Diversos
	09.5.4	Artigos de Papelaria e de Desenho
<b>Grupo</b>	<b>09.6</b>	<b>Férias Organizadas</b>
Classe	09.6.0	Férias Organizadas
<b>Divisão</b>	<b>10</b>	<b>ENSINO</b>
<b>Grupo</b>	<b>10.1</b>	<b>Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º Ciclos</b>
Classe	10.1.0	Ensino Pré-Escolar e Básico - 1º e 2º Ciclo
<b>Grupo</b>	<b>10.2</b>	<b>Ensino Básico - 3º Ciclo e Secundário</b>
Classe	10.2.0	Ensino Básico - 3º Ciclo e Secundário
<b>Grupo</b>	<b>10.3</b>	<b>Ensino Pós-Secundário</b>
Classe	10.3.0	Ensino Pós-Secundário
<b>Grupo</b>	<b>10.4</b>	<b>Ensino Superior</b>
Classe	10.4.0	Ensino Superior
<b>Grupo</b>	<b>10.5</b>	<b>Outros Tipos de Ensino (não definidos por nível)</b>
Classe	10.5.0	Outros Tipos de Ensino (não definidos por nível)

<b>Divisão</b>	<b>11</b>	<b>RESTAURANTES E HOTÉIS</b>
<b>Grupo</b>	<b>11.1</b>	<b>Serviços de Catering</b>
Classe	11.1.1	Restaurantes, Cafés e Similares
	11.1.2	Cantinas ou Refeitórios
<b>Grupo</b>	<b>11.2</b>	<b>Serviços de Alojamento</b>
Classe	11.2.0	Serviços de Alojamento
<b>Divisão</b>	<b>12</b>	<b>BENS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>
<b>Grupo</b>	<b>12.1</b>	<b>Cuidados Pessoais</b>
Classe	12.1.1	Salões de Cabeleireiro e Estabelecimentos de Cuidados Pessoais
	12.1.2	Aparelhos Elétricos para Cuidados Pessoais
	12.1.3	Outros Aparelhos, Artigos e Produtos para Cuidados Pessoais
<b>Grupo</b>	<b>12.2</b>	<b>Serviços de Prostituição</b>
Classe	12.2.0	Serviços de Prostituição
<b>Grupo</b>	<b>12.3</b>	<b>Artigos de Uso Pessoal n.e.</b>
Classe	12.3.1	Artigos de Ourivesaria, Joalheria e Relojoaria
	12.3.2	Outros Artigos de Uso Pessoal
<b>Grupo</b>	<b>12.4</b>	<b>Proteção Social</b>
Classe	12.4.0	Proteção Social
<b>Grupo</b>	<b>12.5</b>	<b>Seguros</b>
Classe	12.5.1	Seguros de Vida - Fora do âmbito do IDEF
	12.5.2	Seguros relacionados com a Habitação
	12.5.3	Seguros relacionados com a Saúde
	12.5.4	Seguros relacionados com os Transportes
	12.5.5	Outros Seguros
<b>Grupo</b>	<b>12.6</b>	<b>Serviços Financeiros, n.e.</b>
Classe	12.6.1	Serviços Financeiros SIFIM - Fora do âmbito do IDEF
	12.6.2	Outros Serviços Financeiros, n.e.
<b>Grupo</b>	<b>12.7</b>	<b>Outros Serviços n.d.</b>
Classe	12.7.0	Outros Serviços n.d.



[www.ine.pt](http://www.ine.pt)